LEI MUNICIPAL N° 3.312/2023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 100 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:
I - as metas e as prioridades da administração municipal;
II - a organização e estrutura do orçamento;
III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:
I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022;
c) das metas fiscais previstas para 2024, 2025 e 2026, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
f) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
g) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

II – Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
III – Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
IV – Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário consolidado, de R$ 1.000.000,00, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei.
§ 1º Para fins da demonstração da compatibilidade referida no caput, a meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.
§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 65, II, da Lei Complementar nº 101/2000, em caso de frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal, admite-se tolerância de até 50% (cinquenta por cento) como limite inferior em relação meta resultado primário.
§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores da arrecadação acumulada do exercício, em comparação com igual período do ano anterior.
§ 5º para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada ao limite de tolerância previsto no §3º deste artigo.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº 3099 de 2021 e suas alterações, estão especificadas no Anexo III desta Lei.
§ 1º As metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1º, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, detalhada até o nível de elemento.
§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria n.º 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.
§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.
§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
§6º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.
Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.
Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que demandem emissão de empenho, serão executadas nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.
Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;
III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV – quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V - demonstrativo da receita por origem (2º nível de detalhamento) e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei;
VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;
VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020;
IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;
X - demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;
XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;
II - resumo da política econômica e social do Governo;
III – memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 29 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2023 e a previsão para o exercício de 2024;
V - relação dos precatórios a serem cumpridos com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VI – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Art. 9º. Deverão ser discriminadas em ações orçamentárias específicas as dotações destinadas:
I - às ações de alimentação escolar;
II - às ações de transporte escolar;
III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;
IV – à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;
V – à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;
VI - ao pagamento de sentenças judiciais;
VII - às despesas com publicidade institucional;
VIII – às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;
IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;
X – ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62 desta Lei.

Art.10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 1 % (um por cento) da receita corrente líquida.
§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea “b” do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.
§ 2º Além da Reserva de Contingência referida no caput, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37 desta Lei.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações
Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os fundos públicos e o Poder Legislativo encaminharão à Contadoria Geral do Município, até 11 de outubro de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:
I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;
II – ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
III – ao fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
IV – ao Fundo Municipal do Idoso – FM Idoso;

V – ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e

Art. 12. A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.
§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
§ 3º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.
§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
§ 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 13/2022 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;
II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000,

quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2024, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 60 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 16. No caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não se enquadrem como de caráter irrelevante nos termos do art. 15 desta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - se for obrigatória de caráter continuado, atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:

a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou

b) redução permanente de despesas.

II - se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

Parágrafo único. No caso de criação ou aumentos de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 2º Caberá À Secretaria Municipal da Fazenda organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

§ 3º As informações sobre a previsão e execução física e financeira dos programas finalísticos, cujos totalidade de recursos contemplados no respectivo orçamento seja superior a R$ 1.000.000,00 deverão ser objeto de capítulo específico no relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:
I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
II –das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo;
III –de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.
Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III – Da programação financeira e limitação de empenhos

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.
§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:
I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;
II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;
III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.
§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão, no âmbito das respectivas competências, a limitação de empenhos e movimentação financeira observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
IV - dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;
V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VII – despesas com publicidade institucional;
VIII - horas extras.
§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22 desta Lei.
§ 3º o montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no § 2º deste artigo.
§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.
§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.
§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. Os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

§ 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar processados e não processados subordinam-se às regras definidas na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária para pagamento de precatórios ou de requisições de pequeno valor somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.
§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
§ 4º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
I - superávit financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;
II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2024;
III – valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.
§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.
§6º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. Quanto necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.
Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.
§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:
I – Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;
II – Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra, em decorrência de alterações na estrutura administrativa por meio da criação, extinção, cisão ou fusão de unidades administrativas da administração direta ou de órgãos da administração indireta.

III – Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de governo.
§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos deverão ser destinados a categoria de programação já existente e não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2023, já tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de **Orçamento**
Subseção I – Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer e emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3099/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e/ou do Estado.
IV – as emendas que reduzirem em mais de 10% (dez por cento) o montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos arrolados no Anexo IV desta Lei.
§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção II - Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 33. Sem prejuízo do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária atenderá ao disposto nesta subseção.

Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 do art. 166 da Constituição.
§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.
§ 3º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:
I - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;
III - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais.
§ 4º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constará no Projeto de Lei Orçamentária reserva de contingência de até 1,2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2022, sendo 0,6% de recursos livres e 0,6% de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da reserva referida no, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente, para a definição do valor da Receita Corrente Líquida.
§ 2º Para apresentação das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento da Câmara Municipal, vedada qualquer forma de cessão ou transferência do limite individual entre vereadores ou entre bancadas.
§ 3º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 36. Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.
§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II –no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII do Capítulo IV desta Lei;

b) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

c) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

d) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101//2000;

VII – a não indicação pelos autores da Reserva de Contingência referida no art. 35 desta Lei, como fonte de recursos para as emendas individuais;

§2º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§3º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 5º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 20 de novembro de 2024, poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 6º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais comporão o relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Art. 37. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas
Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 38. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação 60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa 45 – Subvenções Econômicas.

Art. 39. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas e no elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 40. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.
Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no caput deverão ser autorizadas por ´lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 41. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham (pelo menos) uma das seguintes condições:
I – estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária;
II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou
III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
Art. 42. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 43. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dependa da abertura de crédito adicional especial, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;
II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
VI - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;
VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e
VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 44. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
I – execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;
II – estar regularmente constituída, assim considerado:
a) no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;
b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;
IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição
V – não ter como dirigente pessoa que:
a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.
Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal da Administração verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 45. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:
I – nome e CNPJ da entidade;
II – nome, função e CPF dos dirigentes;
III – área de atuação;

IV – endereço da sede;
V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 47. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:
I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.
Parágrafo único. Quando formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 49. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 50. Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:
I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
III - formalização de contrato;
IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.
§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:
I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;
II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;
§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo.
§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 51. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 52. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 53. No exercício de 2024, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Todas as unidades gestoras deverão ter como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro no próximo exercício, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 54. Para fins dos limites previstos no art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverá observar, no que couber e conforme as peculiaridades de cada caso, as diretrizes traçadas pela normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
Parágrafo único. No caso dos contratos, parcerias, convênios e demais ajustes celebrados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 6º desta Lei, que eventualmente se refiram à substituição de servidores, para que estas despesas, quando for o caso, possam ser contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”, nos moldes previstos pelo §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os valores respectivos, incluídos os encargos, relacionados diretamente com o objeto do ajuste, devem contar com individualização nos instrumentos e/ou nas planilhas de custo que os integram, bem como, sempre que possível, nos documentos fiscais relacionados.

Art. 55. Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:
I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.
§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:
I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.
§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
II - declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.
§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 3 (três) meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal,
§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso praticados sem o atendimento das disposições dos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º As disposições do §2º não se aplicam aos atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório bem como as despesas irrelevantes, até o valor estabelecido no art. 15, § 2º desta lei.

Art. 57. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I – as situações de emergência ou de calamidade pública;

II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 58. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

a) atualização da planta genérica de valores do Município;

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 59. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 58, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 60. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;
II – a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 1(um por cento) % da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024.
III – os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Art. 62. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 100 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.
Art. 65 Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.
Art. 66. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, em 10 de outubro de 2023

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Secretário da Administração e Coordenação Geral

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	43.400.000,00	46.341.769,00	49.761.879,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.850.830,00	4.081.402,80	4.326.792,59
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.372.000,00	3.574.320,00	3.788.779,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.695.400,00	1.797.124,00	1.904.951,44
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.960,00	17.977,60
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	16.000,00	16.960,00	17.977,60
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-4.000,00	-4.240,00	-4.494,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	679.400,00	720.164,00	763.373,84
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.400,00	7.844,00	8.314,64
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	122.000,00	129.320,00	137.079,20
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	812.200,00	860.932,00	912.587,92
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	812.200,00	860.932,00	912.587,92
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.200,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	838.000,00	888.280,00	941.576,80
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	838.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTA E	17.200,00	18.232,00	19.325,92
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA	8.200,00	8.692,00	9.213,52
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	478.830,00	507.082,80	538.013,39
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.330,00	70.309,80	74.528,39
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.330,00	69.249,80	73.404,79

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	61.300,00	64.978,00	68.876,68
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	61.300,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	280,00	296,80	314,61
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	280,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	2.900,00	3.074,00	3.258,44
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.900,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	850,00	901,00	955,06
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	850,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	436.773,00	463.485,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	436.773,00	463.485,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	341.500,00	361.990,00	383.709,40
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Maquinas Agricultura	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Maquinas Obras	161.500,00	171.190,00	181.461,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	161.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Administrativos	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outros Serviços	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	27.000,00	28.620,00	30.337,20
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multa e Juros de Serviços Agricultura	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Multa e Juros de Serviços Obras	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Multa e Juros de Serviços Administrativos	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Multa e Juros de Outros Serviços	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	42.000,00	44.520,00	47.191,20
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Divida Ativa Serviços Agricultura	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Divida Ativa Serviços Obras	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Divida Ativa Serviços Administrativos	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Divida Ativa outros Serviços	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	1.643,00	2.247,20
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	500,00	53,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	127.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	52.300,00	55.438,00	58.764,28
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	52.300,00	55.438,00	58.764,28
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	157.950,00	167.427,00	177.472,62
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	157.950,00	167.427,00	177.472,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	157.950,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	39.188.850,00	41.878.427,00	45.030.231,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	19.173.350,00	21.276.903,00	22.541.377,18
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.550.000,00	14.363.000,00	15.224.780,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.550.000,00	14.363.000,00	15.224.780,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	15.000.000,00	15.900.000,00	16.854.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-3.000.000,00	-3.180.000,00	-3.370.800,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.550.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela	248.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.750.800,00	2.915.000,00	3.089.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.750.800,00	2.915.000,00	3.089.900,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.645.000,00	1.743.700,00	1.848.322,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de	1.645.000,00	1.743.700,00	1.848.322,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.015.000,00	1.075.900,00	1.140.454,00
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	1.015.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes Comunitarios de	630.000,00	667.800,00	707.868,00
1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest	630.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	75.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	248.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	82.800,00	86.920,00	92.135,20
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	82.800,00	86.920,00	92.135,20
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	82.800,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00	742.000,00	786.520,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00	742.000,00	786.520,00
1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	700.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	965.900,00	1.023.854,00	1.085.285,24
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	512.000,00	542.720,00	575.283,20
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	512.000,00	542.720,00	575.283,20
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	512.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	4.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	348.900,00	369.834,00	392.024,04
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	348.900,00	369.834,00	392.024,04
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	348.900,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	101.000,00	107.060,00	113.483,60
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	101.000,00	107.060,00	113.483,60
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	101.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.164.000,00	1.233.840,00	1.307.870,40
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb -	64.000,00	67.840,00	71.910,40
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb -	64.000,00	67.840,00	71.910,40
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	64.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PAIF - CRAS	136.500,00	144.690,00	153.371,40
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD SUAS	30.000,00	31.800,00	33.708,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - IGD AUXILIO BRASIL	60.000,00	63.600,00	67.416,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PTMC	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencia do FNAS - Procad Suas	12.000,00	12.720,00	1.343,20
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	12.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	251.150,00	1.220.219,00	1.293.432,14
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS	100.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	80.000,00	84.800,00	89.888,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-20.000,00	-21.200,00	-22.472,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.330.500,00	12.455.424,00	13.853.988,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.617.000,00	11.254.020,00	11.929.261,20
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	10.176.000,00	10.786.560,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-2.400.000,00	-2.544.000,00	-2.696.640,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	716.000,00	758.960,00	804.497,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	895.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-179.000,00	-189.740,00	-201.124,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-179.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	296.000,00	313.760,00	332.585,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00	392.200,00	415.732,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00		
(-) Dedução do Fundeb	-74.000,00	-78.440,00	-83.146,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-74.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela	200.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	644.000,00	68.264,00	723.598,40

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do	644.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	756.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.500,00	119.780,00	126.966,80
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	112.500,00	118.720,00	125.843,20
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.500,00	118.720,00	125.843,20
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.500,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.645.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	18.070,00	19.154,20	20.303,45
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.070,00	19.154,20	20.303,45
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	9.770,00	10.356,20	10.977,57
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	9.770,00	10.356,20	10.977,57
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.000,00	7.420,00	7.865,20
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.247,20
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.247,20
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	770,00	816,20	865,17
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	770,00	816,20	865,17
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	770,00		
Total Geral:	**43.400.000,00**	**46.341.769,00**	**49.761.879,32**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**			**1.960.000,00**
01.001	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**			**1.960.000,00**
	Ação: 1.020 - Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo	**1.31**	**100 - Apoio Administrativo**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			100.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
	Ação: 1.022 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	**1.31**	**100 - Apoio Administrativo**	**350.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			350.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			350.000,00
	Ação: 1.024 - Resgate Históico	**1.31**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			20.000,00
	Ação: 1.100 - Vereador Mirim	**1.31**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Legislativo	**1.31**	**100 - Apoio Administrativo**	**1.470.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			800.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			170.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.100,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.900,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			160.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			160.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			10.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**			**886.600,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**			**625.600,00**
	Ação: 1.001 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito Municipal	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**8.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			8.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
	Ação: 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**615.600,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			376.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			376.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			65.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			35.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			54.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.600,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.095 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
02.002	**ASSESSORIA JURÍDICA**			**221.000,00**
	Ação: 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico	**2.62**	**100 - Apoio Administrativo**	**221.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			179.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			179.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
02.003	**FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			**25.000,00**
	Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do	**14.422**	**129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	**25.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			10.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
02.004	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**15.000,00**
	Ação: 2.144 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**8.241**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**15.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos			5.000,00
03.000	**SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL**			**2.057.600,00**
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**1.904.600,00**
	Ação: 0.001 - Convenio com o Gapesxxxx	**6.181**	**102 - Operações Especiais**	**36.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			36.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.000,00
	Ação: 0.004 - Auxílio para Associação dos Universitários	**4.122**	**102 - Operações Especiais**	**60.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
	Ação: 1.002 - Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria Municipal de	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 1.003 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	**14.422**	**129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	**5.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**1.420.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			382.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			382.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			66.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			66.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			12.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			198.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			198.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			35.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			468.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			468.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			66.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			66.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			45.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**14.422**	**129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	**157.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			101.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			101.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			17.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			13.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			12.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
	Ação: 2.005 - Manutenção dos Conselhos Municipais	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**4.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.007 - Geração de Oportunidades a Estudantes - Administração	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**44.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			44.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
	Ação: 2.008 - Aquisição de Terrenos para Utilidade Pública	**4.122**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**30.000,00**
	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 2.009 - Subsidio ao Transporte Coletivo Municipal	**26.782**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**70.000,00**
	3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas			70.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
	Ação: 2.011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**34.100,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			28.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			28.100,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.105 - Apoio Cultural a Radio Comunitária	**4.122**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**24.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			24.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			**123.000,00**
	Ação: 2.010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	**4.122**	**100 - Apoio Administrativo**	**123.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			101.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			101.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			18.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			2.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
03.005	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**30.000,00**
	Ação: 2.006 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	**6.182**	**100 - Apoio Administrativo**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**			**1.336.900,00**
04.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**640.300,00**
	Ação: 1.005 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da	**4.123**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.012 - Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	**4.123**	**100 - Apoio Administrativo**	**620.300,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			223.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			223.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			18.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.800,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			175.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			175.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			34.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			25.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
04.002	**CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			**173.900,00**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Contadoria Municipal	**4.123**	**100 - Apoio Administrativo**	**173.900,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			128.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			128.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			23.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			14.400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.400,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
04.003	**DEPARTAMENTO DA TESOURARIA**			**107.700,00**
	Ação: 2.014 - Manter as Atividades da Tesouraria Municipal	**4.123**	**100 - Apoio Administrativo**	**107.700,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			86.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			86.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			14.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.200,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.004	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**			**415.000,00**
	Ação: 2.015 - Manutenção do Departamento de Tributação	**4.129**	**100 - Apoio Administrativo**	**315.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			248.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			248.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			44.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 2.016 - Manter e Ampliar o Programa de Educação Fiscal	**4.129**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**100.000,00**
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais			100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**			**333.300,00**
05.001	**SEC. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**			**333.300,00**
	Ação: 1.006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento	**4.121**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.017 - Manutenção da Secretaria do Planejamento	**4.121**	**100 - Apoio Administrativo**	**313.300,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			181.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			181.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			30.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			7.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.300,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			**13.744.850,00**
06.001	**ENSINO INFANTIL**			**3.803.580,00**
	Ação: 1.087 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	Ação: 1.088 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	Ação: 2.085 - Alimentação Escolar - Creche	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**115.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			115.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			50.000,00
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			50.000,00
	Ação: 2.086 - Alimentação Escolar - Pré Escolar	**12.368**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**115.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			115.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			50.000,00
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			50.000,00
	Ação: 2.127 - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil - CRECHE	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**75.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			75.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			37.500,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			7.500,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			30.000,00
	Ação: 2.128 - Aquisição de Equipamentos pada Educação Infantil - PRÉ	**12.368**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**75.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			75.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			37.500,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			7.500,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			30.000,00
	Ação: 2.129 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - CRECHE	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**696.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			371.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			215.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			156.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			140.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			14.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			126.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			9.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado			175.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			175.000,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - PRÉ ESCOLA	**12.368**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**1.019.580,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			689.580,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			283.680,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			405.900,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			145.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			101.500,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			43.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			9.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado			175.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			175.000,00
	Ação: 2.131 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - CRECHE	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**831.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			328.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			228.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			40.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			8.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			32.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			10.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			58.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			34.800,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			17.400,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			5.800,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			296.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.200,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			224.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			28.800,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			24.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			80.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			80.000,00
Ação: 2.132 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - PRÉ		**12.368**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**831.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			328.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			228.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			100.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			40.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			8.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			32.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			58.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			34.800,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			17.400,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			5.800,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			296.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.200,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			224.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			28.800,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			24.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			80.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			80.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.133 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - CRECHE	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			10.000,00
	Ação: 2.134 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - PRÉ	**12.368**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			10.000,00
06.002	**ENSINO FUNDAMENTAL**			**7.238.770,00**
	Ação: 0.003 - Repasse Fundeb Apae	**12.367**	**108 - Entidades Conveniadas para Educação**	**230.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			230.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			230.000,00
	Ação: 0.005 - Participação no Programa União Faz a Vida	**13.392**	**102 - Operações Especiais**	**30.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 1.007 - Reforma e Ampliação de Escolas	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**100.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			50.000,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			50.000,00
	Ação: 1.018 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**100.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			100.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			25.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			25.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			25.000,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			25.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.086 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	Ação: 2.024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Professores	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**3.911.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.800.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			2.713.500,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			66.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			391.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			351.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			20.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			20.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado			700.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			700.000,00
	Ação: 2.026 - Manutenção dos Ensino Fundamental - Serviços Gerais	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**591.800,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			50.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			450.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			63.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			6.300,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			56.700,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			8.800,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			880,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			7.920,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			20.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			20.000,00
	Ação: 2.083 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**330.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			330.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			68.500,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			58.600,00
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			202.900,00
	Ação: 2.084 - Alimentação Escolar - EJA	**12.366**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			10.000,00
	Ação: 2.087 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Fundamental	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.089 - Atendimento Escolar Especializado	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.091 - Programa Dinheiro Direto na Escola	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.000,00
	1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			2.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			2.000,00
	1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			2.000,00
	Ação: 2.092 - Aquisição de Uniformes Escolares Ensino Infantil	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**95.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			95.000,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			95.000,00
	Ação: 2.093 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ensino Fundamental	**12.365**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**100.400,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			100.400,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			100.400,00
	Ação: 2.094 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**8.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	Ação: 2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**1.071.570,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			255.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.100,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			249.900,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			85.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.700,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			83.300,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			5.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			12.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			177.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			55.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			122.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			243.570,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			163.570,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			20.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			265.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			265.000,00
	Ação: 2.138 - Manutenção das Escolas Municipais	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**594.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			269.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			90.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			164.000,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			15.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			156.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			135.000,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			9.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			20.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.000,00
06.003	**TRANSPORTE ESCOLAR**			**2.691.500,00**
	Ação: 1.089 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Transporte	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**2.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000,00
	Ação: 2.028 - Manutenção do Transporte Escolar	**12.361**	**109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**	**2.689.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			680.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			520.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			150.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			10.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			125.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			22.500,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			90.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			12.500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			70.500,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			14.100,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			56.400,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			197.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			232.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			6.000,00
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			36.000,00
	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			79.000,00
	1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			450.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			10.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			800.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			114.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			300.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			10.000,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação			48.000,00
	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			22.000,00
	1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			306.000,00
06.005	**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS**			**11.000,00**
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de	**27.812**	**125 - Apoio ao Desporto**	**11.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
07.000	**SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**			**9.286.800,00**
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			**9.286.800,00**
	Ação: 1.051 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	**10.301**	**116 - Atenção Básica**	**30.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			30.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			30.000,00
	Ação: 1.093 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde	**10.301**	**116 - Atenção Básica**	**705.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			351.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			351.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			350.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000,00
	Ação: 1.094 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento	**17.512**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**2.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	**10.301**	**116 - Atenção Básica**	**3.423.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			670.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			670.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			375.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			375.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			92.500,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			92.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			223.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			223.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			567.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			567.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			15.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			582.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			582.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			50.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			168.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			168.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			60.500,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			60.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			20.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			20.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Farmácia Básica	**10.301**	**114 - Assistência Farmacêutica Básica**	**416.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			416.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			210.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			68.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			138.000,00
	Ação: 2.069 - Vigilância em Saúde	**10.304**	**115 - Vigilância em Saúde**	**253.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			110.000,00
	1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate			110.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			55.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			55.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			28.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			28.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			4.000,00
	Ação: 2.112 - Incentivo a Saúde Indigena	**10.301**	**116 - Atenção Básica**	**90.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			30.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			30.000,00
	Ação: 2.142 - Parcerias Técnicas - Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial	**10.302**	**130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**	**2.180.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			290.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			290.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.890.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			1.000.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			850.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			40.000,00
	Ação: 2.143 - Manutenção da Atenção Básica	**10.301**	**116 - Atenção Básica**	**2.187.800,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			546.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			546.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			892.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			100.000,00
	1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate			520.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			272.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			236.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			236.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			37.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			37.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			10.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			100.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			48.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			326.800,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			302.800,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			24.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			40.000,00
	1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			20.000,00
08.000	**SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			**2.148.500,00**
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**			**1.944.500,00**
	Ação: 1.095 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura	**20.608**	**120 - Apoio a Produção Primária**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção da Secretaria da Agricultura	**20.608**	**100 - Apoio Administrativo**	**1.628.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			90.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			90.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			18.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			600.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			600.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			350.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			350.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			37.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			37.500,00
	Ação: 2.044 - Manutenção das Redes de Agua do Municipio	**17.511**	**120 - Apoio a Produção Primária**	**100.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 2.046 - Descentralização da Patrulha Agricola - Custeio	**20.608**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**20.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.049 - Manutenção do Convênio com a Emater	**20.608**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**142.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			142.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			142.000,00
	Ação: 2.054 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	**20.608**	**120 - Apoio a Produção Primária**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.140 - Incentivo a Formação Agrícola	**20.608**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**30.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
08.002	**Departamento de Meio Ambiente**			**204.000,00**
	Ação: 1.109 - Programa Melhores Amigos	**20.304**	**100 - Apoio Administrativo**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção do Departamento Ambiental	**18.542**	**100 - Apoio Administrativo**	**194.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			103.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			103.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			18.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
09.000	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO**			**5.580.500,00**
09.001	**HABITAÇÃO E URBANISMO**			**2.703.500,00**
	Ação: 1.096 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios para Habitação	**16.481**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**2.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 1.097 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo	**15.451**	**124 - Infraestrutura Viária e Urbanística**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.036 - Manutenção dos Serviços Urbanos	**15.452**	**100 - Apoio Administrativo**	**2.198.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			272.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			272.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			51.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			25.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			950.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			950.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			800.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			673.000,00
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP			127.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.073 - Participação no Consórcio de Gestão de Residuos Sólidos	**15.452**	**124 - Infraestrutura Viária e Urbanística**	**200.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
	Ação: 2.109 - Infraestrutura Urbana	**15.451**	**124 - Infraestrutura Viária e Urbanística**	**250.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			100.000,00
	1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			50.000,00
	Ação: 2.141 - Programa Municipal de Habitação	**16.482**	**105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
09.002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM/DMER**			**2.877.000,00**
	Ação: 1.021 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras	**26.782**	**100 - Apoio Administrativo**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 1.098 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios nas Estradas e	**26.782**	**124 - Infraestrutura Viária e Urbanística**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	**26.782**	**100 - Apoio Administrativo**	**2.849.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			731.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			731.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			126.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			126.500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			87.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			87.500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.198.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			198.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			520.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			520.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			65.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.111 - Infraestrutura de Transportes	**26.782**	**100 - Apoio Administrativo**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			2.000,00
10.000	**Secretaria Municipal da Assistência Social**			**1.569.300,00**
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.569.300,00**
	Ação: 1.099 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência	**8.244**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**105.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			26.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			26.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			51.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS			50.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	**8.244**	**100 - Apoio Administrativo**	**893.300,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			518.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			518.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			89.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			89.500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas			2.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			67.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			67.300,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			13.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação			27.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.000,00
	Ação: 2.074 - Participação no Consórcio Municipa de Abrigamentos de Menores	**8.243**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**83.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			83.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			83.000,00
	Ação: 2.075 - Bloco de Proteção Básica	**8.244**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**152.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			35.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			25.000,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			40.000,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			20.000,00
	Ação: 2.076 - IGD Suas	**8.244**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**60.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			18.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.000,00
	Ação: 2.077 - IGD Bolsa Família	**8.243**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**60.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			18.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.000,00
	Ação: 2.078 - Programa Estadual de Assistencia Social	**8.243**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			15.000,00
	Ação: 2.079 - Covênio com Entidade Feminina de Assistencia Social	**8.244**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**30.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 2.080 - Convenio com o Lar Samaritano	**8.241**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**48.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			48.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			48.000,00
	Ação: 2.082 - Benefícios Eventuais	**8.244**	**119 - Atendimento em Assistencia Social**	**100.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			76.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			41.000,00
	1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			35.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			24.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.000,00
	Ação: 2.110 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais	**8.242**	**112 - Parcerias Tecnicas**	**8.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			8.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000,00
11.000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**			**4.118.500,00**
11.001	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			**4.118.500,00**
	Ação: 0.006 - Reserva de Contingência	**99.999**	**103 - Reserva de Contingência**	**1.100.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			1.100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.100.000,00
	Ação: 0.008 - Pagamento de Requisição de Pequenos Valores	**28.846**	**102 - Operações Especiais**	**50.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 0.009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	**9.272**	**102 - Operações Especiais**	**398.500,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			123.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			123.500,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões			275.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			275.000,00
	Ação: 0.010 - Amortização de Dividas	**28.843**	**102 - Operações Especiais**	**1.720.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato			860.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			860.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato			860.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			860.000,00
	Ação: 0.011 - Contribuição ao Pasep	**28.846**	**102 - Operações Especiais**	**400.000,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			400.000,00
	Ação: 0.013 - Reserva de Contingência para execução de Emendas Individuais	**99.999**	**103 - Reserva de Contingência**	**450.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			450.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			225.000,00
	1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			225.000,00
12.000	**SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**			**377.150,00**
12.001	**Departamento Municipal do Turismo**			**180.000,00**
	Ação: 1.107 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Turismo	**23.695**	**126 - Desenvolvimento Turístico**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 1.110 - Construção de Pórtico da Entrada do Município	**23.695**	**126 - Desenvolvimento Turístico**	**50.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 2.031 - Desenvolvimento Turístico	**23.695**	**126 - Desenvolvimento Turístico**	**127.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			81.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			81.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
12.002	**Departamento Cultural**			**136.150,00**
	Ação: 1.105 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura	**13.392**	**111 - Desenvolvimento Cultural**	**76.150,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			15.000,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			11.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			26.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			22.150,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			21.150,00
	Ação: 2.029 - Manutenção do Departamento Cultural	**13.392**	**111 - Desenvolvimento Cultural**	**25.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.100 - Premiação da Gincana Cultural	**13.392**	**111 - Desenvolvimento Cultural**	**15.000,00**
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	Ação: 2.121 - Repasse a entidades Culturais	**13.392**	**111 - Desenvolvimento Cultural**	**20.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
12.003	**Departamento de Desporto e Lazer**			**61.000,00**
	Ação: 1.061 - Apoio a Participação em Eventos Esportivos	**27.812**	**125 - Apoio ao Desporto**	**10.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 1.106 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto	**27.812**	**125 - Apoio ao Desporto**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.106 - Apoio a Realização de Torneios Desportivos	**27.812**	**125 - Apoio ao Desporto**	**10.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.125 - Auxilio a Associações / Escolas Esportivas	**27.812**	**125 - Apoio ao Desporto**	**36.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			36.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.000,00
			Total Geral	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.400.000,00	41.730.769,23	---	100,000	46.341.769,00	42.845.570,45	---	106,778	49.761.879,32	44.238.286,83	---	114,659
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.193.750,00	41.532.451,92	---	99,525	46.123.144,00	42.643.439,35	---	106,275	49.530.136,82	44.032.267,86	---	114,125
Receitas Primárias Correntes	43.193.750,00	41.532.451,92	---	99,525	46.123.144,00	44.349.176,92	---	106,275	49.530.136,82	47.625.131,56	---	114,125
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.854.830,00	3.706.567,31	---	8,882	4.085.642,80	3.928.502,69	---	9,414	4.331.286,99	4.164.699,03	---	9,98
Transferências Correntes	39.188.850,00	37.681.586,54	---	90,297	41.878.427,00	40.267.718,27	---	96,494	45.030.231,18	43.298.299,21	---	103,756
Demais Receitas Primárias Correntes	150.070,00	144.298,08	---	0,346	159.074,20	152.955,96	---	0,367	168.618,65	162.133,32	---	0,389
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.400.000,00	41.730.769,23	---	100,000	45.705.088,80	42.256.923,82	---	105,311	48.367.836,05	42.998.983,03	---	111,447
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.680.000,00	40.076.923,08	---	96,037	43.881.888,80	40.571.272,93	---	101,11	46.435.244,05	41.280.909,67	---	106,994
Despesas Primárias Correntes	38.485.850,00	37.005.625,00	---	88,677	40.761.089,80	39.193.355,58	---	93,92	43.125.869,91	41.467.182,61	---	99,368
Pessoal e Encargos Sociais	18.559.580,00	17.845.750,00	---	42,764	19.641.122,80	18.885.695,00	---	45,256	20.819.611,37	20.018.857,09	---	47,971
Outras Despesas Correntes	19.926.270,00	19.159.875,00	---	45,913	21.119.967,00	20.307.660,58	---	48,664	22.306.258,54	21.448.325,52	---	51,397
Despesas Primárias de Capital	1.644.150,00	1.580.913,46	---	3,788	1.689.799,00	1.624.806,73	---	3,894	1.792.514,14	1.723.571,29	---	4,13
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.513.750,00	1.455.528,84	---	3,488	2.241.255,20	2.072.166,42	---	5,164	3.094.892,77	2.751.358,19	---	7,131
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.513.750,00	0,00	---	3,488	2.241.255,20	0,00	---	5,164	3.094.892,77	0,00	---	7,131
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	210.250,00	202.163,46	---	0,484	222.865,00	214.293,27	---	0,514	236.236,90	227.150,87	---	0,544
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	860.000,00	826.923,08	---	1,982	911.600,00	876.538,46	---	2,10	966.296,00	929.130,77	---	2,226
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.500.000,00	4.326.923,08	---	10,369	4.000.000,00	3.698.224,85	---	9,217	3.500.000,00	3.111.498,32	---	8,065
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.720.436,24	3.577.342,54	---	8,572	3.220.436,24	2.977.474,33	---	7,42	2.720.436,24	2.418.466,51	---	6,268
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.298.063,64	1.248.138,12	---	2,991	500.000,00	462.278,11	---	1,152	500.000,00	444.499,76	---	1,152

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:32:35.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	43.400.000,00	46.341.769,00	49.761.879,32

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2024

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.289,09	4.977.976,20	5.177.976,20	4.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00
CONTRATUAL	16.289,09	4.977.976,20	5.177.976,20	4.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	695.323,63	754.975,90	159.476,32	779.563,76	779.563,76	779.563,76
ATIVO DISPONÍVEL	2.923.019,49	3.189.428,06	2.593.839,70	2.767.075,32	2.767.075,32	2.767.075,32
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.227.695,86	2.434.452,16	2.434.363,38	1.987.511,56	1.987.511,56	1.987.511,56
DCL (III) = (I-II)	(679.034,54)	4.223.000,30	5.018.499,88	3.720.436,24	3.220.436,24	2.720.436,24

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	39.345.850,00	41.672.689,80	44.092.165,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.559.580,00	19.641.122,80	20.819.611,37
Aplicações Diretas	18.559.580,00	19.641.122,80	20.819.611,37
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	123.500,00	130.910,00	138.764,60
Pensões	275.000,00	291.500,00	308.990,00
Contratação Por Tempo Determinado	1.326.000,00	1.405.560,00	1.489.893,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.575.180,00	13.329.140,80	14.128.910,45
Obrigações Patronais	2.582.200,00	2.737.132,00	2.901.359,92
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410.200,00	403.330,00	427.529,80
Indenizações Trabalhistas	217.500,00	230.550,00	244.383,00
Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.050.000,00	1.113.000,00	1.179.780,00
Juros e Encargos da Divida	860.000,00	911.600,00	966.296,00
Aplicações Diretas	860.000,00	911.600,00	966.296,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	860.000,00	911.600,00	966.296,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.926.270,00	21.119.967,00	22.306.258,54
Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.054.000,00	1.117.240,00	1.184.274,40
Contribuições	333.000,00	352.980,00	374.158,80
Subvenções Sociais	721.000,00	764.260,00	810.115,60
Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	70.000,00	74.200,00	78.652,00
Subvenções Economicas	70.000,00	74.200,00	78.652,00
Aplicações Diretas	18.802.270,00	19.928.527,00	21.043.332,14
Diárias - Pessoal Civil	459.500,00	487.070,00	516.294,20
Material de Consumo	7.316.000,00	7.755.070,00	8.207.976,52
Premiações Culturais	115.000,00	121.900,00	129.214,00
Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	141.000,00	149.460,00	147.202,60
Passagens e Despesas com Locomoção	61.500,00	65.070,00	69.101,40
Serviços de Consultoria	213.000,00	225.780,00	239.126,80
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	171.000,00	181.260,00	192.108,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.538.970,00	9.051.499,00	9.590.808,54
Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	531.000,00	562.860,00	543.361,80
Auxílio Alimentação	681.800,00	720.648,00	763.123,68
Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00	424.000,00	449.440,00
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	84.500,00	89.570,00	94.944,20
Sentencas Judiciais	50.000,00	53.000,00	56.810,00
Indenizacoes e Restituicoes	39.000,00	41.340,00	43.819,80
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.504.150,00	2.601.399,00	2.758.810,14
INVESTIMENTOS	1.644.150,00	1.689.799,00	1.792.514,14
Aplicações Diretas	1.644.150,00	1.689.799,00	1.792.514,14
Obras e Instalações	893.000,00	893.580,00	949.024,80
Equipamentos e Material Permanete	721.150,00	764.419,00	809.781,34
Aquisição de Imóveis	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Amortização da Dívida	860.000,00	911.600,00	966.296,00
Aplicações Diretas	860.000,00	911.600,00	966.296,00
Principal da Dívida Por Contrato	860.000,00	911.600,00	966.296,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total Geral:	**43.400.000,00**	**45.705.088,80**	**48.367.836,05**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2024	2025	2026
0100	Apoio Administrativo	13.850.700,00	14.677.762,00	15.524.573,84
0102	Operações Especiais	2.694.500,00	2.856.170,00	3.028.170,20
0103	Reserva de Contingência	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00
0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	293.000,00	310.580,00	329.277,80
0108	Entidades Conveniadas para Educação	230.000,00	243.800,00	258.428,00
0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.473.850,00	14.282.471,80	15.119.252,31
0111	Desenvolvimento Cultural	136.150,00	144.429,00	153.094,14
0112	Parcerias Tecnicas	361.000,00	382.660,00	405.619,60
0114	Assistência Farmacêutica Básica	416.000,00	440.960,00	467.417,60
0115	Vigilância em Saúde	253.000,00	268.180,00	284.268,80
0116	Atenção Básica	6.435.800,00	6.791.716,00	7.199.085,76
0119	Atendimento em Assistencia Social	507.000,00	537.420,00	542.752,60
0120	Apoio a Produção Primária	124.000,00	131.440,00	139.326,40
0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	456.000,00	483.360,00	512.991,60
0125	Apoio ao Desporto	72.000,00	76.320,00	81.025,20
0126	Desenvolvimento Turístico	180.000,00	137.800,00	146.068,00
0129	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	187.000,00	198.220,00	210.176,20
0130	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	2.180.000,00	2.310.800,00	2.449.448,00
Total Geral:		**43.400.000,00**	**45.705.088,80**	**48.367.836,05**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	43.400.000,00	46.341.769,00	49.761.879,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.850.830,00	4.081.402,80	4.326.792,59
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.372.000,00	3.574.320,00	3.788.779,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.695.400,00	1.797.124,00	1.904.951,44
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.960,00	17.977,60
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	16.000,00	16.960,00	17.977,60
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	21.200,00	22.472,00
(-) Dedução do Fundeb	-4.000,00	-4.240,00	-4.494,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00	-4.240,00	-4.494,40
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	679.400,00	720.164,00	763.373,84
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.400,00	7.844,00	8.314,64
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00	7.844,00	8.314,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	122.000,00	129.320,00	137.079,20
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00	129.320,00	137.079,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	812.200,00	860.932,00	912.587,92
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	812.200,00	860.932,00	912.587,92
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	795.000,00	842.700,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.200,00	65.932,00	69.887,92
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	838.000,00	888.280,00	941.576,80
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	838.000,00	888.280,00	941.576,80
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTA E	17.200,00	18.232,00	19.325,92
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00	18.232,00	19.325,92
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA	8.200,00	8.692,00	9.213,52
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00	8.692,00	9.213,52
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	478.830,00	507.082,80	538.013,39
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.330,00	70.309,80	74.528,39
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.330,00	69.249,80	73.404,79
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	61.300,00	64.978,00	68.876,68
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	61.300,00	64.978,00	68.876,68
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	280,00	296,80	314,61

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	280,00	296,80	314,61
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	2.900,00	3.074,00	3.258,44
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.900,00	3.074,00	3.258,44
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	850,00	901,00	955,06
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	850,00	901,00	955,06
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	436.773,00	463.485,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00	436.773,00	463.485,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	341.500,00	361.990,00	383.709,40
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Maquinas Agricultura	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Maquinas Obras	161.500,00	171.190,00	181.461,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	161.500,00	171.190,00	181.461,40
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Administrativos	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outros Serviços	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	42.400,00	44.944,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	27.000,00	28.620,00	30.337,20
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multa e Juros de Serviços Agricultura	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Multa e Juros de Serviços Obras	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.600,00	11.236,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Multa e Juros de Serviços Administrativos	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Multa e Juros de Outros Serviços	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	42.000,00	44.520,00	47.191,20
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Divida Ativa Serviços Agricultura	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Divida Ativa Serviços Obras	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.900,00	16.854,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Divida Ativa Serviços Administrativos	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Divida Ativa outros Serviços	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.360,00	6.741,60
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	1.643,00	2.247,20
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	530,00	561,80
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	530,00	561,80
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	500,00	53,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	53,00	561,80
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	500,00	530,00	561,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	530,00	561,80
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	127.000,00	134.620,00	142.697,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.250,00	222.865,00	236.236,90
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	52.300,00	55.438,00	58.764,28
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	52.300,00	55.438,00	58.764,28
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.300,00	55.438,00	58.764,28
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	157.950,00	167.427,00	177.472,62
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	157.950,00	167.427,00	177.472,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	157.950,00	167.427,00	177.472,62
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	39.188.850,00	41.878.427,00	45.030.231,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	19.173.350,00	21.276.903,00	22.541.377,18
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.550.000,00	14.363.000,00	15.224.780,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.550.000,00	14.363.000,00	15.224.780,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	15.000.000,00	15.900.000,00	16.854.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00	15.900.000,00	16.854.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-3.000.000,00	-3.180.000,00	-3.370.800,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000.000,00	-3.180.000,00	-3.370.800,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.750.800,00	2.915.000,00	3.089.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.750.800,00	2.915.000,00	3.089.900,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.645.000,00	1.743.700,00	1.848.322,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de	1.645.000,00	1.743.700,00	1.848.322,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.015.000,00	1.075.900,00	1.140.454,00
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	1.015.000,00	1.075.900,00	1.140.454,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes Comunitarios de	630.000,00	667.800,00	707.868,00
1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest	630.000,00	667.800,00	707.868,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	75.000,00	79.500,00	84.270,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	248.000,00	262.880,00	278.652,80

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	248.000,00	262.880,00	278.652,80
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	82.800,00	86.920,00	92.135,20
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	82.800,00	86.920,00	92.135,20
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	82.800,00	86.920,00	92.135,20
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00	742.000,00	786.520,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00	742.000,00	786.520,00
1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	700.000,00	742.000,00	786.520,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	965.900,00	1.023.854,00	1.085.285,24
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	512.000,00	542.720,00	575.283,20
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	512.000,00	542.720,00	575.283,20
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	512.000,00	542.720,00	575.283,20
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	348.900,00	369.834,00	392.024,04
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	348.900,00	369.834,00	392.024,04
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	348.900,00	369.834,00	392.024,04
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	101.000,00	107.060,00	113.483,60
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	101.000,00	107.060,00	113.483,60
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	101.000,00	107.060,00	113.483,60
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.164.000,00	1.233.840,00	1.307.870,40
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb -	64.000,00	67.840,00	71.910,40
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb -	64.000,00	67.840,00	71.910,40
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	64.000,00	67.840,00	71.910,40
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	243.500,00	258.110,00	261.456,60
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PAIF - CRAS	136.500,00	144.690,00	153.371,40
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.500,00	144.690,00	153.371,40
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD SUAS	30.000,00	31.800,00	33.708,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	31.800,00	33.708,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - IGD AUXILIO BRASIL	60.000,00	63.600,00	67.416,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	63.600,00	67.416,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PTMC	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencia do FNAS - Procad Suas	12.000,00	12.720,00	1.343,20
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal	12.000,00	12.720,00	1.343,20
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	251.150,00	1.220.219,00	1.293.432,14
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS	100.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	80.000,00	84.800,00	89.888,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	100.000,00	106.000,00	112.360,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	106.000,00	112.360,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
(-) Dedução do Fundeb	-20.000,00	-21.200,00	-22.472,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00	-21.200,00	-22.472,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	71.150,00	75.419,00	79.944,14
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.330.500,00	12.455.424,00	13.853.988,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.617.000,00	11.254.020,00	11.929.261,20
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	10.176.000,00	10.786.560,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
(-) Dedução do Fundeb	-2.400.000,00	-2.544.000,00	-2.696.640,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.400.000,00	-2.544.000,00	-2.696.640,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	716.000,00	758.960,00	804.497,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
(-) Dedução do Fundeb	-179.000,00	-189.740,00	-201.124,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-179.000,00	-189.740,00	-201.124,40
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	296.000,00	313.760,00	332.585,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00	392.200,00	415.732,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	392.200,00	415.732,00
(-) Dedução do Fundeb	-74.000,00	-78.440,00	-83.146,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-74.000,00	-78.440,00	-83.146,40
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.300,00	5.618,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela	200.000,00	212.000,00	224.720,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do	644.000,00	68.264,00	723.598,40
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	756.000,00	801.360,00	849.441,60
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.500,00	119.780,00	126.966,80
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	112.500,00	118.720,00	125.843,20
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.500,00	118.720,00	125.843,20
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.500,00	118.720,00	125.843,20
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.000,00	1.060,00	1.123,60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.060,00	1.123,60

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	21.200,00	22.472,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	18.070,00	19.154,20	20.303,45
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.070,00	19.154,20	20.303,45
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.300,00	8.798,00	9.325,88
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	9.770,00	10.356,20	10.977,57
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	9.770,00	10.356,20	10.977,57
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	7.000,00	7.420,00	7.865,20
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	3.180,00	3.370,80
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	4.240,00	4.494,40
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.247,20
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.247,20
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.120,00	2.247,20
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	770,00	816,20	865,17
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	770,00	816,20	865,17
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	770,00	816,20	865,17
Total Geral:	**43.400.000,00**	**46.341.769,00**	**49.761.879,32**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.100.000,00	29.100.000,00	640.720,00	43.416.000,00	7.311.668,00	8.389.972,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.881,00	1.725.800,00	368.100,00	3.850.830,00	1.419.075,00	1.504.725,12
IPTU	368.900,00	408.200,00	0,00	679.400,00	0,00	0,00
ISS	361.906,00	392.400,00	0,00	864.400,00	916.264,00	971.239,84
ITBI	257.000,00	242.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
IRRF	460.875,00	18.000,00	0,00	812.200,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.200,00	665.200,00	368.100,00	494.830,00	502.811,00	533.485,28
Contribuições	61.000,00	60.000,00	80.000,00	127.000,00	134.620,00	142.697,20
Receita Patrimonial	14.390,00	65.908,97	145.620,00	210.250,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	14.390,00	65.908,97	145.620,00	210.250,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.229.929,00	27.130.451,03	47.000,00	39.204.850,00	5.752.673,00	6.736.931,94
Cota-Parte do FPM	7.217.000,00	9.430.000,00	0,00	13.550.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.417.500,00	7.760.000,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	428.000,00	480.000,00	0,00	716.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	26.880,00	30.400,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	66.400,00	84.800,00	0,00	296.000,00	313.760,00	332.585,60
Transferências do FUNDEB	3.500.000,00	5.200.000,00	0,00	8.809.000,00	1.233.840,00	1.307.870,40
Outras Transferências Correntes	4.574.149,00	4.145.251,03	47.000,00	6.217.850,00	4.205.073,00	5.096.475,94
Demais Receitas Correntes	69.800,00	117.840,00	0,00	23.070,00	5.300,00	5.618,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	69.800,00	117.840,00	0,00	23.070,00	5.300,00	5.618,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.085.610,00	29.034.091,03	495.100,00	43.205.750,00	7.311.668,00	8.389.972,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	37.604.150,00	0,00	38.824.196,00	41.153.647,76
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	244.380,00	0,00	222.865,00	236.236,90

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	24.085.610,00	29.034.091,03	38.099.250,00	43.205.750,00	46.135.864,00	49.543.620,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	24.085.610,00	29.034.091,03	495.100,00	43.205.750,00	7.311.668,00	8.389.972,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.665.038,00	26.570.307,50	2.330.290,00	39.345.850,00	41.672.689,80	44.092.165,91
Pessoal e Encargos Sociais	12.436.770,00	14.429.217,59	2.134.270,00	18.559.580,00	19.641.122,80	20.819.611,37
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.000,00	500.000,00	0,00	860.000,00	911.600,00	966.296,00
Outras Despesas Correntes	10.210.268,00	11.641.089,91	196.020,00	19.926.270,00	21.119.967,00	22.306.258,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.647.038,00	26.070.307,50	2.330.290,00	38.485.850,00	40.761.089,80	43.125.869,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	32.640.425,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.334.962,00	1.848.300,50	6.370,00	2.504.150,00	2.601.399,00	2.758.810,14
Investimentos	3.184.962,00	1.248.300,50	6.370,00	1.644.150,00	1.689.799,00	1.792.514,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Amortização da Dívida (XXVII)	150.000,00	600.000,00	0,00	860.000,00	911.600,00	966.296,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.184.962,00	1.248.300,50	6.370,00	1.644.150,00	1.689.799,00	1.792.514,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	460.000,00	1.550.000,00	1.431.000,00	1.516.860,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	2.192.914,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.332.000,00	27.318.608,00	37.630.000,00	41.680.000,00	43.881.888,80	46.435.244,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	26.332.000,00	27.318.608,00	2.796.660,00	41.680.000,00	43.881.888,80	46.435.244,05
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**(2.246.390,00)**	**1.715.483,03**	**469.250,00**	**1.525.750,00**	**2.253.975,20**	**3.108.375,97**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**(2.246.390,00)**	**1.715.483,03**	**(2.301.560,00)**	**1.525.750,00**	**(36.570.220,80)**	**(38.045.271,79)**

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.390,00	65.908,97	145.620,00	210.250,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	18.000,00	500.000,00	0,00	860.000,00	911.600,00	966.296,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(2.250.000,00)**	**1.281.392,00**	**(2.155.940,00)**	**876.000,00**	**(37.481.820,80)**	**(39.011.567,79)**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.289,09	4.977.976,20	5.177.976,20	4.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00
DEDUÇÕES (XL)	695.323,63	754.975,90	159.476,32	779.563,76	779.563,76	779.563,76
Ativo Disponível	2.923.019,49	3.189.428,06	2.593.839,70	2.767.075,32	2.767.075,32	2.767.075,32
(-) Restos a Pagar Processados	2.227.695,86	2.434.452,16	2.434.363,38	1.987.511,56	1.987.511,56	1.987.511,56
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(679.034,54)	4.223.000,30	5.018.499,88	3.720.436,24	3.220.436,24	2.720.436,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(730.444,66)**	**(4.902.034,84)**	**(795.499,58)**	**1.298.063,64**	**500.000,00**	**500.000,00**

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.500.000,00	29.100.000,00	9,81	39.200.000,00	34,71	43.400.000,00	10,71	46.341.769,00	6,78	49.761.879,32	7,38
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.085.610,00	29.034.091,03	20,55	38.810.000,00	33,67	43.189.750,00	11,29	46.118.904,00	6,26	49.525.642,42	7,39
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.500.000,00	29.100.000,00	9,81	39.200.000,00	34,71	43.400.000,00	10,71	45.705.088,80	5,31	48.367.836,05	5,83
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.332.000,00	27.318.608,00	3,75	37.630.000,00	37,74	41.680.000,00	10,76	43.881.888,80	5,28	46.435.244,05	5,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(2.246.390,00)	1.715.483,03	(176,37)	1.180.000,00	(31,21)	1.509.750,00	27,94	2.237.015,20	48,17	3.090.398,37	38,15
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(2.246.390,00)	1.715.483,03	(176,37)	1.180.000,00	(31,21)	1.509.750,00	27,94	2.237.015,20	48,17	3.090.398,37	38,15
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.289,09	4.977.976,20	30.460,19	5.177.976,20	4,02	4.500.000,00	(13,09)	4.000.000,00	(11,11)	3.500.000,00	(12,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(679.034,54)	4.223.000,30	(721,91)	5.018.499,88	18,84	3.720.436,24	(25,87)	3.220.436,24	(13,44)	2.720.436,24	(15,53)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(730.444,66)	(4.902.034,84)	571,10	(795.499,58)	(83,77)	1.298.063,64	(263,18)	500.000,00	(61,48)	500.000,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.500.000,00	29.100.000,00	9,81	39.200.000,00	34,71	43.400.000,00	10,71	46.341.769,00	6,78	49.761.879,32	7,38
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.085.610,00	29.034.091,03	20,55	38.810.000,00	33,67	43.189.750,00	11,29	46.118.904,00	6,78	49.525.642,42	7,39
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.500.000,00	29.100.000,00	9,81	39.200.000,00	34,71	43.400.000,00	10,71	45.705.088,80	5,31	48.367.836,05	5,83
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.332.000,00	27.318.608,00	3,75	37.630.000,00	37,74	41.680.000,00	10,76	43.881.888,80	5,28	46.435.244,05	5,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(176,37)	0,00	(31,21)	0,00	27,94	0,00	48,17	0,00	38,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(2.246.390,00)	1.715.483,03	(176,37)	1.180.000,00	(31,21)	1.509.750,00	27,94	2.237.015,20	48,17	3.090.398,37	38,15
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	(176,37)	0,00	(31,21)	0,00	27,94	0,00	48,17	0,00	38,15
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.289,09	4.977.976,20	30.460,19	5.177.976,20	4,02	4.500.000,00	(13,09)	4.000.000,00	(11,11)	3.500.000,00	(12,50)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(679.034,54)	4.223.000,30	(721,91)	5.018.499,88	18,84	3.720.436,24	(28,15)	3.220.436,24	7,51	2.720.436,24	(31,99)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(730.444,66)	(4.902.034,84)	571,10	(795.499,58)	(83,77)	1.298.063,64	(263,18)	500.000,00	(61,48)	500.000,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:42:05.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	6.052.999,63	19,231	6.052.999,63	19,425	6.052.999,63	20,823
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.422.361,14	80,769	25.107.503,68	80,575	23.016.065,63	79,177
TOTAL	31.475.360,77	100,00	31.160.503,31	100,00	29.069.065,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:43:03.
Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.100.000,00	---	---	44.029.661,17	---	---	14.929.661,17	(48,70)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.034.091,03	---	---	39.809.735,85	---	---	10.775.644,82	(62,89)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.100.000,00	---	---	44.112.087,25	---	---	15.012.087,25	(48,41)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.318.608,00	---	---	42.035.671,53	---	---	14.717.063,53	(46,13)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.715.483,03	---	---	(2.225.935,68)	---	---	(3.941.418,71)	(329,76)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.715.483,03	---	---	(2.225.935,68)	---	---	(3.941.418,71)	(329,76)
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.977.976,20	---	---	6.235.704,88	---	---	1.257.728,68	(74,73)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.223.000,30	---	---	1.935.247,49	---	---	(2.287.752,81)	(154,17)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.902.034,84)	---	---	(4.331.660,12)	---	---	570.374,72	(111,64)

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:44:15.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	ISENÇÃO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	APOSENTADOS DE BAIXA RENDA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	ISENÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	DESCONTO BOM PAGADOR
TOTAL			400.000,00	400.000,00	400.000,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:44:56.
Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.559.580,00	19.641.122,80	20.819.611,37
Pessoal Ativo	18.161.080,00	19.218.712,80	20.371.856,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.578.880,00	16.481.580,80	17.470.496,85
Obrigações Patronais	2.582.200,00	2.737.132,00	2.901.359,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	398.500,00	422.410,00	447.754,60
Aposentadorias, Reserva e Reformas	123.500,00	130.910,00	138.764,60
Pensões	275.000,00	291.500,00	308.990,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	847.500,00	898.658,97	952.578,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.500,00	230.550,00	244.383,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	630.000,00	668.108,97	708.195,51
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.712.080,00	18.742.463,83	19.867.032,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.400.000,00	46.341.769,00	49.761.879,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	630.000,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	41.970.000,00	46.341.769,00	49.761.879,32
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	42.20%	40.44%	39.92%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	25.182.000,00	27.805.061,40	29.857.127,59
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	23.922.900,00	26.414.808,33	28.364.271,21
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	22.663.800,00	25.024.555,26	26.871.414,83

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	474,60	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	474,60	0,00	0,00
TOTAL	474,60	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	474,60	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:47:04.
Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.356.000,00	3.557.360,00	3.770.801,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	679.400,00	720.164,00	763.373,84
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	812.200,00	860.932,00	912.587,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.815.000,00	31.603.900,00	33.500.134,00
2.1 - Cota-Parte FPM	16.550.000,00	17.543.000,00	18.595.580,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.900.000,00	16.854.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	392.200,00	415.732,00
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**33.171.000,00**	**35.161.260,00**	**37.270.935,60**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**5.653.000,00**	**5.992.180,00**	**6.351.710,80**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.639.750,00**	**2.798.135,00**	**2.966.023,10**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.797.300,00	9.325.138,00	9.878.182,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.697.300,00	8.159.138,00	8.642.222,00
6.1.1 - Principal	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	52.300,00	55.438,00	58.764,28
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
6.3.1 - Principal	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	1.992.000,00	2.111.520,00	2.238.211,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**8.797.300,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.310.120,00	8.808.735,04	9.337.257,14
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.449.320,00	4.716.279,20	4.999.255,95
10.1.1 - Educação Infantil	487.000,00	516.220,00	547.193,20
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.962.320,00	4.200.059,20	4.452.062,75
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.860.800,00	4.092.455,84	4.338.001,19
10.2.1 - Educação Infantil	532.000,00	563.920,00	597.755,20
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.273.400,00	2.409.811,84	2.554.398,55
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	230.000,00	243.800,00	258.428,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	825.400,00	874.924,00	927.419,44

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.861.300,00	9.392.985,84	9.956.560,99
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.697.300,00	8.159.145,84	8.648.690,59
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	64.000,00	67.840,00	71.910,40
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.980.500,00	5.596.089,80	5.596.089,80
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	303.300,00	321.498,00	340.787,88
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	310.000,00	328.600,00	348.316,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.158.110,00	6.527.596,60	6.914.727,40
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	583.000,00	617.980,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	174.900,00	185.394,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.648.750,00	2.807.803,13	2.956.107,52
20.1 - Educação Infantil	549.800,00	582.788,00	617.754,28
20.2 - Ensino Fundamental	1.569.150,00	1.663.427,13	1.743.007,96
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	529.800,00	561.588,00	595.345,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.383.670,00	9.946.826,17	8.749.469,26
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.578.800,00	1.673.528,00	1.773.937,68
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.804.870,00	8.273.298,17	8.749.469,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.648.750,00	2.807.803,13	2.956.107,52
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.653.000,00	5.992.180,00	6.351.710,80
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**8.301.750,00**	**8.799.983,13**	**9.307.818,32**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.292.750,00	8.790.315,00	9.317.733,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	965.900,00	1.023.854,00	1.085.285,24
31.1.1 - Salário-Educação	512.000,00	542.720,00	575.283,20
31.1.2 - PDDE	4.000,00	4.240,00	4.240,00
31.1.3 - PNAE	348.900,00	369.834,00	392.024,04
31.1.4 - PNATE	101.000,00	107.060,00	113.483,60
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	756.000,00	801.360,00	849.441,60
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.193.800,00	2.325.482,83	2.465.011,80
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	359.600,00	381.176,00	404.046,56
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.660.000,00	1.759.654,83	1.865.234,12
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.600,00	11.236,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	164.200,00	174.052,00	184.495,12

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.703.850,00**	**29.052.543,60**	**30.755.360,62**
33.1 - Despesas Correntes	13.182.850,00	27.948.023,60	29.584.569,42
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.219.880,00	17.426.145,60	18.471.714,34
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	230.000,00	487.600,00	516.856,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.732.970,00	10.034.278,00	10.595.999,08
33.2 - Despesas de Capital	521.000,00	1.104.520,00	1.170.791,20
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	521.000,00	1.104.520,00	1.170.791,20

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 09:47:04.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**49.077.000,00**	**52.359.389,00**	**56.140.556,52**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.854.830,00	4.085.642,80	4.331.286,99
IPTU	679.400,00	720.164,00	763.373,84
ISS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
ITBI	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
IRRF	812.200,00	860.932,00	912.587,92
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	498.830,00	528.282,80	560.485,39
Contribuições	127.000,00	134.620,00	142.697,20
Receita Patrimonial	210.250,00	222.865,00	236.236,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.250,00	222.865,00	236.236,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Transferências Correntes	44.861.850,00	47.891.807,00	51.404.413,98
Cota-Parte do FPM	16.550.000,00	17.543.000,00	18.595.580,00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
Cota-Parte do IPVA	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
Cota-Parte do ITR	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Transferências da LC 61/1989	370.000,00	392.200,00	415.732,00
Transferências do FUNDEB	7.645.000,00	8.103.700,00	8.589.922,00
Outras Transferências Correntes	7.381.850,00	8.163.007,00	9.291.885,98
Outras Receitas Correntes	18.070,00	19.154,20	20.303,45
DEDUÇÕES (II)	**5.677.000,00**	**6.017.620,00**	**6.378.677,20**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.677.000,00	6.017.620,00	6.378.677,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**43.400.000,00**	**46.341.769,00**	**49.761.879,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(800.000,00)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**42.600.000,00**	**46.341.769,00**	**49.761.879,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(630.000,00)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**41.970.000,00**	**46.341.769,00**	**49.761.879,32**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.356.000,00**	**3.557.360,00**	**3.770.801,60**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	679.400,00	720.164,00	763.373,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	864.400,00	916.264,00	971.239,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	812.200,00	860.932,00	912.587,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**28.265.000,00**	**29.960.900,00**	**31.758.554,00**
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.900.000,00	16.854.000,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	895.000,00	948.700,00	1.005.622,00
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.720.000,00	13.483.200,00
Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	392.200,00	415.732,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**31.621.000,00**	**33.518.260,00**	**35.529.355,60**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.560.000,00	4.834.379,42	5.124.308,98
Despesas Correntes	4.508.000,00	4.779.259,42	5.065.881,78
Despesas de Capital	52.000,00	55.120,00	58.427,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.290.000,00	1.367.400,00	1.449.444,00
Despesas Correntes	1.290.000,00	1.367.400,00	1.449.444,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.000,00	29.680,00	31.460,80
Despesas Correntes	28.000,00	29.680,00	31.460,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.878.000,00**	**6.231.459,42**	**6.605.213,78**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,59**	**18,59**	**18,59**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	20.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-4.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	530.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	122.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	750.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	838.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTA E JUROS	17.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	8.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	157.950,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.550.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-2.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	895.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-179.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-74.000,00
Subtotal:	27.771.950,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0100 - Apoio Administrativo	13.017.800,00
0102 - Operações Especiais	2.694.500,00
0103 - Reserva de Contingência	1.325.000,00
0105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	278.000,00
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	471.900,00
0111 - Desenvolvimento Cultural	65.000,00
0112 - Parcerias Tecnicas	354.000,00
0119 - Atendimento em Assistencia Social	70.000,00
0120 - Apoio a Produção Primária	124.000,00
0124 - Infraestrutura Viária e Urbanística	206.000,00
0125 - Apoio ao Desporto	72.000,00
0126 - Desenvolvimento Turístico	180.000,00
0129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	162.000,00
Subtotal:	19.020.200,00

Total de origens do recurso: 27.771.950,00
Total de destinações do recurso: 19.020.200,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Recurso: 1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.648.750,00
Subtotal:	2.648.750,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	2.648.750,00

Recurso: 1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0103 - Reserva de Contingência	225.000,00
0114 - Assistência Farmacêutica Básica	210.000,00
0115 - Vigilância em Saúde	28.000,00
0116 - Atenção Básica	4.350.000,00
0130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	1.290.000,00
Subtotal:	6.103.000,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	6.103.000,00

Recurso: 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	61.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	280,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	2.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	850,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Maquinas Agricultura	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Maquinas Obras	161.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Administrativos	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outros Serviços	40.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multa e Juros de Serviços Agricultura	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Multa e Juros de Serviços Obras	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Multa e Juros de Serviços Administrativos	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Multa e Juros de Outros Serviços	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Divida Ativa Serviços Agricultura	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Divida Ativa Serviços Obras	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Divida Ativa Serviços Administrativos	6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Divida Ativa outros Serviços	6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	500,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	500,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	500,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	500,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	3.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	4.000,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	770,00
Subtotal:	502.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0100 - Apoio Administrativo	502.900,00
Subtotal:	502.900,00
Total de origens do recurso:	502.900,00
Total de destinações do recurso:	502.900,00

Recurso: 1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	52.300,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	7.645.000,00
Subtotal:	7.697.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0108 - Entidades Conveniadas para Educação	230.000,00
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.466.800,00
Subtotal:	2.696.800,00
Total de origens do recurso:	7.697.300,00
Total de destinações do recurso:	2.696.800,00

Recurso: 1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.000.500,00
Subtotal:	5.000.500,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	5.000.500,00

Recurso: 1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.100.000,00
Subtotal:	1.100.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.100.000,00
Subtotal:	1.100.000,00
Total de origens do recurso:	1.100.000,00
Total de destinações do recurso:	1.100.000,00

Recurso: 1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	64.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Subtotal:	64.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	64.000,00
Subtotal:	64.000,00

Total de origens do recurso:	64.000,00
Total de destinações do recurso:	64.000,00

Recurso: 1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	512.000,00
Subtotal:	512.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	512.000,00
Subtotal:	512.000,00

Total de origens do recurso:	512.000,00
Total de destinações do recurso:	512.000,00

Recurso: 1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

Total de origens do recurso:	4.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000,00

Recurso: 1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	348.900,00
Subtotal:	348.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	348.900,00
Subtotal:	348.900,00

Total de origens do recurso:	348.900,00
Total de destinações do recurso:	348.900,00

Recurso: 1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	101.000,00
Subtotal:	101.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	101.000,00
Subtotal:	101.000,00
Total de origens do recurso:	101.000,00
Total de destinações do recurso:	101.000,00

Recurso: 1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	756.000,00
Subtotal:	756.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	756.000,00
Subtotal:	756.000,00
Total de origens do recurso:	756.000,00
Total de destinações do recurso:	756.000,00

Recurso: 1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.015.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	75.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	248.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	82.800,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencia do FNAS - Procad Suas	12.000,00
Subtotal:	1.432.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0114 - Assistência Farmacêutica Básica	68.000,00
0115 - Vigilância em Saúde	103.000,00
0116 - Atenção Básica	411.800,00
0130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	850.000,00
Subtotal:	1.432.800,00
Total de origens do recurso:	1.432.800,00
Total de destinações do recurso:	1.432.800,00

Recurso: 1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	700.000,00
Subtotal:	700.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0116 - Atenção Básica	700.000,00
Subtotal:	700.000,00
Total de origens do recurso:	700.000,00
Total de destinações do recurso:	700.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Recurso: 1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes Comunitarios de Saúde	630.000,00
Subtotal:	630.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0115 - Vigilância em Saúde	110.000,00
0116 - Atenção Básica	520.000,00
Subtotal:	630.000,00
Total de origens do recurso:	630.000,00
Total de destinações do recurso:	630.000,00

Recurso: 1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Farmacia Básica	644.000,00
Subtotal:	644.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0114 - Assistência Farmacêutica Básica	138.000,00
0115 - Vigilância em Saúde	12.000,00
0116 - Atenção Básica	454.000,00
0130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00
Subtotal:	644.000,00
Total de origens do recurso:	644.000,00
Total de destinações do recurso:	644.000,00

Recurso: 1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PAIF - CRAS	136.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - IGD AUXILIO BRASIL	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PTMC	5.000,00
Subtotal:	231.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0112 - Parcerias Tecnicas	7.000,00
0119 - Atendimento em Assistencia Social	224.500,00
Subtotal:	231.500,00
Total de origens do recurso:	231.500,00
Total de destinações do recurso:	231.500,00

Recurso: 1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Subtotal:	112.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0119 - Atendimento em Assistencia Social	112.500,00
Subtotal:	112.500,00

Total de origens do recurso:	112.500,00
Total de destinações do recurso:	112.500,00

Recurso: 1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	248.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00
Subtotal:	448.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0100 - Apoio Administrativo	198.000,00
0124 - Infraestrutura Viária e Urbanística	250.000,00
Subtotal:	448.000,00

Total de origens do recurso:	448.000,00
Total de destinações do recurso:	448.000,00

Recurso: 1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	100.000,00
Subtotal:	100.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0119 - Atendimento em Assistencia Social	100.000,00
Subtotal:	100.000,00

Total de origens do recurso:	100.000,00
Total de destinações do recurso:	100.000,00

Recurso: 1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.150,00
Subtotal:	71.150,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0111 - Desenvolvimento Cultural	71.150,00
Subtotal:	71.150,00

Total de origens do recurso:	71.150,00
Total de destinações do recurso:	71.150,00

Recurso: 1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0100 - Apoio Administrativo	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de origens do recurso:	5.000,00
Total de destinações do recurso:	5.000,00

Recurso: 1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	127.000,00
Subtotal:	127.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0100 - Apoio Administrativo	127.000,00
Subtotal:	127.000,00
Total de origens do recurso:	127.000,00
Total de destinações do recurso:	127.000,00

Recurso: 1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	20.000,00
Subtotal:	40.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	15.000,00
0129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25.000,00
Subtotal:	40.000,00
Total de origens do recurso:	40.000,00
Total de destinações do recurso:	40.000,00
Total geral de origens:	43.400.000,00
Total geral de destinações:	43.400.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERVAL SECO	**1.510.000,00**	**450.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**
01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.510.000,00	450.000,00	0,00	1.960.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.510.000,00	450.000,00	0,00	1.960.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO	**37.835.850,00**	**2.054.150,00**	**1.550.000,00**	**41.440.000,00**
02.000 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	873.600,00	13.000,00	0,00	886.600,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	617.600,00	8.000,00	0,00	625.600,00
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
02.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
02.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
03.000 SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL	1.982.600,00	75.000,00	0,00	2.057.600,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.829.600,00	75.000,00	0,00	1.904.600,00
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
03.005 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.316.900,00	20.000,00	0,00	1.336.900,00
04.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	620.300,00	20.000,00	0,00	640.300,00
04.002 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	173.900,00	0,00	0,00	173.900,00
04.003 DEPARTAMENTO DA TESOURARIA	107.700,00	0,00	0,00	107.700,00
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	313.300,00	20.000,00	0,00	333.300,00
05.001 SEC. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	313.300,00	20.000,00	0,00	333.300,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13.223.850,00	521.000,00	0,00	13.744.850,00
06.001 ENSINO INFANTIL	3.489.580,00	314.000,00	0,00	3.803.580,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
06.002 ENSINO FUNDAMENTAL	7.032.770,00	206.000,00	0,00	7.238.770,00
06.003 TRANSPORTE ESCOLAR	2.690.500,00	1.000,00	0,00	2.691.500,00
06.005 CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
07.000 SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	9.143.800,00	143.000,00	0,00	9.286.800,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	9.143.800,00	143.000,00	0,00	9.286.800,00
08.000 SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.096.500,00	52.000,00	0,00	2.148.500,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1.892.500,00	52.000,00	0,00	1.944.500,00
08.002 Departamento de Meio Ambiente	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
09.000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO	5.405.500,00	175.000,00	0,00	5.580.500,00
09.001 HABITAÇÃO E URBANISMO	2.600.500,00	103.000,00	0,00	2.703.500,00
09.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM/DMER	2.805.000,00	72.000,00	0,00	2.877.000,00
10.000 Secretaria Municipal da Assistência Social	1.481.300,00	88.000,00	0,00	1.569.300,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.481.300,00	88.000,00	0,00	1.569.300,00
11.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.708.500,00	860.000,00	1.550.000,00	4.118.500,00
11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.708.500,00	860.000,00	1.550.000,00	4.118.500,00
12.000 SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	290.000,00	87.150,00	0,00	377.150,00
12.001 Departamento Municipal do Turismo	118.000,00	62.000,00	0,00	180.000,00
12.002 Departamento Cultural	113.000,00	23.150,00	0,00	136.150,00
12.003 Departamento de Desporto e Lazer	59.000,00	2.000,00	0,00	61.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total geral:	**39.345.850,00**	**2.504.150,00**	**1.550.000,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	35.470.715,31	35.159.474,04	37.994.594,29
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.039.325,00	14.772.004,36	15.809.969,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	16.039.325,00	14.772.004,36	15.809.969,96
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	110.000,00	112.360,00	119.101,60
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	110.000,00	112.360,00	119.101,60
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	257.000,00	280.900,00	297.754,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	257.000,00	280.900,00	297.754,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	288.000,00	336.684,50	353.743,45
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	168.000,00	220.500,00	231.525,00
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	85.000,00	93.712,50	98.398,13
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE	35.000,00	22.472,00	23.820,32
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.781.130,00	10.576.340,75	11.290.539,79
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	700.000,00	674.160,00	714.609,60
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	221.000,00	240.849,96	263.268,90
0.031.0000. - FUNDEB	2.794.000,00	3.191.110,68	3.318.336,33
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	1.110.000,00	898.880,00	952.812,80
0.542.0000. - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	20.000,00	22.903,28	23.837,12
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO	26.000,00	28.000,00	30.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.690.500,00	0,00	0,00
4.090.0000. - P.S.F.	203.000,00	199.927,27	211.922,90
4.160.0000. - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	36.700,00	36.144,48	38.313,16
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	1.045.130,00	1.029.310,28	1.091.068,89
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE	36.800,00	40.000,00	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.039.925,00	2.212.534,11	2.386.596,95
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	160.000,00	168.540,00	178.652,40
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	194.100,00	236.812,80	253.116,38
0.031.0000. - FUNDEB	336.000,00	399.617,78	432.422,03
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	442.500,00	414.159,84	444.639,41
2.000.0000. - CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI N 13885/2019	200.000,00	179.734,38	192.940,85
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	22.000,00	24.568,53	27.025,38
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	434.900,00	497.899,40	534.611,13
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	134.800,00	150.562,00	162.795,73
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	66.100,00	71.912,40	78.219,15
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	149.000,00	187.425,00	196.796,25
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	85.000,00	88.000,00	96.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	160.500,00	178.775,60	193.462,04
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	45.500,00	51.685,60	54.786,64
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	10.000,00	11.236,00	11.910,16
0.031.0000. - FUNDEB	15.000,00	16.854,00	17.865,24
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00	99.000,00	108.900,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	967.870,00	576.510,00	634.161,00
0.031.0000. - FUNDEB	524.100,00	576.510,00	634.161,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	443.770,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Divida	500.000,00	550.000,00	605.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00	550.000,00	605.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00	550.000,00	605.000,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	500.000,00	550.000,00	605.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.931.390,31	19.837.469,68	21.579.624,33
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.404.270,00	1.397.242,50	1.515.202,88

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	686.020,00	578.977,50	632.751,38
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	490.000,00	578.977,50	632.751,38
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.020,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	718.250,00	818.265,00	882.451,50
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	203.150,00	223.540,00	244.240,25
0.031.0000. - FUNDEB	250.000,00	275.000,00	302.500,00
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	250.000,00	297.675,00	312.558,75
1.130.0000. - SERVICO DE ACAO CONTINUADA - SAC	5.100,00	11.025,00	11.576,25
1.935.0000. - FUMDICA	10.000,00	11.025,00	11.576,25
3.3.60.00.00.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	82.000,00	88.000,00	96.800,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	82.000,00	88.000,00	96.800,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	82.000,00	88.000,00	96.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	17.445.120,31	18.352.227,18	19.967.621,45
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	443.000,00	417.948,00	449.510,46
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	100.000,00	88.200,00	92.610,00
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	34.000,00	13.230,00	13.891,52
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	215.000,00	230.000,00	250.000,00
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO	1.500,00	1.653,75	1.736,44
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO	5.000,00	5.512,50	5.788,13
1.720.0000. - IGD SUAS	1.000,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.733.527,81	6.667.591,54	7.226.645,13
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	75.000,00	82.512,50	90.488,13
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	755.000,00	815.365,37	892.565,20
0.031.0000. - FUNDEB	879.000,00	953.824,21	1.048.963,67
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	767.375,00	899.497,76	951.214,25
0.542.0000. - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	5.000,00	5.497,72	6.048,19
1.001.0000. - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS	223.300,00	245.528,34	270.112,12
1.020.0000. - SALARIO EDUCACAO	226.177,81	248.692,62	273.593,23
1.045.0000. - Fundo Especial Lei 75/25	48.000,00	23.347,06	24.514,41
1.055.0000. - MERENDA ESCOLAR - UNIÃO	272.890,00	290.941,78	317.731,83
1.370.0000. - Transporte Escolar - PNATE	50.000,00	54.977,24	60.481,88
1.380.0000. - CIDE	10.000,00	10.943,33	11.490,50
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO	10.760,00	11.025,00	11.576,25
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO	15.000,00	17.500,00	21.000,00
1.535.0000. - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.450,00	16.537,50	17.364,38
1.720.0000. - IGD SUAS	1.000,00	3.307,50	3.472,88
1.735.0000. - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00	104,22	111,97
1.935.0000. - FUMDICA	5.000,00	5.379,04	5.635,63
4.011.0000. - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	125.000,00	137.931,03	149.425,29
4.050.0000. - FARMACIA BASICA	87.200,00	66.608,31	69.938,73
4.100.0000. - PSF INDIGENA	15.000,00	8.820,00	9.261,00
4.190.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMOLOGICA	10.000,00	14.561,43	15.166,06
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	310.000,00	342.068,97	370.574,71
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE	12.300,00	17.910,57	18.654,26
4.503.0000. - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	50.800,00	38.803,93	40.744,12
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	100.000,00	110.000,00	121.000,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	100.000,00	110.000,00	121.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	210.000,00	231.012,50	253.838,13
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	210.000,00	231.012,50	253.838,13

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.300,00	35.390,25	37.159,77
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	20.000,00	22.050,00	23.152,50
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	4.000,00	2.535,75	2.662,54
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00	66.172,14	69.844,80
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	60.000,00	66.172,14	69.844,80
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	108.600,00	159.922,75	169.018,93
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	45.600,00	49.722,75	52.208,91
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	13.000,00	13.230,00	13.891,51
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	15.000,00	58.432,50	61.354,13
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO	5.000,00	5.512,50	5.788,13
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO	10.000,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.534.442,50	8.287.465,50	9.040.060,99
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	130.000,00	143.012,50	157.038,13
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	541.000,00	611.005,00	664.075,99
0.031.0000. - FUNDEB	815.000,00	892.865,59	968.499,80
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.115.000,00	2.305.700,00	2.536.084,62
1.001.0000. - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS	110.000,00	119.968,27	131.965,10
1.020.0000. - SALARIO EDUCACAO	50.000,00	54.531,03	59.984,14
1.045.0000. - Fundo Especial Lei 75/25	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.370.0000. - Transporte Escolar - PNATE	49.300,00	53.767,61	59.144,35
1.380.0000. - CIDE	10.000,00	11.025,00	11.576,25
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO	5.000,00	5.512,50	5.788,13
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO	44.770,00	46.824,76	51.368,93
1.535.0000. - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	16.537,50	17.364,38
1.720.0000. - IGD SUAS	1.050,00	4.410,00	4.630,50
1.880.0000. - BPC NA ESCOLA	550,00	575,24	631,07
1.935.0000. - FUMDICA	5.000,00	5.379,04	5.635,63
4.011.0000. - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	153.200,00	168.690,07	178.148,16
4.100.0000. - PSF INDIGENA	12.000,00	22.050,00	23.152,50
4.111.0000. - CEO/LRPD	7.400,00	8.148,21	8.605,07
4.190.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMOLOGICA	9.000,00	15.238,12	16.000,03
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00	236.738,68	250.012,11
4.501.0000. - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	133.000,00	146.300,00	160.915,38
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	8.465,63	8.888,91
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	415.000,00	456.537,50	501.364,38
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	100.000,00	110.000,00	121.000,00
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	15.000,00	16.537,50	17.364,38
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.002.500,00	1.045.294,50	1.149.301,73
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	10.000,00	7.497,00	7.871,85
0.031.0000. - FUNDEB	365.000,00	385.000,00	423.500,00
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	273.000,00	302.500,00	335.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00	385.000,00	423.500,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	360.000,00	385.000,00	423.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	124.750,00	137.812,50	144.703,13
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	25.000,00	33.075,00	34.728,75
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	99.750,00	104.737,50	109.974,38
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	280.000,00	302.500,00	330.000,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	280.000,00	302.500,00	330.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	38.000,00	49.580,00	51.674,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	38.000,00	49.580,00	51.674,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.699.284,69	2.986.786,99	3.261.040,27
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.199.284,69	2.436.786,99	2.656.040,27
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.199.284,69	2.436.786,99	2.656.040,27
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.005.142,20	1.109.027,50	1.210.592,61
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	535.000,00	570.000,00	615.000,00
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	15.290,01	17.179,14	18.897,06
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	29.000,00	61.682,50	80.125,36
0.542.0000. - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	10.000,00	11.500,00	12.650,00
1.020.0000. - SALARIO EDUCACAO	98.452,19	111.320,86	122.452,94
1.045.0000. - Fundo Especial Lei 75/25	153.400,00	160.565,74	172.508,65
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.184.142,49	1.277.759,49	1.395.447,66
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	100.000,00	110.000,00	121.000,00
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	562.872,49	614.701,49	674.831,53
0.031.0000. - FUNDEB	70.000,00	75.804,35	83.384,78
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	52.500,00	55.125,00	57.881,25
0.542.0000. - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	25.000,00	20.392,93	22.014,40
1.020.0000. - SALARIO EDUCACAO	68.500,00	74.576,52	81.566,00
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO	20.000,00	11.025,00	11.576,25
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.370,00	0,00	0,00
1.720.0000. - IGD SUAS	2.000,00	2.205,00	2.315,25
1.935.0000. - FUMDICA	4.700,00	5.379,04	5.635,63
4.100.0000. - PSF INDIGENA	9.000,00	8.820,00	9.261,00
4.190.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMOLOGICA	10.000,00	16.226,48	17.534,88
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	33.000,00	36.300,00
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00	24.339,73	26.302,33
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	50.000,00	50.000,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	10.000,00	50.000,00	50.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	500.000,00	550.000,00	605.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00	550.000,00	605.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	500.000,00	550.000,00	605.000,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	500.000,00	550.000,00	605.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	506.000,00	556.600,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.030.000,00	506.000,00	556.600,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.030.000,00	506.000,00	556.600,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.030.000,00	506.000,00	556.600,00
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES	230.000,00	253.000,00	278.300,00
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	570.000,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total Geral:	**39.200.000,00**	**38.652.261,03**	**41.812.234,56**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas	Valor
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	20.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-4.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	530.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	122.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	750.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	838.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTA E JUROS	17.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	8.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	157.950,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.550.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-2.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	895.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-179.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00
(-) Dedução do Fundeb	-74.000,00
Subtotal:	27.771.950,00

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	123.500,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	275.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.041.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	914.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	122.500,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	860.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	333.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	164.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	210.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.138.100,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	115.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	106.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.600,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	213.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	124.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.976.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	441.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	503.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	24.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	34.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	209.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	130.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	860.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.325.000,00
Subtotal:	19.020.200,00
Total de receitas do recurso:	27.771.950,00
Total de despesas do recurso:	19.020.200,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	8.751.750,00

Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.051.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34.980,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	413.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.570,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	31.000,00
Subtotal:	2.648.750,00
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	2.648.750,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-2.648.750,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.216.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	639.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	92.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	290.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	223.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	778.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.583.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	168.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	60.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete		31.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		225.000,00
	Subtotal:	6.103.000,00

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	6.103.000,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-6.103.000,00

Fonte de Recurso: 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	61.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	280,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	2.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	850,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Maquinas Agricultura	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Maquinas Obras	161.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Administrativos	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outros Serviços	40.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multa e Juros de Serviços Agricultura	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Multa e Juros de Serviços Obras	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Multa e Juros de Serviços Administrativos	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Multa e Juros de Outros Serviços	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Divida Ativa Serviços Agricultura	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Divida Ativa Serviços Obras	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Divida Ativa Serviços Administrativos	6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Divida Ativa outros Serviços	6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	500,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	500,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	500,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	500,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	8.300,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	3.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	4.000,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	770,00
Subtotal:	502.900,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00
Subtotal:	502.900,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total de receitas do recurso:	502.900,00
Total de despesas do recurso:	502.900,00

Fonte de Recurso: 1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	52.300,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	7.645.000,00
Subtotal:	7.697.300,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	56.400,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.050.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	230.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	552.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
Subtotal:	2.696.800,00

Total de receitas do recurso:	7.697.300,00
Total de despesas do recurso:	2.696.800,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	5.000.500,00

Fonte de Recurso: 1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.112.080,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	782.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.920,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	73.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Subtotal:	5.000.500,00

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	5.000.500,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-5.000.500,00

Fonte de Recurso: 1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.100.000,00
Subtotal:	1.100.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	210.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00
Subtotal:	1.100.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total de receitas do recurso:	1.100.000,00
Total de despesas do recurso:	1.100.000,00

Fonte de Recurso: 1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	64.000,00
Subtotal:	64.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	40.000,00
Subtotal:	64.000,00

Total de receitas do recurso:	64.000,00
Total de despesas do recurso:	64.000,00

Fonte de Recurso: 1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	512.000,00
Subtotal:	512.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	354.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	60.000,00
Subtotal:	512.000,00

Total de receitas do recurso:	512.000,00
Total de despesas do recurso:	512.000,00

Fonte de Recurso: 1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
Subtotal:	4.000,00

Total de receitas do recurso:	4.000,00
Total de despesas do recurso:	4.000,00

Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	348.900,00
Subtotal:	348.900,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	348.900,00
Subtotal:	348.900,00
Total de receitas do recurso:	348.900,00
Total de despesas do recurso:	348.900,00

Fonte de Recurso: 1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Receitas	Valor
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	101.000,00
Subtotal:	101.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Subtotal:	101.000,00
Total de receitas do recurso:	101.000,00
Total de despesas do recurso:	101.000,00

Fonte de Recurso: 1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Receitas	Valor
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	756.000,00
Subtotal:	756.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000,00
Subtotal:	756.000,00
Total de receitas do recurso:	756.000,00
Total de despesas do recurso:	756.000,00

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.015.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	75.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	248.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	82.800,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencia do FNAS - Procad Suas	12.000,00
Subtotal:	1.432.800,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	136.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.168.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	36.000,00
Subtotal:	1.432.800,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total de receitas do recurso:	1.432.800,00
Total de despesas do recurso:	1.432.800,00

Fonte de Recurso: 1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	700.000,00
Subtotal:	700.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Subtotal:	700.000,00
Total de receitas do recurso:	700.000,00
Total de despesas do recurso:	700.000,00

Fonte de Recurso: 1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes Comunitarios de Saúde	630.000,00
Subtotal:	630.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00
Subtotal:	630.000,00
Total de receitas do recurso:	630.000,00
Total de despesas do recurso:	630.000,00

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Receitas	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Farmacia Básica	644.000,00
Subtotal:	644.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	54.000,00
Subtotal:	644.000,00
Total de receitas do recurso:	644.000,00
Total de despesas do recurso:	644.000,00

Fonte de Recurso: 1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PAIF - CRAS	136.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - IGD AUXILIO BRASIL	60.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PTMC		5.000,00
	Subtotal:	231.500,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	36.000,00
Subtotal:	231.500,00
Total de receitas do recurso:	231.500,00
Total de despesas do recurso:	231.500,00

Fonte de Recurso: 1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.500,00
Subtotal:	112.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Subtotal:	112.500,00
Total de receitas do recurso:	112.500,00
Total de despesas do recurso:	112.500,00

Fonte de Recurso: 1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Receitas	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	248.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00
Subtotal:	448.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Subtotal:	448.000,00
Total de receitas do recurso:	448.000,00
Total de despesas do recurso:	448.000,00

Fonte de Recurso: 1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS

Receitas	**Valor**
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	100.000,00
Subtotal:	100.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	50.000,00
Subtotal:	100.000,00
Total de receitas do recurso:	100.000,00
Total de despesas do recurso:	100.000,00

Fonte de Recurso: 1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Receitas	Valor
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.150,00
Subtotal:	71.150,00

Despesas	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	21.150,00
Subtotal:	71.150,00
Total de receitas do recurso:	71.150,00
Total de despesas do recurso:	71.150,00

Fonte de Recurso: 1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	127.000,00
Subtotal:	127.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
Subtotal:	127.000,00
Total de receitas do recurso:	127.000,00
Total de despesas do recurso:	127.000,00

Fonte de Recurso: 1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Receitas		Valor
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal		20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF		20.000,00
	Subtotal:	40.000,00

Despesas		Valor
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete		5.000,00
	Subtotal:	40.000,00
	Total de receitas do recurso:	40.000,00
	Total de despesas do recurso:	40.000,00

Total geral de receitas:	43.400.000,00
Total geral de despesas:	43.400.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0100 - Apoio Administrativo

Objetivos

Manter as atividades administrativas das Secretarias Municipais garantindo recursos materiais e humanos para o correto funcionamento da máquina pública.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito	-		0,00	8.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
1002 - Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria Municipal de	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1005 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1020 - Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo	-		0,00	100.000,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
1021 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1022 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	-		0,00	350.000,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		350.000,00
1024 - Resgate Históico	-		0,00	20.000,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
1100 - Vereador Mirim	-		0,00	20.000,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
1109 - Programa Melhores Amigos	-		0,00	10.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal	-		0,00	615.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		615.600,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2002 - Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico	-		0,00	221.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		221.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da	-		0,00	1.420.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.420.000,00
2005 - Manutenção dos Conselhos Municipais	-		0,00	4.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
2006 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa	-		0,00	30.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
2007 - Geração de Oportunidades a Estudantes - Administração	-		0,00	44.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000,00
2010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	-		0,00	123.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.000,00
2011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	-		0,00	34.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.100,00
2012 - Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	-		0,00	620.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		620.300,00
2013 - Manutenção da Contadoria Municipal	-		0,00	173.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		173.900,00
2014 - Manter as Atividades da Tesouraria Municipal	-		0,00	107.700,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.700,00
2015 - Manutenção do Departamento de Tributação	-		0,00	315.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		315.000,00
2017 - Manutenção da Secretaria do Planejamento	-		0,00	313.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		313.300,00
2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	-		0,00	893.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		893.300,00
2034 - Manutenção da Secretaria da Agricultura	-		0,00	1.628.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.628.500,00
2035 - Manutenção do Departamento Ambiental	-		0,00	194.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		194.000,00
2036 - Manutenção dos Serviços Urbanos	-		0,00	2.198.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.071.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		127.000,00
2037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	-		0,00	2.849.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.651.000,00
		1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações		198.000,00
2095 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	-		0,00	2.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
2108 - Manutenção das Atividades do Legislativo	-		0,00	1.470.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.457.100,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		12.900,00
2111 - Infraestrutura de Transportes	-		0,00	5.000,00
		1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		5.000,00
			Total:	**13.850.700,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0102 - Operações Especiais

Objetivos

Garantir o pagamento de dívidas, encargos de dívidas, inativos e pensionistas, do extinto fundo próprio de previdência e da contribuição ao PASEP.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Convenio com o Gapesxxxx	-		0,00	36.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00
0004 - Auxílio para Associação dos Universitários	-		0,00	60.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
0005 - Participação no Programa União Faz a Vida	-		0,00	30.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
0008 - Pagamento de Requisição de Pequenos Valores	-		0,00	50.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
0009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	-		0,00	398.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		398.500,00
0010 - Amortização de Dividas	-		0,00	1.720.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.720.000,00
0011 - Contribuição ao Pasep	-		0,00	400.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
			Total:	**2.694.500,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0103 - Reserva de Contingência

Objetivos

Manter reserva de Recursos Orçamentários para a realização de contrapartida de projetos e/ou em casos de calamidade pública e situações de emergência.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0006 - Reserva de Contingência	-		0,00	1.100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00
0013 - Reserva de Contingência para execução de Emendas	-		0,00	450.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		225.000,00
			Total:	**1.550.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social

Objetivos

Dar condições para o crescimento comercial, industrial, agroindustrial, visando o crescimento econômico e social do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1094 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no	-		0,00	2.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1096 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios para	-		0,00	2.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
2008 - Aquisição de Terrenos para Utilidade Pública	-		0,00	30.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
2009 - Subsidio ao Transporte Coletivo Municipal	-		0,00	70.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
2016 - Manter e Ampliar o Programa de Educação Fiscal	-		0,00	100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2105 - Apoio Cultural a Radio Comunitária	-		0,00	24.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
2141 - Programa Municipal de Habitação	-		0,00	50.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
2144 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-		0,00	15.000,00
		1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		15.000,00
			Total:	**293.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0108 - Entidades Conveniadas para Educação

Objetivos

Dar condições para firmar convênio com entidades para atendimento de demandas que a operacionalização não permitem que a municipalidade atenda.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0003 - Repasse Fundeb Apae	-		0,00	230.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		230.000,00
			Total:	**230.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivos

Criar condições imprencindíveis para uma educação de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos e universalizando o ensino fundamental, garantindo suporte físico, pedagógico, material e humano para as escolas municipais.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Reforma e Ampliação de Escolas	-		0,00	100.000,00
		1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		50.000,00
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
1018 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	-		0,00	100.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		25.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		25.000,00
		1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		25.000,00
		1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		25.000,00
1086 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	-		0,00	3.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.000,00
1087 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	-		0,00	3.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.000,00
1088 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino	-		0,00	3.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.000,00
1089 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no	-		0,00	2.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.000,00
2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Professores	-		0,00	3.911.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		40.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		700.000,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		3.084.500,00
		1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		86.500,00
2026 - Manutenção dos Ensino Fundamental - Serviços Gerais	-		0,00	591.800,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		57.180,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		534.620,00
2028 - Manutenção do Transporte Escolar	-		0,00	2.689.500,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		881.600,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		828.400,00
		1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		38.500,00
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		48.000,00
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		36.000,00
		1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		101.000,00
		1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		756.000,00
2083 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-		0,00	330.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.500,00
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		58.600,00
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		202.900,00
2084 - Alimentação Escolar - EJA	-		0,00	10.000,00
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		10.000,00
2085 - Alimentação Escolar - Creche	-		0,00	115.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		50.000,00
2086 - Alimentação Escolar - Pré Escolar	-		0,00	115.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		50.000,00
2087 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Fundamental	-		0,00	40.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		20.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		20.000,00
2089 - Atendimento Escolar Especializado	-		0,00	20.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		20.000,00
2091 - Programa Dinheiro Direto na Escola	-		0,00	4.000,00
		1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		4.000,00
2092 - Aquisição de Uniformes Escolares Ensino Infantil	-		0,00	95.000,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		95.000,00
2093 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ensino Fundamental -		0,00	100.400,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		100.400,00
2094 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação -		0,00	8.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.000,00
2127 - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil - CRECHE -		0,00	75.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		37.500,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		7.500,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		30.000,00
2128 - Aquisição de Equipamentos pada Educação Infantil - PRÉ -		0,00	75.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		37.500,00
	1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		7.500,00
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		30.000,00
2129 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - CRECHE -		0,00	696.000,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		15.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		175.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		350.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		156.000,00
2130 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - PRÉ -		0,00	1.019.580,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.000,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		175.000,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		394.180,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		449.400,00
2131 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - -		0,00	831.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.200,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		518.800,00
	1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		46.200,00
	1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		137.000,00
	1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		109.800,00
2132 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - PRÉ -		0,00	831.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.200,00
	1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		518.800,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		46.200,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		137.000,00
		1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		109.800,00
2133 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil -	-		0,00	20.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.000,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		10.000,00
2134 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - PRÉ	-		0,00	20.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.000,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		10.000,00
2137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-		0,00	1.071.570,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		335.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		261.370,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		132.000,00
		1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%		343.200,00
2138 - Manutenção das Escolas Municipais	-		0,00	594.000,00
		1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		271.000,00
		1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		299.000,00
		1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		24.000,00
			Total:	**13.473.850,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0111 - Desenvolvimento Cultural

Objetivos

Implementar ações culturais como o meio de democratizar o acesso da sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social, promovendo a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1105 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura	-		0,00	76.150,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		71.150,00
2029 - Manutenção do Departamento Cultural	-		0,00	25.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
2100 - Premiação da Gincana Cultural	-		0,00	15.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
2121 - Repasse a entidades Culturais	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
			Total:	**136.150,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0112 - Parcerias Tecnicas

Objetivos

Melhorar o acesso da população ao atendimento de saúde, enriquecendo o atendimento através de convênios.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2046 - Descentralização da Patrulha Agricola - Custeio	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
2049 - Manutenção do Convênio com a Emater	-		0,00	142.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.000,00
2074 - Participação no Consórcio Municipa de Abrigamentos de	-		0,00	83.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.000,00
2079 - Covênio com Entidade Feminina de Assistencia Social	-		0,00	30.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
2080 - Convenio com o Lar Samaritano	-		0,00	48.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
2110 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais	-		0,00	8.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de		7.000,00
2140 - Incentivo a Formação Agrícola	-		0,00	30.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
			Total:	**361.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0114 - Assistência Farmacêutica Básica

Objetivos

Atender as necessidades da população, garantindo o fornecimento de medicamentos gratuitos da farmácia básica.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2060 - Manutenção da Farmácia Básica	-		0,00	416.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		210.000,00
		1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		68.000,00
		1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		138.000,00
			Total:	**416.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0115 - Vigilância em Saúde

Objetivos

Garantir aporte financeiro nos programas de vigilância sanitária, epidemiológica e demais projetos de vigilância em saúde.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2069 - Vigilância em Saúde	-		0,00	253.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		28.000,00
		1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		103.000,00
		1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		110.000,00
		1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		12.000,00
			Total:	**253.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0116 - Atenção Básica

Objetivos

Garantir atendimento de atenção básica em saúde dos usuários.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1051 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	-		0,00	30.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		30.000,00
1093 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde	-		0,00	705.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		5.000,00
		1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		700.000,00
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	-		0,00	3.423.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.423.000,00
2112 - Incentivo a Saúde Indigena	-		0,00	90.000,00
		1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		90.000,00
2143 - Manutenção da Atenção Básica	-		0,00	2.187.800,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		892.000,00
		1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		411.800,00
		1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		520.000,00
		1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		364.000,00
			Total:	**6.435.800,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0119 - Atendimento em Assistencia Social

Objetivos

Oferecer melhores condições de vida a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1099 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na	-		0,00	105.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS		100.000,00
2075 - Bloco de Proteção Básica	-		0,00	152.000,00
		1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de		104.500,00
		1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		47.500,00
2076 - IGD Suas	-		0,00	60.000,00
		1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de		60.000,00
2077 - IGD Bolsa Família	-		0,00	60.000,00
		1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de		60.000,00
2078 - Programa Estadual de Assistencia Social	-		0,00	30.000,00
		1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		30.000,00
2082 - Benefícios Eventuais	-		0,00	100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
		1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		35.000,00
			Total:	**507.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0120 - Apoio a Produção Primária

Objetivos

Dar condições de manutenção e melhoria do setor primário, promovendo o aumento da produtividade, aumentando a renda familiar e o desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1095 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na	-		0,00	4.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
2044 - Manutenção das Redes de Agua do Municipio	-		0,00	100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2054 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	-		0,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
			Total:	**124.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0124 - Infraestrutura Viária e Urbanística

Objetivos

Manter, melhorar e ampliar a amlha viária Urbana e Rural, bem como o paisagismo dos canteiros das avenidas da cidade, a iluminação pública, a Praça do Imigrante.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1097 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no	-		0,00	3.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
1098 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios nas	-		0,00	3.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
2073 - Participação no Consórcio de Gestão de Residuos Sólidos	-		0,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
2109 - Infraestrutura Urbana	-		0,00	250.000,00
		1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações		250.000,00
			Total:	**456.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0125 - Apoio ao Desporto

Objetivos

Apoiar o Desporto

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1061 - Apoio a Participação em Eventos Esportivos	-		0,00	10.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1106 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no	-		0,00	5.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
2030 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de	-		0,00	11.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
2106 - Apoio a Realização de Torneios Desportivos	-		0,00	10.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
2125 - Auxilio a Associações / Escolas Esportivas	-		0,00	36.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00
			Total:	**72.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0126 - Desenvolvimento Turístico

Objetivos

Desenvolver o Turismo no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1107 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no	-		0,00	3.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
1110 - Construção de Pórtico da Entrada do Município	-		0,00	50.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
2031 - Desenvolvimento Turístico	-		0,00	127.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.000,00
			Total:	**180.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	-		0,00	5.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
2004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-		0,00	157.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.000,00
2126 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e	-		0,00	25.000,00
		1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		25.000,00
			Total:	**187.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2142 - Parcerias Técnicas - Atendimento Médico, Hospitalar,	-		0,00	2.180.000,00
		1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.290.000,00
		1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus		850.000,00
		1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		40.000,00
			Total:	**2.180.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
01.000	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**				**1.960.000,00**	**2.077.600,00**	**2.202.196,00**
01.001	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**				**1.960.000,00**	**2.077.600,00**	**2.202.196,00**
	1.020 - Aquisição de Equipamentos para o	**1.31.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
	1.022 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder	**1.31.0100**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.501.0000.0000	350.000,00	371.000,00	393.200,00
	1.024 - Resgate Históico	**1.31.0100**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	1.100 - Vereador Mirim	**1.31.0100**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.501.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
	2.108 - Manutenção das Atividades do	**1.31.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	800.000,00	848.000,00	898.880,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	170.000,00	180.200,00	191.012,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	120.000,00	127.200,00	134.832,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	60.000,00	63.600,00	67.416,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	27.100,00	28.726,00	30.449,56
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.501.0000.0000	2.900,00	3.074,00	3.258,44
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	160.000,00	169.600,00	179.776,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.501.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**				**886.600,00**	**938.736,00**	**16.917,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**				**625.600,00**	**663.136,00**	**713.036,16**
	1.001 - Aquisição de Equipamentos para o	**4.122.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
	2.001 - Manutenção das Atividades do	**4.122.0100**					

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	376.000,00	398.560,00	422.473,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	65.000,00	68.900,00	73.034,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	35.000,00	37.100,00	39.326,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	54.000,00	57.240,00	60.674,60
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	35.600,00	37.736,00	40.000,16
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
	2.095 - Manutenção do Conselho Municipal de	**4.122.0100**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,00
02.002	**ASSESSORIA JURÍDICA**				**221.000,00**	**233.200,00**	**247.192,00**
	2.002 - Manutenção das Atividades do	**2.62.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	179.000,00	188.680,00	200.000,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
02.003	**FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				**25.000,00**	**26.500,00**	**28.090,00**
	2.126 - Manutenção das Atividades do Fundo	**14.422.0129**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.759.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
02.004	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**15.000,00**	**15.900,00**	**16.917,00**
	2.144 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**8.241.0105**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.759.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.681,00
03.000	**SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL**				**2.057.600,00**	**2.181.056,00**	**22.483,00**
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				**1.904.600,00**	**2.018.876,00**	**2.139.981,56**
	0.001 - Convenio com o Gapesxxxx	**6.181.0102**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	36.000,00	38.160,00	40.449,60
	0.004 - Auxílio para Associação dos	**4.122.0102**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	60.000,00	63.600,00	67.416,00
	1.002 - Aquisição de Equipamentos Para a	**4.122.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	1.003 - Aquisição de Equipamentos para o	**14.422.0129**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.681,00
	2.003 - Manutenção das Atividades da	**4.122.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	382.500,00	405.450,00	429.777,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	66.000,00	69.960,00	74.157,60
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.500,00	11.130,00	11.797,80
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	12.000,00	12.720,00	13.483,20
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	198.000,00	209.880,00	222.472,80
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	35.000,00	37.100,00	39.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	468.000,00	496.080,00	525.844,80
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	66.000,00	69.960,00	74.157,60
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	45.000,00	47.700,00	50.562,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.004 - Manutenção das Atividades do	**14.422.0129**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	101.000,00	107.060,00	113.483,60

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	17.500,00	18.550,00	19.663,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	13.500,00	14.310,00	15.168,60
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	9.000,00	9.540,00	10.112,40
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	12.000,00	12.720,00	13.483,20
	2.005 - Manutenção dos Conselhos Municipais	**4.122.0100**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	500,00	530,00	561,80
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.007 - Geração de Oportunidades a	**4.122.0100**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	44.000,00	46.640,00	49.438,40
	2.008 - Aquisição de Terrenos para Utilidade	**4.122.0105**					
			4.4.90.61.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	2.009 - Subsidio ao Transporte Coletivo	**26.782.0105**					
			3.3.60.45.00.00.00.00	1.500.0000.0000	70.000,00	74.200,00	78.652,00
	2.011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	**4.122.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	28.100,00	29.786,00	31.573,16
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.105 - Apoio Cultural a Radio Comunitária	**4.122.0105**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	24.000,00	25.440,00	26.966,40
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				**123.000,00**	**130.380,00**	**138.202,80**
	2.010 - Manutenção do Departamento de	**4.122.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	101.500,00	107.590,00	114.045,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	18.000,00	19.080,00	20.224,80

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
03.005	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**				**30.000,00**	**31.800,00**	**22.483,00**
	2.006 - Manutenção das Atividades do Fundo	**6.182.0100**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**				**1.336.900,00**	**1.417.114,00**	**466.294,00**
04.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**				**640.300,00**	**678.718,00**	**719.439,08**
	1.005 - Aquisição de Equipamentos para a	**4.123.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.470,00
	2.012 - Manter as atividades da Secretaria	**4.123.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	223.000,00	236.380,00	250.562,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	40.000,00	42.400,00	44.944,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	18.800,00	19.928,00	21.123,68
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	175.000,00	185.500,00	196.630,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	34.500,00	36.570,00	38.764,20
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
04.002	**CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				**173.900,00**	**184.334,00**	**195.394,04**
	2.013 - Manutenção da Contadoria Municipal	**4.123.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	128.000,00	135.680,00	143.820,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	23.000,00	24.380,00	25.842,80

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	14.400,00	15.264,00	16.179,84
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.500,00	3.710,00	3.932,60
04.003	**DEPARTAMENTO DA TESOURARIA**				**107.700,00**	**114.162,00**	**121.011,72**
	2.014 - Manter as Atividades da Tesouraria	**4.123.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	86.500,00	91.690,00	97.191,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	14.200,00	15.052,00	15.955,12
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
04.004	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**				**415.000,00**	**439.900,00**	**466.294,00**
	2.015 - Manutenção do Departamento de	**4.129.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	248.000,00	262.880,00	278.652,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	44.000,00	46.640,00	49.438,40
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
	2.016 - Manter e Ampliar o Programa de	**4.129.0105**					
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**				**333.300,00**	**353.298,00**	**374.493,88**
05.001	**SEC. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**				**333.300,00**	**353.298,00**	**374.493,88**
	1.006 - Aquisição de Equipamentos para a	**4.121.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.470,00
	2.017 - Manutenção da Secretaria do	**4.121.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	181.500,00	192.390,00	203.933,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.500,00	32.330,00	34.269,80
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	80.000,00	84.800,00	89.888,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	7.300,00	7.738,00	8.202,28
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				**13.744.850,00**	**14.569.731,80**	**12.422,60**
06.001	**ENSINO INFANTIL**				**3.803.580,00**	**4.031.794,80**	**4.273.761,49**
	1.087 - Execução de Emendas Parlamentares e	**12.365.0109**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	1.088 - Execução de Emendas Parlamentares e	**12.365.0109**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.085 - Alimentação Escolar - Creche	**12.365.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
	2.086 - Alimentação Escolar - Pré Escolar	**12.368.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
	2.127 - Aquisição de Equipamentos para	**12.365.0109**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.542.0000.0000	37.500,00	39.750,00	42.135,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.543.0000.0000	7.500,00	7.950,00	8.427,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.550.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.128 - Aquisição de Equipamentos pada	**12.368.0109**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.542.0000.0000	37.500,00	39.750,00	42.135,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.543.0000.0000	7.500,00	7.950,00	8.427,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.550.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	2.129 - Manutenção da Educação Infantil -	**12.365.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	215.000,00	227.900,00	241.574,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.542.0000.0000	156.000,00	165.360,00	175.281,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	14.000,00	14.840,00	15.730,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	126.000,00	133.560,00	141.573,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	9.000,00	9.540,00	10.112,40
			3.1.90.96.00.00.00.00	1.540.0000.0000	175.000,00	185.500,00	196.630,00
	2.130 - Manutenção da Educação Infantil -	**12.368.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	283.680,00	300.700,80	318.742,85
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.542.0000.0000	405.900,00	430.254,00	456.069,24
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	101.500,00	107.590,00	114.045,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.542.0000.0000	43.500,00	46.110,00	48.876,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	9.000,00	9.540,00	10.112,40
			3.1.90.96.00.00.00.00	1.540.0000.0000	175.000,00	185.500,00	196.630,00
	2.131 - Manutenção da Educação Infantil -	**12.365.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	228.000,00	241.680,00	256.180,80
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	32.000,00	33.920,00	35.955,20
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.1001.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	34.800,00	36.888,00	39.101,28
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000.0000	17.400,00	18.444,00	19.550,64
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.542.0000.0000	5.800,00	6.148,00	6.516,88
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	19.200,00	20.352,00	21.573,12
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	224.000,00	237.440,00	251.686,40
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	28.800,00	30.528,00	32.359,68
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.542.0000.0000	24.000,00	25.440,00	26.966,40
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.542.0000.0000	80.000,00	84.800,00	89.888,00
	2.132 - Manutenção da Educação Infantil -	**12.368.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	228.000,00	241.680,00	256.180,80
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	8.000,00	8.480,00	8.988,80
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	32.000,00	33.920,00	35.955,20
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.1001.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	34.800,00	36.888,00	39.101,28
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000.0000	17.400,00	18.444,00	19.550,64
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.542.0000.0000	5.800,00	6.148,00	6.516,88
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.000,00	5.300,00	5.681,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	19.200,00	20.352,00	21.573,12

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	224.000,00	237.440,00	251.686,40
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	28.800,00	30.528,00	32.359,68
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.542.0000.0000	24.000,00	25.440,00	26.966,40
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.542.0000.0000	80.000,00	84.800,00	89.888,00
	2.133 - Capacitação Profissional de	**12.365.0109**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	10.000,00	10.600,00	11.235,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.1070.0000	10.000,00	10.600,00	11.235,00
	2.134 - Capacitação Profissional de	**12.368.0109**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	10.000,00	10.600,00	11.235,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.1070.0000	10.000,00	10.600,00	11.235,00
06.002	**ENSINO FUNDAMENTAL**				**7.238.770,00**	**7.673.287,00**	**8.113.457,42**
	0.003 - Repasse Fundeb Apae	**12.367.0108**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.540.0000.0000	230.000,00	243.800,00	258.428,00
	0.005 - Participação no Programa União Faz a	**13.392.0102**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	1.007 - Reforma e Ampliação de Escolas	**12.361.0109**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.542.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.550.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
	1.018 - Aquisição de Equipamentos para o	**12.361.0109**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.540.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.542.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.543.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
	1.086 - Execução de Emendas Parlamentares e	**12.361.0109**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.024 - Manutenção do Ensino Fundamental -	**12.361.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	2.713.500,00	2.876.310,00	3.048.888,60
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.542.0000.0000	66.500,00	70.490,00	74.719,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	351.000,00	372.060,00	394.383,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.542.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.1.90.96.00.00.00.00	1.540.0000.0000	700.000,00	742.000,00	786.520,00
	2.026 - Manutenção dos Ensino Fundamental -	**12.361.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	450.000,00	477.000,00	505.620,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	6.300,00	6.678,00	7.078,68
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	56.700,00	60.102,00	63.708,12
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.1001.0000	880,00	932,80	988,77
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.1070.0000	7.920,00	8.395,20	8.898,91
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.083 - Alimentação Escolar - Ensino	**12.361.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	68.500,00	72.610,00	76.966,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.0000.0000	58.600,00	62.116,00	65.842,96
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.0000.0000	202.900,00	215.074,00	227.978,44
	2.084 - Alimentação Escolar - EJA	**12.366.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
	2.087 - Capacitação Profissional de	**12.361.0109**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.089 - Atendimento Escolar Especializado	**12.361.0109**					

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.470,00
	2.091 - Programa Dinheiro Direto na Escola	**12.361.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.551.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.551.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	2.092 - Aquisição de Uniformes Escolares	**12.365.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.0000.0000	95.000,00	100.700,00	106.742,00
	2.093 - Aquisição de Uniformes Escolares -	**12.365.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.550.0000.0000	100.400,00	106.424,00	112.809,44
	2.094 - Manutenção do Conselho Municipal de	**12.361.0109**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de	**12.361.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.100,00	5.406,00	5.730,36
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.1070.0000	249.900,00	264.894,00	280.787,64
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.700,00	1.802,00	1.910,12
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.1070.0000	83.300,00	88.298,00	93.595,88
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.1070.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.540.1070.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1001.0000	12.000,00	12.720,00	13.483,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	55.000,00	58.300,00	61.798,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000.0000	122.000,00	129.320,00	137.079,20
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	70.000,00	74.254,83	78.710,12
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	163.570,00	173.512,33	183.923,07

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	10.000,00	10.607,84	11.244,31
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.1001.0000	20.000,00	21.200,00	2.247,20
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	265.000,00	280.900,00	297.754,00
	2.138 - Manutenção das Escolas Municipais	**12.361.0109**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	90.000,00	95.400,00	101.124,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000.0000	164.000,00	173.840,00	184.270,40
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.543.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	156.000,00	165.360,00	175.281,60
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	135.000,00	143.100,00	151.686,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.543.0000.0000	9.000,00	9.540,00	10.112,40
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.1001.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
06.003	**TRANSPORTE ESCOLAR**				**2.691.500,00**	**2.852.990,00**	**3.024.169,40**
	1.089 - Execução de Emendas Parlamentares e	**12.361.0109**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.028 - Manutenção do Transporte Escolar	**12.361.0109**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1001.0000	520.000,00	551.200,00	584.272,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.0000.0000	150.000,00	159.000,00	168.540,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.542.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1001.0000	22.500,00	23.850,00	25.281,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.540.0000.0000	90.000,00	95.400,00	101.124,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.542.0000.0000	12.500,00	13.250,00	14.045,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.1001.0000	14.100,00	14.946,00	15.842,76
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.540.0000.0000	56.400,00	59.784,00	63.371,04
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	197.000,00	208.820,00	221.349,20

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.540.0000.0000	232.000,00	245.920,00	260.675,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.542.0000.0000	6.000,00	6.360,00	6.741,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.552.0000.0000	36.000,00	38.160,00	40.449,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.553.0000.0000	79.000,00	83.740,00	88.764,40
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.571.0000.0000	450.000,00	477.000,00	505.620,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.1001.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1001.0000	114.000,00	120.840,00	128.090,40
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.540.0000.0000	300.000,00	318.000,00	337.080,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.542.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.550.0000.0000	48.000,00	50.880,00	53.932,80
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.553.0000.0000	22.000,00	23.320,00	24.719,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.571.0000.0000	306.000,00	324.360,00	343.821,60
06.005	**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS**				**11.000,00**	**11.660,00**	**12.422,60**
	2.030 - Manutenção das Atividades do	**27.812.0125**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.681,00
07.000	**SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**				**9.286.800,00**	**9.813.776,00**	**10.402.467,36**
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				**9.286.800,00**	**9.813.776,00**	**10.402.467,36**
	1.051 - Aquisição de Equipamentos para a	**10.301.0116**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1002.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	1.093 - Execução de Emendas Parlamentares e	**10.301.0116**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.3110.0000	350.000,00	371.000,00	393.260,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.3110.0000	350.000,00	371.000,00	393.260,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	1.094 - Execução de Emendas Parlamentares e	**17.512.0105**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de	**10.301.0116**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.1002.0000	670.000,00	710.200,00	752.812,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	600.000,00	636.000,00	674.160,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1002.0000	375.000,00	397.500,00	421.350,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.1002.0000	92.500,00	98.050,00	103.933,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.1002.0000	223.000,00	236.380,00	250.562,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002.0000	567.000,00	601.020,00	637.081,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1002.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002.0000	582.000,00	616.920,00	653.935,20
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.1002.0000	50.000,00	53.000,00	56.810,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.1002.0000	168.000,00	178.800,00	188.764,80
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.1002.0000	60.500,00	64.130,00	67.977,80
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.1002.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.060 - Manutenção da Farmácia Básica	**10.301.0114**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002.0000	210.000,00	222.600,00	235.956,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.0000.0000	68.000,00	72.080,00	76.404,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000.0000	138.000,00	146.280,00	155.056,80
	2.069 - Vigilância em Saúde	**10.304.0115**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.604.0000.0000	110.000,00	116.600,00	123.596,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	55.000,00	58.300,00	61.798,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1002.0000	28.000,00	29.680,00	31.460,80

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.0000.0000	16.000,00	16.960,00	17.977,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000.0000	4.000,00	4.240,00	4.494,40
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	16.000,00	16.960,00	17.976,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	4.000,00	4.240,00	4.494,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.600.0000.0000	16.000,00	16.960,00	17.977,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.621.0000.0000	4.000,00	4.240,00	4.494,40
	2.112 - Incentivo a Saúde Indigena	**10.301.0116**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.621.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	2.142 - Parcerias Técnicas - Atendimento	**10.302.0130**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.1002.0000	290.000,00	307.400,00	325.844,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002.0000	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	850.000,00	901.000,00	955.060,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	40.000,00	42.400,00	44.944,00
	2.143 - Manutenção da Atenção Básica	**10.301.0116**					
			3.1.90.04.00.00.00.00	1.500.1002.0000	546.000,00	578.760,00	613.485,60
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	100.000,00	106.059,42	112.422,98
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.604.0000.0000	520.000,00	551.508,97	584.599,51
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.621.0000.0000	272.000,00	288.481,61	305.790,51
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.1002.0000	236.000,00	250.160,00	265.169,60
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.600.0000.0000	37.000,00	7.738,00	8.202,28
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.1002.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.0000.0000	52.000,00	55.120,00	58.427,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000.0000	48.000,00	50.880,00	53.932,80
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	302.800,00	320.968,00	340.226,08
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	24.000,00	25.440,00	26.966,40

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.600.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.621.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
08.000	**SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				**2.148.500,00**	**2.275.160,00**	**229.214,40**
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**				**1.944.500,00**	**2.058.920,00**	**2.182.335,20**
	1.095 - Execução de Emendas Parlamentares e	**20.608.0120**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.034 - Manutenção da Secretaria da	**20.608.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	500.000,00	530.000,00	561.800,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	90.500,00	95.930,00	101.685,80
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	18.500,00	19.610,00	20.786,60
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	600.000,00	636.000,00	674.100,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	350.000,00	371.000,00	393.200,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	37.500,00	37.500,00	39.750,00
	2.044 - Manutenção das Redes de Agua do	**17.511.0120**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	2.046 - Descentralização da Patrulha Agricola -	**20.608.0112**					

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.049 - Manutenção do Convênio com a	**20.608.0112**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	142.000,00	150.520,00	159.551,20
	2.054 - Aquisição de Equipamentos para a	**20.608.0120**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	2.140 - Incentivo a Formação Agrícola	**20.608.0112**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
08.002	**Departamento de Meio Ambiente**				**204.000,00**	**216.240,00**	**229.214,40**
	1.109 - Programa Melhores Amigos	**20.304.0100**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
	2.035 - Manutenção do Departamento	**18.542.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	103.500,00	109.710,00	116.292,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	18.500,00	19.610,00	20.786,60
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
09.000	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO**				**5.580.500,00**	**5.914.660,00**	**3.232.665,40**
09.001	**HABITAÇÃO E URBANISMO**				**2.703.500,00**	**2.865.570,00**	**3.005.237,60**
	1.096 - Execução de Emendas Parlamentares e	**16.481.0105**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	1.097 - Execução de Emendas Parlamentares e	**15.451.0124**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.036 - Manutenção dos Serviços Urbanos	**15.452.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	272.000,00	288.300,00	305.619,20
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	51.000,00	54.060,00	57.303,60
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	25.500,00	27.030,00	28.651,80
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	950.000,00	1.007.000,00	1.067.420,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.000,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	673.000,00	713.380,00	756.182,80
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.751.0000.0000	127.000,00	134.620,00	142.697,20
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.810,00
	2.073 - Participação no Consórcio de Gestão	**15.452.0124**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	200.000,00	212.000,00	224.720,00
	2.109 - Infraestrutura Urbana	**15.451.0124**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000.0000	100.000,00	106.000,00	112.360,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.704.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.810,00
	2.141 - Programa Municipal de Habitação	**16.482.0105**					
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
09.002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM/DMER**				**2.877.000,00**	**3.049.090,00**	**3.232.665,40**
	1.021 - Aquisição de Equipamentos para a	**26.782.0100**					
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
	1.098 - Execução de Emendas Parlamentares e	**26.782.0124**					

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.037 - Manutenção do Departamento de	**26.782.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	731.500,00	775.390,00	821.913,40
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	126.500,00	134.090,00	142.135,40
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	87.500,00	92.750,00	98.315,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000.0000	198.000,00	209.880,00	222.472,80
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	520.000,00	551.200,00	584.272,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	65.500,00	68.900,00	73.034,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.810,00
	2.111 - Infraestrutura de Transportes	**26.782.0100**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.750.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.750.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
10.000	**Secretaria Municipal da Assistência Social**				**1.569.300,00**	**1.663.458,00**	**1.736.152,60**
10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				**1.569.300,00**	**1.663.458,00**	**1.736.152,60**
	1.099 - Execução de Emendas Parlamentares e	**8.244.0119**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.706.3110.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.060,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.706.3110.0000	25.000,00	26.500,00	26.500,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.706.3110.0000	50.000,00	53.000,00	56.180,00
	2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de	**8.244.0100**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	518.500,00	549.610,00	582.586,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	89.500,00	94.870,00	100.562,20
			3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	3.000,00	3.180,00	3.370,80
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	67.300,00	71.338,00	75.618,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.35.00.00.00.00	1.500.0000.0000	13.000,00	13.780,00	14.406,80
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	120.000,00	127.200,00	134.832,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.0000.0000	27.000,00	28.620,00	30.337,20
	2.074 - Participação no Consórcio Municipa de	**8.243.0112**					
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	83.000,00	87.980,00	93.258,80
	2.075 - Bloco de Proteção Básica	**8.244.0119**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.660.0000.0000	35.000,00	37.100,00	39.326,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.660.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.661.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.660.0000.0000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	1.661.0000.0000	2.500,00	2.650,00	2.809,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000.0000	40.000,00	42.400,00	43.445,87

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.661.0000.0000	20.000,00	21.200,00	21.722,93
	2.076 - IGD Suas	**8.244.0119**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.660.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.660.0000.0000	18.000,00	19.080,00	20.224,80
	2.077 - IGD Bolsa Família	**8.243.0119**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.660.0000.0000	2.000,00	2.120,00	2.247,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.660.0000.0000	18.000,00	19.080,00	19.663,00
	2.078 - Programa Estadual de Assistencia	**8.243.0119**					
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.661.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.661.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
	2.079 - Covênio com Entidade Feminina de	**8.244.0112**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	30.000,00	31.800,00	33.708,00
	2.080 - Convenio com o Lar Samaritano	**8.241.0112**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	48.000,00	50.880,00	53.932,80
	2.082 - Benefícios Eventuais	**8.244.0119**					
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000.0000	41.000,00	43.460,00	46.067,60
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.661.0000.0000	35.000,00	37.100,00	39.326,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	1.500.0000.0000	24.000,00	25.440,00	26.966,40
	2.110 - Apoio a Portadores de Necessidades	**8.242.0112**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.660.0000.0000	7.000,00	7.420,00	7.865,20
11.000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**				**4.118.500,00**	**4.153.610,00**	**4.403.456,60**
11.001	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**				**4.118.500,00**	**4.153.610,00**	**4.403.456,60**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	0.006 - Reserva de Contingência	**99.999.0103**					
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.100.000,00	954.000,00	1.011.240,00
	0.008 - Pagamento de Requisição de Pequenos	**28.846.0102**					
			3.3.90.91.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	53.000,00	56.810,00
	0.009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	**9.272.0102**					
			3.1.90.01.00.00.00.00	1.500.0000.0000	123.500,00	130.910,00	138.764,60
			3.1.90.03.00.00.00.00	1.500.0000.0000	275.000,00	291.500,00	308.990,00
	0.010 - Amortização de Dividas	**28.843.0102**					
			3.2.90.21.00.00.00.00	1.500.0000.0000	860.000,00	911.600,00	966.296,00
			4.6.90.71.00.00.00.00	1.500.0000.0000	860.000,00	911.600,00	966.296,00
	0.011 - Contribuição ao Pasep	**28.846.0102**					
			3.3.90.47.00.00.00.00	1.500.0000.0000	400.000,00	424.000,00	449.440,00
	0.013 - Reserva de Contingência para	**99.999.0103**					
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.0000.0000	225.000,00	238.500,00	252.810,00
			9.9.99.99.00.00.00.00	1.500.1002.0000	225.000,00	238.500,00	252.810,00
12.000	**SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**				**377.150,00**	**346.889,00**	**68.602,60**
12.001	**Departamento Municipal do Turismo**				**180.000,00**	**137.800,00**	**146.068,00**
	1.107 - Execução de Emendas Parlamentares e	**23.695.0126**					
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	1.110 - Construção de Pórtico da Entrada do	**23.695.0126**					
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	50.000,00	0,00	0,00
	2.031 - Desenvolvimento Turístico	**23.695.0126**					
			3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	81.000,00	85.860,00	91.011,60
			3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
12.002	**Departamento Cultural**				**136.150,00**	**144.429,00**	**153.094,14**
	1.105 - Execução de Emendas Parlamentares e	**13.392.0111**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.719.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.070,00	1.134,20
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.719.0000.0000	10.000,00	10.700,00	11.342,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.719.0000.0000	25.000,00	26.500,00	28.090,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.719.0000.0000	21.150,00	22.419,00	23.764,14
	2.029 - Manutenção do Departamento Cultural	**13.392.0111**					
			3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	10.000,00	10.600,00	11.236,00
	2.100 - Premiação da Gincana Cultural	**13.392.0111**					
			3.3.90.31.00.00.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00	15.900,00	16.854,00
	2.121 - Repasse a entidades Culturais	**13.392.0111**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	20.000,00	21.200,00	22.472,00
12.003	**Departamento de Desporto e Lazer**				**61.000,00**	**64.660,00**	**68.602,60**
	1.061 - Apoio a Participação em Eventos	**27.812.0125**					
			3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.681,00
	1.106 - Execução de Emendas Parlamentares e	**27.812.0125**					

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
			4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	2.106 - Apoio a Realização de Torneios	**27.812.0125**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000.0000	5.000,00	5.300,00	5.618,00
	2.125 - Auxilio a Associações / Escolas	**27.812.0125**					
			3.3.50.41.00.00.00.00	1.500.0000.0000	36.000,00	38.160,00	40.449,60
				Total Geral	**43.400.000,00**	**45.705.088,80**	**48.367.836,05**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	43.400.000,00	DESPESAS CORRENTES	39.345.850,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.850.830,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.559.580,00
CONTRIBUIÇÕES	127.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	860.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.926.270,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.188.850,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.070,00		
		SUPERAVIT	4.054.150,00
TOTAL	**43.400.000,00**	**TOTAL**	**43.400.000,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.054.150,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	2.504.150,00
		INVESTIMENTOS	1.644.150,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	860.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.550.000,00
TOTAL	**43.400.000,00**	**TOTAL**	**43.400.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	43.400.000,00	DESPESAS CORRENTES	39.345.850,00
		DESPESAS CAPITAL	2.504.150,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.550.000,00
TOTAL	**43.400.000,00**	**TOTAL**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.345.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.559.580,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.559.580,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	123.500,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	275.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.326.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.575.180,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.582.200,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410.200,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	217.500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.050.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		860.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		860.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	860.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.926.270,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.054.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	333.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	721.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos		70.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	70.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.802.270,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	459.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.316.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	115.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	141.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	213.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	171.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.538.970,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	531.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	681.800,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	84.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	39.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.504.150,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.644.150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.644.150,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	893.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	721.150,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		860.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		860.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	860.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			1.550.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		1.550.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		1.550.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.550.000,00		
		Total das despesas:		**43.400.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				1.960.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			43.400.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.850.830,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.372.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.695.400,00		
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00		
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	16.000,00		
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	16.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-4.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	679.400,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	530.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	7.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	122.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.000.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	812.200,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	812.200,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	750.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.200,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	864.400,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	864.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	864.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-	838.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-	17.200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-	8.200,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		478.830,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.330,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.330,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	61.300,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção	280,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção	2.900,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção	850,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	412.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	341.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Serviços de Maquinas Agricultura	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas Obras	161.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Serviços Administrativos	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	27.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Serviços Agricultura	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Multa e Juros de Serviços Obras	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Multa e Juros de Serviços Administrativos	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Multa e Juros de Outros Serviços	3.000,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	42.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Divida Ativa Serviços Agricultura	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Divida Ativa Serviços Obras	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Divida Ativa Serviços Administrativos	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Divida Ativa outros Serviços	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		127.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		127.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	127.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	127.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		210.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		210.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	210.250,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	52.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	52.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	157.950,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	157.950,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		5.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		39.188.850,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.173.350,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.550.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.550.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.000.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-3.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	1.550.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	1.550.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	248.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	248.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	248.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	248.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.750.800,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.750.800,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.645.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos	1.645.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.015.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes	630.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	75.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	75.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	248.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	248.000,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	82.800,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	82.800,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	700.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	700.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	965.900,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	512.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	512.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	4.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	4.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	348.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	348.900,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	101.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	101.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.164.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.100.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	64.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	64.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	243.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	243.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	243.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PAIF - CRAS	136.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	IGD SUAS	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD AUXILIO BRASIL	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PTMC	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferencia do FNAS - Procad Suas	12.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	251.150,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	100.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	80.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-20.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	71.150,00		
1.7.1.9.60.1.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	71.150,00		
1.7.1.9.60.1.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	71.150,00		
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	71.150,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		12.330.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.617.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.600.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-2.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	716.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	716.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-179.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	296.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	296.000,00		
(-) Dedução do Fundeb		-74.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	200.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	200.000,00		

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	200.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-	644.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	756.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	756.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	756.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar -	756.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.500,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	112.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	112.500,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.645.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.645.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.645.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.645.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		18.070,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		18.070,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	8.300,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	8.300,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	8.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	9.770,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	9.770,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	7.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	770,00		
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	770,00		

Total das receitas: **43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.960.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.960.000,00
02	Judiciária	221.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	221.000,00
04	Administração	4.055.400,00
04.121	Planejamento e Orçamento	333.300,00
04.122	Administração Geral	2.385.200,00
04.123	Administração Financeira	921.900,00
04.129	Administração de Receitas	415.000,00
06	Segurança Pública	66.000,00
06.181	Policiamento	36.000,00
06.182	Defesa Civil	30.000,00
08	Assistência Social	1.584.300,00
08.241	Assistência ao Idoso	63.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	173.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.340.300,00
09	Previdência Social	398.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	398.500,00
10	Saúde	9.284.800,00
10.301	Atenção Básica	6.851.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	253.000,00
12	Educação	13.703.850,00
12.361	Ensino Fundamental	9.464.870,00
12.365	Educação Infantil	1.938.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
12.367	Educação Especial	230.000,00
12.368	Educação Básica	2.060.580,00
13	Cultura	166.150,00
13.392	Difusão Cultural	166.150,00
14	Direitos da Cidadania	187.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.000,00
15	Urbanismo	2.651.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	253.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.398.500,00
16	Habitação	52.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00
17	Saneamento	102.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	100.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00
18	Gestão Ambiental	194.000,00
18.542	Controle Ambiental	194.000,00
20	Agricultura	1.854.500,00
20.304	Vigilância Sanitária	10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.844.500,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00
23.695	Turismo	180.000,00
26	Transporte	2.947.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.947.000,00
27	Desporto e Lazer	72.000,00
27.812	Desporto Comunitário	72.000,00
28	Encargos Especiais	2.170.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.720.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	450.000,00
99	Reserva de Contingência	1.550.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.550.000,00
	Total Geral:	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**490.000,00**	**1.470.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**490.000,00**	**1.470.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**
01	Legislativa	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
01.031	Ação Legislativa	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
01.031.0100	Apoio Administrativo	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
01.031.0100.1020	Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo	100.000,00			100.000,00
01.031.0100.1022	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	350.000,00			350.000,00
01.031.0100.1024	Resgate Históico	20.000,00			20.000,00
01.031.0100.1100	Vereador Mirim	20.000,00			20.000,00
01.031.0100.2108	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.470.000,00		1.470.000,00
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		**8.000,00**	**878.600,00**	**0,00**	**886.600,00**
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		**8.000,00**	**617.600,00**	**0,00**	**625.600,00**
04	Administração	8.000,00	617.600,00		625.600,00
04.122	Administração Geral	8.000,00	617.600,00		625.600,00
04.122.0100	Apoio Administrativo	8.000,00	617.600,00		625.600,00
04.122.0100.1001	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito Municipal	8.000,00			8.000,00
04.122.0100.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal		615.600,00		615.600,00
04.122.0100.2095	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar		2.000,00		2.000,00
Unidade: 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		**0,00**	**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
02	Judiciária		221.000,00		221.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		221.000,00		221.000,00
02.062.0100	Apoio Administrativo		221.000,00		221.000,00
02.062.0100.2002	Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico		221.000,00		221.000,00
Unidade: 02.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
14	Direitos da Cidadania		25.000,00		25.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		25.000,00		25.000,00
14.422.0129	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		25.000,00		25.000,00
14.422.0129.2126	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		25.000,00		25.000,00
Unidade: 02.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
08	Assistência Social		15.000,00		15.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241	Assistência ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.241.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		15.000,00		15.000,00
08.241.0105.2144	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		15.000,00		15.000,00
Órgão: 03.000	**SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL**	**25.000,00**	**1.936.600,00**	**96.000,00**	**2.057.600,00**
Unidade: 03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**25.000,00**	**1.783.600,00**	**96.000,00**	**1.904.600,00**
04	Administração	20.000,00	1.556.600,00	60.000,00	1.636.600,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	1.556.600,00	60.000,00	1.636.600,00
04.122.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	1.502.600,00		1.522.600,00
04.122.0100.1002	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria Municipal de Administração	20.000,00			20.000,00
04.122.0100.2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		1.420.000,00		1.420.000,00
04.122.0100.2005	Manutenção dos Conselhos Municipais		4.500,00		4.500,00
04.122.0100.2007	Geração de Oportunidades a Estudantes - Administração		44.000,00		44.000,00
04.122.0100.2011	Manutenção da Junta de Serviço Militar		34.100,00		34.100,00
04.122.0102	Operações Especiais			60.000,00	60.000,00
04.122.0102.0004	Auxílio para Associação dos Universitários			60.000,00	60.000,00
04.122.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		54.000,00		54.000,00
04.122.0105.2008	Aquisição de Terrenos para Utilidade Pública		30.000,00		30.000,00
04.122.0105.2105	Apoio Cultural a Radio Comunitária		24.000,00		24.000,00
06	Segurança Pública			36.000,00	36.000,00
06.181	Policiamento			36.000,00	36.000,00
06.181.0102	Operações Especiais			36.000,00	36.000,00
06.181.0102.0001	Convenio com o Gapesxxxx			36.000,00	36.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	157.000,00		162.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	157.000,00		162.000,00
14.422.0129	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.000,00	157.000,00		162.000,00
14.422.0129.1003	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000,00			5.000,00
14.422.0129.2004	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		157.000,00		157.000,00
26	Transporte		70.000,00		70.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		70.000,00		70.000,00
26.782.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		70.000,00		70.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0105.2009	Subsidio ao Transporte Coletivo Municipal		70.000,00		70.000,00
Unidade: 03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**123.000,00**	**0,00**	**123.000,00**
04	Administração		123.000,00		123.000,00
04.122	Administração Geral		123.000,00		123.000,00
04.122.0100	Apoio Administrativo		123.000,00		123.000,00
04.122.0100.2010	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		123.000,00		123.000,00
Unidade: 03.005	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
06	Segurança Pública		30.000,00		30.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00		30.000,00
06.182.0100	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
06.182.0100.2006	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil		30.000,00		30.000,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	**20.000,00**	**1.316.900,00**	**0,00**	**1.336.900,00**
Unidade: 04.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**20.000,00**	**620.300,00**	**0,00**	**640.300,00**
04	Administração	20.000,00	620.300,00		640.300,00
04.123	Administração Financeira	20.000,00	620.300,00		640.300,00
04.123.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	620.300,00		640.300,00
04.123.0100.1005	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Fazenda	20.000,00			20.000,00
04.123.0100.2012	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		620.300,00		620.300,00
Unidade: 04.002	**CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**0,00**	**173.900,00**	**0,00**	**173.900,00**
04	Administração		173.900,00		173.900,00
04.123	Administração Financeira		173.900,00		173.900,00
04.123.0100	Apoio Administrativo		173.900,00		173.900,00
04.123.0100.2013	Manutenção da Contadoria Municipal		173.900,00		173.900,00
Unidade: 04.003	**DEPARTAMENTO DA TESOURARIA**	**0,00**	**107.700,00**	**0,00**	**107.700,00**
04	Administração		107.700,00		107.700,00
04.123	Administração Financeira		107.700,00		107.700,00
04.123.0100	Apoio Administrativo		107.700,00		107.700,00
04.123.0100.2014	Manter as Atividades da Tesouraria Municipal		107.700,00		107.700,00
Unidade: 04.004	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**415.000,00**	**0,00**	**415.000,00**
04	Administração		415.000,00		415.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.129	Administração de Receitas		415.000,00		415.000,00
04.129.0100	Apoio Administrativo		315.000,00		315.000,00
04.129.0100.2015	Manutenção do Departamento de Tributação		315.000,00		315.000,00
04.129.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		100.000,00		100.000,00
04.129.0105.2016	Manter e Ampliar o Programa de Educação Fiscal		100.000,00		100.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		**20.000,00**	**313.300,00**	**0,00**	**333.300,00**
Unidade: 05.001 SEC. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		**20.000,00**	**313.300,00**	**0,00**	**333.300,00**
04	Administração	20.000,00	313.300,00		333.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	313.300,00		333.300,00
04.121.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	313.300,00		333.300,00
04.121.0100.1006	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento	20.000,00			20.000,00
04.121.0100.2017	Manutenção da Secretaria do Planejamento		313.300,00		313.300,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		**211.000,00**	**13.273.850,00**	**260.000,00**	**13.744.850,00**
Unidade: 06.001 ENSINO INFANTIL		**6.000,00**	**3.797.580,00**	**0,00**	**3.803.580,00**
12	Educação	6.000,00	3.797.580,00		3.803.580,00
12.365	Educação Infantil	6.000,00	1.737.000,00		1.743.000,00
12.365.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.000,00	1.737.000,00		1.743.000,00
12.365.0109.1087	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Pré Escolar	3.000,00			3.000,00
12.365.0109.1088	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Creche	3.000,00			3.000,00
12.365.0109.2085	Alimentação Escolar - Creche		115.000,00		115.000,00
12.365.0109.2127	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil - CRECHE		75.000,00		75.000,00
12.365.0109.2129	Manutenção da Educação Infantil - Professores - CRECHE		696.000,00		696.000,00
12.365.0109.2131	Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - CRECHE		831.000,00		831.000,00
12.365.0109.2133	Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - CRECHE		20.000,00		20.000,00
12.368	Educação Básica		2.060.580,00		2.060.580,00
12.368.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		2.060.580,00		2.060.580,00
12.368.0109.2086	Alimentação Escolar - Pré Escolar		115.000,00		115.000,00
12.368.0109.2128	Aquisição de Equipamentos pada Educação Infantil - PRÉ		75.000,00		75.000,00
12.368.0109.2130	Manutenção da Educação Infantil - Professores - PRÉ ESCOLA		1.019.580,00		1.019.580,00
12.368.0109.2132	Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - PRÉ ESCOLAR		831.000,00		831.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.368.0109.2134	Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - PRÉ ESCOLAR		20.000,00		20.000,00
Unidade: 06.002	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**203.000,00**	**6.775.770,00**	**260.000,00**	**7.238.770,00**
12	Educação	203.000,00	6.775.770,00	230.000,00	7.208.770,00
12.361	Ensino Fundamental	203.000,00	6.570.370,00		6.773.370,00
12.361.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	203.000,00	6.570.370,00		6.773.370,00
12.361.0109.1007	Reforma e Ampliação de Escolas	100.000,00			100.000,00
12.361.0109.1018	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	100.000,00			100.000,00
12.361.0109.1086	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Fundamental	3.000,00			3.000,00
12.361.0109.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Professores		3.911.000,00		3.911.000,00
12.361.0109.2026	Manutenção dos Ensino Fundamental - Serviços Gerais		591.800,00		591.800,00
12.361.0109.2083	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		330.000,00		330.000,00
12.361.0109.2087	Capacitação Profissional de Professores Ensino Fundamental		40.000,00		40.000,00
12.361.0109.2089	Atendimento Escolar Especializado		20.000,00		20.000,00
12.361.0109.2091	Programa Dinheiro Direto na Escola		4.000,00		4.000,00
12.361.0109.2094	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		8.000,00		8.000,00
12.361.0109.2137	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.071.570,00		1.071.570,00
12.361.0109.2138	Manutenção das Escolas Municipais		594.000,00		594.000,00
12.365	Educação Infantil		195.400,00		195.400,00
12.365.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		195.400,00		195.400,00
12.365.0109.2092	Aquisição de Uniformes Escolares Ensino Infantil		95.000,00		95.000,00
12.365.0109.2093	Aquisição de Uniformes Escolares - Ensino Fundamental		100.400,00		100.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		10.000,00		10.000,00
12.366.0109.2084	Alimentação Escolar - EJA		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial			230.000,00	230.000,00
12.367.0108	Entidades Conveniadas para Educação			230.000,00	230.000,00
12.367.0108.0003	Repasse Fundeb Apae			230.000,00	230.000,00
13	Cultura			30.000,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural			30.000,00	30.000,00
13.392.0102	Operações Especiais			30.000,00	30.000,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0102.0005	Participação no Programa União Faz a Vida			30.000,00	30.000,00
Unidade: 06.003	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.000,00**	**2.689.500,00**	**0,00**	**2.691.500,00**
12	Educação	2.000,00	2.689.500,00		2.691.500,00
12.361	Ensino Fundamental	2.000,00	2.689.500,00		2.691.500,00
12.361.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.000,00	2.689.500,00		2.691.500,00
12.361.0109.1089	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Transporte Escolar	2.000,00			2.000,00
12.361.0109.2028	Manutenção do Transporte Escolar		2.689.500,00		2.689.500,00
Unidade: 06.005	**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
27	Desporto e Lazer		11.000,00		11.000,00
27.812	Desporto Comunitário		11.000,00		11.000,00
27.812.0125	Apoio ao Desporto		11.000,00		11.000,00
27.812.0125.2030	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes		11.000,00		11.000,00
Órgão: 07.000	**SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**	**737.000,00**	**8.549.800,00**	**0,00**	**9.286.800,00**
Unidade: 07.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**	**737.000,00**	**8.549.800,00**	**0,00**	**9.286.800,00**
10	Saúde	735.000,00	8.549.800,00		9.284.800,00
10.301	Atenção Básica	735.000,00	6.116.800,00		6.851.800,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica Básica		416.000,00		416.000,00
10.301.0114.2060	Manutenção da Farmácia Básica		416.000,00		416.000,00
10.301.0116	Atenção Básica	735.000,00	5.700.800,00		6.435.800,00
10.301.0116.1051	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	30.000,00			30.000,00
10.301.0116.1093	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde	705.000,00			705.000,00
10.301.0116.2032	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		3.423.000,00		3.423.000,00
10.301.0116.2112	Incentivo a Saúde Indigena		90.000,00		90.000,00
10.301.0116.2143	Manutenção da Atenção Básica		2.187.800,00		2.187.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00		2.180.000,00
10.302.0130	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00		2.180.000,00
10.302.0130.2142	Parcerias Técnicas - Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial		2.180.000,00		2.180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		253.000,00		253.000,00
10.304.0115	Vigilância em Saúde		253.000,00		253.000,00
10.304.0115.2069	Vigilância em Saúde		253.000,00		253.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	2.000,00			2.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00			2.000,00
17.512.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00			2.000,00
17.512.0105.1094	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento Básico	2.000,00			2.000,00
Órgão: 08.000	**SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**14.000,00**	**2.134.500,00**	**0,00**	**2.148.500,00**
Unidade: 08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**	**4.000,00**	**1.940.500,00**	**0,00**	**1.944.500,00**
17	Saneamento		100.000,00		100.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		100.000,00		100.000,00
17.511.0120	Apoio a Produção Primária		100.000,00		100.000,00
17.511.0120.2044	Manutenção das Redes de Agua do Municipio		100.000,00		100.000,00
20	Agricultura	4.000,00	1.840.500,00		1.844.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	1.840.500,00		1.844.500,00
20.608.0100	Apoio Administrativo		1.628.500,00		1.628.500,00
20.608.0100.2034	Manutenção da Secretaria da Agricultura		1.628.500,00		1.628.500,00
20.608.0112	Parcerias Tecnicas		192.000,00		192.000,00
20.608.0112.2046	Descentralização da Patrulha Agricola - Custeio		20.000,00		20.000,00
20.608.0112.2049	Manutenção do Convênio com a Emater		142.000,00		142.000,00
20.608.0112.2140	Incentivo a Formação Agrícola		30.000,00		30.000,00
20.608.0120	Apoio a Produção Primária	4.000,00	20.000,00		24.000,00
20.608.0120.1095	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura	4.000,00			4.000,00
20.608.0120.2054	Aquisição de Equipamentos para a Agricultura		20.000,00		20.000,00
Unidade: 08.002	**Departamento de Meio Ambiente**	**10.000,00**	**194.000,00**	**0,00**	**204.000,00**
18	Gestão Ambiental		194.000,00		194.000,00
18.542	Controle Ambiental		194.000,00		194.000,00
18.542.0100	Apoio Administrativo		194.000,00		194.000,00
18.542.0100.2035	Manutenção do Departamento Ambiental		194.000,00		194.000,00
20	Agricultura	10.000,00			10.000,00
20.304	Vigilância Sanitária	10.000,00			10.000,00
20.304.0100	Apoio Administrativo	10.000,00			10.000,00
20.304.0100.1109	Programa Melhores Amigos	10.000,00			10.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.000	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO**	**28.000,00**	**5.552.500,00**	**0,00**	**5.580.500,00**
Unidade: 09.001	**HABITAÇÃO E URBANISMO**	**5.000,00**	**2.698.500,00**	**0,00**	**2.703.500,00**
15	Urbanismo	3.000,00	2.648.500,00		2.651.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	250.000,00		253.000,00
15.451.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00	250.000,00		253.000,00
15.451.0124.1097	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo	3.000,00			3.000,00
15.451.0124.2109	Infraestrutura Urbana		250.000,00		250.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.398.500,00		2.398.500,00
15.452.0100	Apoio Administrativo		2.198.500,00		2.198.500,00
15.452.0100.2036	Manutenção dos Serviços Urbanos		2.198.500,00		2.198.500,00
15.452.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística		200.000,00		200.000,00
15.452.0124.2073	Participação no Consórcio de Gestão de Residuos Sólidos		200.000,00		200.000,00
16	Habitação	2.000,00	50.000,00		52.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00			2.000,00
16.481.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00			2.000,00
16.481.0105.1096	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios para Habitação	2.000,00			2.000,00
16.482	Habitação Urbana		50.000,00		50.000,00
16.482.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		50.000,00		50.000,00
16.482.0105.2141	Programa Municipal de Habitação		50.000,00		50.000,00
Unidade: 09.002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM/DMER**	**23.000,00**	**2.854.000,00**	**0,00**	**2.877.000,00**
26	Transporte	23.000,00	2.854.000,00		2.877.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	23.000,00	2.854.000,00		2.877.000,00
26.782.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	2.854.000,00		2.874.000,00
26.782.0100.1021	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras	20.000,00			20.000,00
26.782.0100.2037	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem		2.849.000,00		2.849.000,00
26.782.0100.2111	Infraestrutura de Transportes		5.000,00		5.000,00
26.782.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00			3.000,00
26.782.0124.1098	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios nas Estradas e Rodagens	3.000,00			3.000,00
Órgão: 10.000	**Secretaria Municipal da Assistência Social**	**105.000,00**	**1.464.300,00**	**0,00**	**1.569.300,00**
Unidade: 10.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**105.000,00**	**1.464.300,00**	**0,00**	**1.569.300,00**

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	105.000,00	1.464.300,00		1.569.300,00
08.241	Assistência ao Idoso		48.000,00		48.000,00
08.241.0112	Parcerias Tecnicas		48.000,00		48.000,00
08.241.0112.2080	Convenio com o Lar Samaritano		48.000,00		48.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.000,00		8.000,00
08.242.0112	Parcerias Tecnicas		8.000,00		8.000,00
08.242.0112.2110	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais		8.000,00		8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		173.000,00		173.000,00
08.243.0112	Parcerias Tecnicas		83.000,00		83.000,00
08.243.0112.2074	Participação no Consórcio Municipa de Abrigamentos de Menores		83.000,00		83.000,00
08.243.0119	Atendimento em Assistencia Social		90.000,00		90.000,00
08.243.0119.2077	IGD Bolsa Família		60.000,00		60.000,00
08.243.0119.2078	Programa Estadual de Assistencia Social		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária	105.000,00	1.235.300,00		1.340.300,00
08.244.0100	Apoio Administrativo		893.300,00		893.300,00
08.244.0100.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		893.300,00		893.300,00
08.244.0112	Parcerias Tecnicas		30.000,00		30.000,00
08.244.0112.2079	Covênio com Entidade Feminina de Assistencia Social		30.000,00		30.000,00
08.244.0119	Atendimento em Assistencia Social	105.000,00	312.000,00		417.000,00
08.244.0119.1099	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência Social	105.000,00			105.000,00
08.244.0119.2075	Bloco de Proteção Básica		152.000,00		152.000,00
08.244.0119.2076	IGD Suas		60.000,00		60.000,00
08.244.0119.2082	Benefícios Eventuais		100.000,00		100.000,00
Órgão: 11.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		**0,00**	**0,00**	**4.118.500,00**	**4.118.500,00**
Unidade: 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**0,00**	**0,00**	**4.118.500,00**	**4.118.500,00**
09	Previdência Social			398.500,00	398.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			398.500,00	398.500,00
09.272.0102	Operações Especiais			398.500,00	398.500,00
09.272.0102.0009	Pagamento de Inativos e Pensionistas			398.500,00	398.500,00
28	Encargos Especiais			2.170.000,00	2.170.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.720.000,00	1.720.000,00
28.843.0102	Operações Especiais			1.720.000,00	1.720.000,00
28.843.0102.0010	Amortização de Dividas			1.720.000,00	1.720.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00
28.846.0102	Operações Especiais			450.000,00	450.000,00
28.846.0102.0008	Pagamento de Requisição de Pequenos Valores			50.000,00	50.000,00
28.846.0102.0011	Contribuição ao Pasep			400.000,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
99.999.0103	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
99.999.0103.0006	Reserva de Contingência			1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.0103.0013	Reserva de Contingência para execução de Emendas Individuais dos Vereadores			450.000,00	450.000,00
Órgão: 12.000	**SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**	**144.150,00**	**233.000,00**	**0,00**	**377.150,00**
Unidade: 12.001	**Departamento Municipal do Turismo**	**53.000,00**	**127.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
23	Comércio e Serviços	53.000,00	127.000,00		180.000,00
23.695	Turismo	53.000,00	127.000,00		180.000,00
23.695.0126	Desenvolvimento Turístico	53.000,00	127.000,00		180.000,00
23.695.0126.1107	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Turismo	3.000,00			3.000,00
23.695.0126.1110	Construção de Pórtico da Entrada do Município	50.000,00			50.000,00
23.695.0126.2031	Desenvolvimento Turístico		127.000,00		127.000,00
Unidade: 12.002	**Departamento Cultural**	**76.150,00**	**60.000,00**	**0,00**	**136.150,00**
13	Cultura	76.150,00	60.000,00		136.150,00
13.392	Difusão Cultural	76.150,00	60.000,00		136.150,00
13.392.0111	Desenvolvimento Cultural	76.150,00	60.000,00		136.150,00
13.392.0111.1105	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura	76.150,00			76.150,00
13.392.0111.2029	Manutenção do Departamento Cultural		25.000,00		25.000,00
13.392.0111.2100	Premiação da Gincana Cultural		15.000,00		15.000,00
13.392.0111.2121	Repasse a entidades Culturais		20.000,00		20.000,00
Unidade: 12.003	**Departamento de Desporto e Lazer**	**15.000,00**	**46.000,00**	**0,00**	**61.000,00**
27	Desporto e Lazer	15.000,00	46.000,00		61.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	46.000,00		61.000,00
27.812.0125	Apoio ao Desporto	15.000,00	46.000,00		61.000,00
27.812.0125.1061	Apoio a Participação em Eventos Esportivos	10.000,00			10.000,00
27.812.0125.1106	Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto	5.000,00			5.000,00
27.812.0125.2106	Apoio a Realização de Torneios Desportivos		10.000,00		10.000,00
27.812.0125.2125	Auxilio a Associações / Escolas Esportivas		36.000,00		36.000,00
	Total geral:	**1.802.150,00**	**37.123.350,00**	**4.474.500,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
01.31	Ação Legislativa	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
01.31.0100	Apoio Administrativo	490.000,00	1.470.000,00		1.960.000,00
02	Judiciária		221.000,00		221.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		221.000,00		221.000,00
02.62.0100	Apoio Administrativo		221.000,00		221.000,00
04	Administração	68.000,00	3.927.400,00	60.000,00	4.055.400,00
04.121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	313.300,00		333.300,00
04.121.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	313.300,00		333.300,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	2.297.200,00	60.000,00	2.385.200,00
04.122.0100	Apoio Administrativo	28.000,00	2.243.200,00		2.271.200,00
04.122.0102	Operações Especiais			60.000,00	60.000,00
04.122.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		54.000,00		54.000,00
04.123	Administração Financeira	20.000,00	901.900,00		921.900,00
04.123.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	901.900,00		921.900,00
04.129	Administração de Receitas		415.000,00		415.000,00
04.129.0100	Apoio Administrativo		315.000,00		315.000,00
04.129.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		100.000,00		100.000,00
06	Segurança Pública		30.000,00	36.000,00	66.000,00
06.181	Policiamento			36.000,00	36.000,00
06.181.0102	Operações Especiais			36.000,00	36.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00		30.000,00
06.182.0100	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
08	Assistência Social	105.000,00	1.479.300,00		1.584.300,00
08.241	Assistência ao Idoso		63.000,00		63.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		15.000,00		15.000,00
08.241.0112	Parcerias Tecnicas		48.000,00		48.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.000,00		8.000,00
08.242.0112	Parcerias Tecnicas		8.000,00		8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		173.000,00		173.000,00
08.243.0112	Parcerias Tecnicas		83.000,00		83.000,00
08.243.0119	Atendimento em Assistencia Social		90.000,00		90.000,00
08.244	Assistência Comunitária	105.000,00	1.235.300,00		1.340.300,00
08.244.0100	Apoio Administrativo		893.300,00		893.300,00
08.244.0112	Parcerias Tecnicas		30.000,00		30.000,00
08.244.0119	Atendimento em Assistencia Social	105.000,00	312.000,00		417.000,00
09	Previdência Social			398.500,00	398.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			398.500,00	398.500,00
09.272.0102	Operações Especiais			398.500,00	398.500,00
10	Saúde	735.000,00	8.549.800,00		9.284.800,00
10.301	Atenção Básica	735.000,00	6.116.800,00		6.851.800,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica Básica		416.000,00		416.000,00
10.301.0116	Atenção Básica	735.000,00	5.700.800,00		6.435.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00		2.180.000,00
10.302.0130	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00		2.180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		253.000,00		253.000,00
10.304.0115	Vigilância em Saúde		253.000,00		253.000,00
12	Educação	211.000,00	13.262.850,00	230.000,00	13.703.850,00
12.361	Ensino Fundamental	205.000,00	9.259.870,00		9.464.870,00
12.361.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	205.000,00	9.259.870,00		9.464.870,00
12.365	Educação Infantil	6.000,00	1.932.400,00		1.938.400,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.000,00	1.932.400,00		1.938.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial			230.000,00	230.000,00
12.367.0108	Entidades Conveniadas para Educação			230.000,00	230.000,00
12.368	Educação Básica		2.060.580,00		2.060.580,00
12.368.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		2.060.580,00		2.060.580,00
13	Cultura	76.150,00	60.000,00	30.000,00	166.150,00
13.392	Difusão Cultural	76.150,00	60.000,00	30.000,00	166.150,00
13.392.0102	Operações Especiais			30.000,00	30.000,00
13.392.0111	Desenvolvimento Cultural	76.150,00	60.000,00		136.150,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	182.000,00		187.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	182.000,00		187.000,00
14.422.0129	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.000,00	182.000,00		187.000,00
15	Urbanismo	3.000,00	2.648.500,00		2.651.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	250.000,00		253.000,00
15.451.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00	250.000,00		253.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.398.500,00		2.398.500,00
15.452.0100	Apoio Administrativo		2.198.500,00		2.198.500,00
15.452.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística		200.000,00		200.000,00
16	Habitação	2.000,00	50.000,00		52.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00			2.000,00
16.481.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00			2.000,00
16.482	Habitação Urbana		50.000,00		50.000,00
16.482.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		50.000,00		50.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	2.000,00	100.000,00		102.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		100.000,00		100.000,00
17.511.0120	Apoio a Produção Primária		100.000,00		100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00			2.000,00
17.512.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00			2.000,00
18	Gestão Ambiental		194.000,00		194.000,00
18.542	Controle Ambiental		194.000,00		194.000,00
18.542.0100	Apoio Administrativo		194.000,00		194.000,00
20	Agricultura	14.000,00	1.840.500,00		1.854.500,00
20.304	Vigilância Sanitária	10.000,00			10.000,00
20.304.0100	Apoio Administrativo	10.000,00			10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	1.840.500,00		1.844.500,00
20.608.0100	Apoio Administrativo		1.628.500,00		1.628.500,00
20.608.0112	Parcerias Tecnicas		192.000,00		192.000,00
20.608.0120	Apoio a Produção Primária	4.000,00	20.000,00		24.000,00
23	Comércio e Serviços	53.000,00	127.000,00		180.000,00
23.695	Turismo	53.000,00	127.000,00		180.000,00
23.695.0126	Desenvolvimento Turístico	53.000,00	127.000,00		180.000,00
26	Transporte	23.000,00	2.924.000,00		2.947.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	23.000,00	2.924.000,00		2.947.000,00
26.782.0100	Apoio Administrativo	20.000,00	2.854.000,00		2.874.000,00
26.782.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		70.000,00		70.000,00
26.782.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00			3.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	57.000,00		72.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	57.000,00		72.000,00
27.812.0125	Apoio ao Desporto	15.000,00	57.000,00		72.000,00
28	Encargos Especiais			2.170.000,00	2.170.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.720.000,00	1.720.000,00
28.843.0102	Operações Especiais			1.720.000,00	1.720.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			450.000,00	450.000,00
28.846.0102	Operações Especiais			450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
99.999.0103	Reserva de Contingência			1.550.000,00	1.550.000,00
	Total geral:	**1.802.150,00**	**37.123.350,00**	**4.474.500,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.960.000,00		1.960.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.960.000,00		1.960.000,00
01.31.0100	Apoio Administrativo	1.960.000,00		1.960.000,00
02	Judiciária	221.000,00		221.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	221.000,00		221.000,00
02.62.0100	Apoio Administrativo	221.000,00		221.000,00
04	Administração	4.055.400,00		4.055.400,00
04.121	Planejamento e Orçamento	333.300,00		333.300,00
04.121.0100	Apoio Administrativo	333.300,00		333.300,00
04.122	Administração Geral	2.385.200,00		2.385.200,00
04.122.0100	Apoio Administrativo	2.271.200,00		2.271.200,00
04.122.0102	Operações Especiais	60.000,00		60.000,00
04.122.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	54.000,00		54.000,00
04.123	Administração Financeira	921.900,00		921.900,00
04.123.0100	Apoio Administrativo	921.900,00		921.900,00
04.129	Administração de Receitas	415.000,00		415.000,00
04.129.0100	Apoio Administrativo	315.000,00		315.000,00
04.129.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	100.000,00		100.000,00
06	Segurança Pública	66.000,00		66.000,00
06.181	Policiamento	36.000,00		36.000,00
06.181.0102	Operações Especiais	36.000,00		36.000,00
06.182	Defesa Civil	30.000,00		30.000,00
06.182.0100	Apoio Administrativo	30.000,00		30.000,00
08	Assistência Social	1.125.300,00	459.000,00	1.584.300,00
08.241	Assistência ao Idoso	48.000,00	15.000,00	63.000,00
08.241.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social		15.000,00	15.000,00
08.241.0112	Parcerias Tecnicas	48.000,00		48.000,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	7.000,00	8.000,00
08.242.0112	Parcerias Tecnicas	1.000,00	7.000,00	8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,00	90.000,00	173.000,00
08.243.0112	Parcerias Tecnicas	83.000,00		83.000,00
08.243.0119	Atendimento em Assistencia Social		90.000,00	90.000,00
08.244	Assistência Comunitária	993.300,00	347.000,00	1.340.300,00
08.244.0100	Apoio Administrativo	893.300,00		893.300,00
08.244.0112	Parcerias Tecnicas	30.000,00		30.000,00
08.244.0119	Atendimento em Assistencia Social	70.000,00	347.000,00	417.000,00
09	Previdência Social	398.500,00		398.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	398.500,00		398.500,00
09.272.0102	Operações Especiais	398.500,00		398.500,00
10	Saúde		9.284.800,00	9.284.800,00
10.301	Atenção Básica		6.851.800,00	6.851.800,00
10.301.0114	Assistência Farmacêutica Básica		416.000,00	416.000,00
10.301.0116	Atenção Básica		6.435.800,00	6.435.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00	2.180.000,00
10.302.0130	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		2.180.000,00	2.180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		253.000,00	253.000,00
10.304.0115	Vigilância em Saúde		253.000,00	253.000,00
12	Educação	471.900,00	13.231.950,00	13.703.850,00
12.361	Ensino Fundamental	403.500,00	9.061.370,00	9.464.870,00
12.361.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	403.500,00	9.061.370,00	9.464.870,00
12.365	Educação Infantil	34.200,00	1.904.200,00	1.938.400,00
12.365.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	34.200,00	1.904.200,00	1.938.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
12.366.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		10.000,00	10.000,00
12.367	Educação Especial		230.000,00	230.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.0108	Entidades Conveniadas para Educação		230.000,00	230.000,00
12.368	Educação Básica	34.200,00	2.026.380,00	2.060.580,00
12.368.0109	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	34.200,00	2.026.380,00	2.060.580,00
13	Cultura	95.000,00	71.150,00	166.150,00
13.392	Difusão Cultural	95.000,00	71.150,00	166.150,00
13.392.0102	Operações Especiais	30.000,00		30.000,00
13.392.0111	Desenvolvimento Cultural	65.000,00	71.150,00	136.150,00
14	Direitos da Cidadania	162.000,00	25.000,00	187.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	162.000,00	25.000,00	187.000,00
14.422.0129	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	162.000,00	25.000,00	187.000,00
15	Urbanismo	2.274.500,00	377.000,00	2.651.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	250.000,00	253.000,00
15.451.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00	250.000,00	253.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.271.500,00	127.000,00	2.398.500,00
15.452.0100	Apoio Administrativo	2.071.500,00	127.000,00	2.198.500,00
15.452.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	200.000,00		200.000,00
16	Habitação	52.000,00		52.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00		2.000,00
16.481.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00		2.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00		50.000,00
16.482.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	102.000,00		102.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	100.000,00		100.000,00
17.511.0120	Apoio a Produção Primária	100.000,00		100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00		2.000,00
17.512.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	2.000,00		2.000,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	194.000,00		194.000,00
18.542	Controle Ambiental	194.000,00		194.000,00
18.542.0100	Apoio Administrativo	194.000,00		194.000,00
20	Agricultura	1.854.500,00		1.854.500,00
20.304	Vigilância Sanitária	10.000,00		10.000,00
20.304.0100	Apoio Administrativo	10.000,00		10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.844.500,00		1.844.500,00
20.608.0100	Apoio Administrativo	1.628.500,00		1.628.500,00
20.608.0112	Parcerias Tecnicas	192.000,00		192.000,00
20.608.0120	Apoio a Produção Primária	24.000,00		24.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00		180.000,00
23.695	Turismo	180.000,00		180.000,00
23.695.0126	Desenvolvimento Turístico	180.000,00		180.000,00
26	Transporte	2.744.000,00	203.000,00	2.947.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.744.000,00	203.000,00	2.947.000,00
26.782.0100	Apoio Administrativo	2.671.000,00	203.000,00	2.874.000,00
26.782.0105	Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	70.000,00		70.000,00
26.782.0124	Infraestrutura Viária e Urbanística	3.000,00		3.000,00
27	Desporto e Lazer	72.000,00		72.000,00
27.812	Desporto Comunitário	72.000,00		72.000,00
27.812.0125	Apoio ao Desporto	72.000,00		72.000,00
28	Encargos Especiais	2.170.000,00		2.170.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.720.000,00		1.720.000,00
28.843.0102	Operações Especiais	1.720.000,00		1.720.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	450.000,00		450.000,00
28.846.0102	Operações Especiais	450.000,00		450.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência	1.325.000,00	225.000,00	1.550.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.325.000,00	225.000,00	1.550.000,00
99.999.0103	Reserva de Contingência	1.325.000,00	225.000,00	1.550.000,00
	Total geral:	**19.523.100,00**	**23.876.900,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	221.000,00	0,00	625.600,00	0,00	0,00
03	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL	0,00	0,00	0,00	1.759.600,00	0,00	66.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.336.900,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	333.300,00	0,00	0,00
	Total:	1.960.000,00	221.000,00	0,00	4.055.400,00	0,00	66.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.703.850,00
07	SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.284.800,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	1.569.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	398.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.584.300,00	398.500,00	9.284.800,00	0,00	13.703.850,00

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
08	SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	194.000,00
09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E	0,00	0,00	2.651.500,00	52.000,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

12	SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E	136.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	166.150,00	187.000,00	2.651.500,00	52.000,00	102.000,00	194.000,00

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
08	SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	1.854.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
	Total:	0,00	1.854.500,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.600,00
03	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2.057.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.900,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	13.744.850,00
07	SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.286.800,00
08	SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148.500,00
09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E	0,00	2.877.000,00	0,00	0,00	0,00	5.580.500,00
10	Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.300,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	1.550.000,00	4.118.500,00
12	SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	377.150,00
	Total:	0,00	2.947.000,00	72.000,00	2.170.000,00	1.550.000,00	43.400.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	43.400.000,00
Subtotal:	43.400.000,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
100 - Apoio Administrativo	13.850.700,00
1001 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito Municipal	8.000,00
1002 - Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
1005 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Fazenda	20.000,00
1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento	20.000,00
1020 - Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo	100.000,00
1021 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras	20.000,00
1022 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	350.000,00
1024 - Resgate Históico	20.000,00
1100 - Vereador Mirim	20.000,00
1109 - Programa Melhores Amigos	10.000,00
2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal	615.600,00
2002 - Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico	221.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração	1.420.000,00
2005 - Manutenção dos Conselhos Municipais	4.500,00
2006 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	30.000,00
2007 - Geração de Oportunidades a Estudantes - Administração	44.000,00
2010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	123.000,00
2011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	34.100,00
2012 - Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	620.300,00
2013 - Manutenção da Contadoria Municipal	173.900,00
2014 - Manter as Atividades da Tesouraria Municipal	107.700,00
2015 - Manutenção do Departamento de Tributação	315.000,00
2017 - Manutenção da Secretaria do Planejamento	313.300,00
2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	893.300,00
2034 - Manutenção da Secretaria da Agricultura	1.628.500,00
2035 - Manutenção do Departamento Ambiental	194.000,00
2036 - Manutenção dos Serviços Urbanos	2.198.500,00
2037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	2.849.000,00
2095 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	2.000,00
2108 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.470.000,00
2111 - Infraestrutura de Transportes	5.000,00
102 - Operações Especiais	2.694.500,00
0001 - Convenio com o Gapesxxxx	36.000,00
0004 - Auxílio para Associação dos Universitários	60.000,00
0005 - Participação no Programa União Faz a Vida	30.000,00
0008 - Pagamento de Requisição de Pequenos Valores	50.000,00
0009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	398.500,00
0010 - Amortização de Dividas	1.720.000,00
0011 - Contribuição ao Pasep	400.000,00
103 - Reserva de Contingência	1.550.000,00
0006 - Reserva de Contingência	1.100.000,00
0013 - Reserva de Contingência para execução de Emendas Individuais dos Vereadores	450.000,00
105 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social	293.000,00
1094 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento Básico	2.000,00
1096 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios para Habitação	2.000,00
2008 - Aquisição de Terrenos para Utilidade Pública	30.000,00
2009 - Subsidio ao Transporte Coletivo Municipal	70.000,00
2016 - Manter e Ampliar o Programa de Educação Fiscal	100.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2105 - Apoio Cultural a Radio Comunitária	24.000,00
2141 - Programa Municipal de Habitação	50.000,00
2144 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00
108 - Entidades Conveniadas para Educação	230.000,00
0003 - Repasse Fundeb Apae	230.000,00
109 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.473.850,00
1007 - Reforma e Ampliação de Escolas	100.000,00
1018 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	100.000,00
1086 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Fundamental	3.000,00
1087 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Pré Escolar	3.000,00
1088 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Creche	3.000,00
1089 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Transporte Escolar	2.000,00
2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Professores	3.911.000,00
2026 - Manutenção dos Ensino Fundamental - Serviços Gerais	591.800,00
2028 - Manutenção do Transporte Escolar	2.689.500,00
2083 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	330.000,00
2084 - Alimentação Escolar - EJA	10.000,00
2085 - Alimentação Escolar - Creche	115.000,00
2086 - Alimentação Escolar - Pré Escolar	115.000,00
2087 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Fundamental	40.000,00
2089 - Atendimento Escolar Especializado	20.000,00
2091 - Programa Dinheiro Direto na Escola	4.000,00
2092 - Aquisição de Uniformes Escolares Ensino Infantil	95.000,00
2093 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ensino Fundamental	100.400,00
2094 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	8.000,00
2127 - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil - CRECHE	75.000,00
2128 - Aquisição de Equipamentos pada Educação Infantil - PRÉ	75.000,00
2129 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - CRECHE	696.000,00
2130 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - PRÉ ESCOLA	1.019.580,00
2131 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - CRECHE	831.000,00
2132 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - PRÉ ESCOLAR	831.000,00
2133 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - CRECHE	20.000,00
2134 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - PRÉ ESCOLAR	20.000,00
2137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.071.570,00
2138 - Manutenção das Escolas Municipais	594.000,00
111 - Desenvolvimento Cultural	136.150,00
1105 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura	76.150,00
2029 - Manutenção do Departamento Cultural	25.000,00
2100 - Premiação da Gincana Cultural	15.000,00
2121 - Repasse a entidades Culturais	20.000,00
112 - Parcerias Tecnicas	361.000,00
2046 - Descentralização da Patrulha Agricola - Custeio	20.000,00
2049 - Manutenção do Convênio com a Emater	142.000,00
2074 - Participação no Consórcio Municipa de Abrigamentos de Menores	83.000,00
2079 - Covênio com Entidade Feminina de Assistencia Social	30.000,00
2080 - Convenio com o Lar Samaritano	48.000,00
2110 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais	8.000,00
2140 - Incentivo a Formação Agrícola	30.000,00
114 - Assistência Farmacêutica Básica	416.000,00
2060 - Manutenção da Farmácia Básica	416.000,00
115 - Vigilância em Saúde	253.000,00
2069 - Vigilância em Saúde	253.000,00
116 - Atenção Básica	6.435.800,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1051 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	30.000,00
1093 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde	705.000,00
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.423.000,00
2112 - Incentivo a Saúde Indigena	90.000,00
2143 - Manutenção da Atenção Básica	2.187.800,00
119 - Atendimento em Assistencia Social	507.000,00
1099 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência Social	105.000,00
2075 - Bloco de Proteção Básica	152.000,00
2076 - IGD Suas	60.000,00
2077 - IGD Bolsa Família	60.000,00
2078 - Programa Estadual de Assistencia Social	30.000,00
2082 - Benefícios Eventuais	100.000,00
120 - Apoio a Produção Primária	124.000,00
1095 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura	4.000,00
2044 - Manutenção das Redes de Agua do Municipio	100.000,00
2054 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	20.000,00
124 - Infraestrutura Viária e Urbanística	456.000,00
1097 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo	3.000,00
1098 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios nas Estradas e Rodagens	3.000,00
2073 - Participação no Consórcio de Gestão de Residuos Sólidos	200.000,00
2109 - Infraestrutura Urbana	250.000,00
125 - Apoio ao Desporto	72.000,00
1061 - Apoio a Participação em Eventos Esportivos	10.000,00
1106 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto	5.000,00
2030 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes	11.000,00
2106 - Apoio a Realização de Torneios Desportivos	10.000,00
2125 - Auxilio a Associações / Escolas Esportivas	36.000,00
126 - Desenvolvimento Turístico	180.000,00
1107 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Turismo	3.000,00
1110 - Construção de Pórtico da Entrada do Município	50.000,00
2031 - Desenvolvimento Turístico	127.000,00
129 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	187.000,00
1003 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000,00
2004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	157.000,00
2126 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	25.000,00
130 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	2.180.000,00
2142 - Parcerias Técnicas - Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial	2.180.000,00
Subtotal:	43.400.000,00
Total geral das receitas:	43.400.000,00
Total geral das aplicações dos recursos:	43.400.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	43.400.000,00
Subtotal:	43.400.000,00

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	1.960.000,00
02 - Judiciária	221.000,00
04 - Administração	4.055.400,00
06 - Segurança Pública	66.000,00
08 - Assistência Social	1.584.300,00
09 - Previdência Social	398.500,00
10 - Saúde	9.284.800,00
12 - Educação	13.703.850,00
13 - Cultura	166.150,00
14 - Direitos da Cidadania	187.000,00
15 - Urbanismo	2.651.500,00
16 - Habitação	52.000,00
17 - Saneamento	102.000,00
18 - Gestão Ambiental	194.000,00
20 - Agricultura	1.854.500,00
23 - Comércio e Serviços	180.000,00
26 - Transporte	2.947.000,00
27 - Desporto e Lazer	72.000,00
28 - Encargos Especiais	2.170.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.550.000,00
Subtotal:	43.400.000,00

Total geral das receitas: 43.400.000,00

Total geral das despesas: 43.400.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**1.960.000,00**
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**1.960.000,00**
1.31.100.1020 - Aquisição de Equipamentos para o Poder Legislativo		**100.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
1.31.100.1022 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo		**350.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	350.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	
1.31.100.1024 - Resgate Históico		**20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
1.31.100.1100 - Vereador Mirim		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.31.100.2108 - Manutenção das Atividades do Legislativo		**1.470.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	170.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	120.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.100,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.900,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		**886.600,00**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		**625.600,00**
4.122.100.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito Municipal		**8.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
4.122.100.2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal		**615.600,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	376.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	35.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.600,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.122.100.2095 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar		**2.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		**221.000,00**
2.62.100.2002 - Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico		**221.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	179.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
UNIDADE: 02.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**25.000,00**
14.422.129.2126 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		**25.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
UNIDADE: 02.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**15.000,00**
8.241.105.2144 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**15.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E COORD GERAL		**2.057.600,00**
UNIDADE: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**1.904.600,00**
6.181.102.0001 - Convenio com o Gapesxxxx		**36.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	36.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
4.122.102.0004 - Auxílio para Associação dos Universitários		**60.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
4.122.100.1002 - Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria Municipal de Administração		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
14.422.129.1003 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar		**5.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.100.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		**1.420.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	382.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	66.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	12.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	198.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	468.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	66.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	45.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
14.422.129.2004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		**157.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	12.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
4.122.100.2005 - Manutenção dos Conselhos Municipais		**4.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.122.100.2007 - Geração de Oportunidades a Estudantes - Administração		**44.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00	
4.122.105.2008 - Aquisição de Terrenos para Utilidade Pública		**30.000,00**
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
26.782.105.2009 - Subsidio ao Transporte Coletivo Municipal		**70.000,00**
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	70.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
4.122.100.2011 - Manutenção da Junta de Serviço Militar		**34.100,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.100,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.122.105.2105 - Apoio Cultural a Radio Comunitária		**24.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	24.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	
UNIDADE: 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**123.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.100.2010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		**123.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	2.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 03.005 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**30.000,00**
6.182.100.2006 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		**1.336.900,00**
UNIDADE: 04.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		**640.300,00**
4.123.100.1005 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal da Fazenda		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.123.100.2012 - Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		**620.300,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	223.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.800,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.800,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	175.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	34.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
UNIDADE: 04.002 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**173.900,00**
4.123.100.2013 - Manutenção da Contadoria Municipal		**173.900,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.400,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.400,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
UNIDADE: 04.003 DEPARTAMENTO DA TESOURARIA		**107.700,00**
4.123.100.2014 - Manter as Atividades da Tesouraria Municipal		**107.700,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.200,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		**415.000,00**
4.129.100.2015 - Manutenção do Departamento de Tributação		**315.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	44.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.129.105.2016 - Manter e Ampliar o Programa de Educação Fiscal		**100.000,00**
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		**333.300,00**
UNIDADE: 05.001 SEC. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		**333.300,00**
4.121.100.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.121.100.2017 - Manutenção da Secretaria do Planejamento		**313.300,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	181.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	7.300,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		**13.744.850,00**
UNIDADE: 06.001 ENSINO INFANTIL		**3.803.580,00**
12.365.109.1087 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Pré Escolar		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
12.365.109.1088 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Infantil - Creche		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
12.365.109.2085 - Alimentação Escolar - Creche		**115.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00	
12.368.109.2086 - Alimentação Escolar - Pré Escolar		**115.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00	
12.365.109.2127 - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil - CRECHE		**75.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	75.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.500,00	
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.500,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	
12.368.109.2128 - Aquisição de Equipamentos pada Educação Infantil - PRÉ		**75.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	75.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.500,00	
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.500,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	
12.365.109.2129 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - CRECHE		**696.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	215.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	156.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	126.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	9.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	175.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	175.000,00	
12.368.109.2130 - Manutenção da Educação Infantil - Professores - PRÉ ESCOLA		**1.019.580,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	689.580,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	283.680,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	405.900,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	101.500,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	9.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	175.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	175.000,00	
12.365.109.2131 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - CRECHE		**831.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	228.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	58.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	34.800,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.400,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.800,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	224.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.800,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	
12.368.109.2132 - Manutenção da Educação Infantil - Demais Atividades - PRÉ ESCOLAR		**831.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	228.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	58.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	34.800,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.400,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.800,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	224.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.800,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	
12.365.109.2133 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - CRECHE		**20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	10.000,00	
12.368.109.2134 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Infantil - PRÉ ESCOLAR		**20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	10.000,00	
UNIDADE: 06.002 ENSINO FUNDAMENTAL		**7.238.770,00**
12.367.108.0003 - Repasse Fundeb Apae		**230.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	230.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00	
13.392.102.0005 - Participação no Programa União Faz a Vida		**30.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
12.361.109.1007 - Reforma e Ampliação de Escolas		**100.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
12.361.109.1018 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		**100.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	25.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00	
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00	
12.361.109.1086 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Ensino Fundamental		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
12.361.109.2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Professores		**3.911.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	2.713.500,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	391.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	351.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	20.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	20.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00	
12.361.109.2026 - Manutenção dos Ensino Fundamental - Serviços Gerais		**591.800,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	50.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	63.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.300,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	56.700,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.800,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	880,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	7.920,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	20.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	20.000,00	
12.361.109.2083 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**330.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	58.600,00	
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	202.900,00	
12.366.109.2084 - Alimentação Escolar - EJA		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00	
12.361.109.2087 - Capacitação Profissional de Professores Ensino Fundamental		**40.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
12.361.109.2089 - Atendimento Escolar Especializado		**20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
12.361.109.2091 - Programa Dinheiro Direto na Escola		**4.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00	
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.109.2092 - Aquisição de Uniformes Escolares Ensino Infantil		**95.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95.000,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	95.000,00	
12.365.109.2093 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ensino Fundamental		**100.400,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.400,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	100.400,00	
12.361.109.2094 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação		**8.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
12.361.109.2137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		**1.071.570,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.100,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	249.900,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.700,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	83.300,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.1070.0000 - FUNDEB 70%	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	177.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	55.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.570,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	163.570,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	20.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	265.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00	
12.361.109.2138 - Manutenção das Escolas Municipais		**594.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	90.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	164.000,00	
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	156.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00	
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	20.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	
UNIDADE: 06.003 TRANSPORTE ESCOLAR		**2.691.500,00**
12.361.109.1089 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Transporte Escolar		**2.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00	
12.361.109.2028 - Manutenção do Transporte Escolar		**2.689.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	520.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	22.500,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70.500,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.100,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	197.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	232.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000,00	
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.000,00	
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.000,00	
1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	450.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.500.1001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	114.000,00	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	48.000,00	
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.000,00	
1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	306.000,00	
UNIDADE: 06.005 CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS		**11.000,00**
27.812.125.2030 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes		**11.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SEC. MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		**9.286.800,00**
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		**9.286.800,00**
10.301.116.1051 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde		**30.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	30.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	30.000,00	
10.301.116.1093 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde		**705.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	
1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	
1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	
17.512.105.1094 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento Básico		**2.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.116.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		**3.423.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	670.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	670.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	375.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	375.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	92.500,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	92.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	223.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	223.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	567.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	567.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	582.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	168.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	168.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	60.500,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	60.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	20.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.114.2060 - Manutenção da Farmácia Básica		**416.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	210.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	68.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	138.000,00	
10.304.115.2069 - Vigilância em Saúde		**253.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00	
1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários de	110.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	55.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	28.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	16.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	16.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	16.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	4.000,00	
10.301.116.2112 - Incentivo a Saúde Indigena		**90.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	30.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	30.000,00	
10.302.130.2142 - Parcerias Técnicas - Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial		**2.180.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	290.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	290.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.890.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	850.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	40.000,00	
10.301.116.2143 - Manutenção da Atenção Básica		**2.187.800,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	546.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	546.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	892.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	
1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários de	520.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	272.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	236.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	236.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	37.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	52.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	48.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326.800,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	302.800,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	24.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	40.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços	20.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**2.148.500,00**
UNIDADE: 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		**1.944.500,00**
20.608.120.1095 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura		**4.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
20.608.100.2034 - Manutenção da Secretaria da Agricultura		**1.628.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	37.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00	
17.511.120.2044 - Manutenção das Redes de Agua do Municipio		**100.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.608.112.2046 - Descentralização da Patrulha Agricola - Custeio		**20.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
20.608.112.2049 - Manutenção do Convênio com a Emater		**142.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	142.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00	
20.608.120.2054 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
20.608.112.2140 - Incentivo a Formação Agrícola		**30.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
UNIDADE: 08.002 Departamento de Meio Ambiente		**204.000,00**
20.304.100.1109 - Programa Melhores Amigos		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.542.100.2035 - Manutenção do Departamento Ambiental		**194.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO		**5.580.500,00**
UNIDADE: 09.001 HABITAÇÃO E URBANISMO		**2.703.500,00**
16.481.105.1096 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios para Habitação		**2.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.451.124.1097 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.452.100.2036 - Manutenção dos Serviços Urbanos		**2.198.500,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	51.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	673.000,00	
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP	127.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
15.452.124.2073 - Participação no Consórcio de Gestão de Residuos Sólidos		**200.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
15.451.124.2109 - Infraestrutura Urbana		**250.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	
16.482.105.2141 - Programa Municipal de Habitação		**50.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 09.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM/DMER		**2.877.000,00**
26.782.100.1021 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
26.782.124.1098 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios nas Estradas e Rodagens		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
26.782.100.2037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem		**2.849.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	731.500,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	126.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	87.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.198.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	198.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	65.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
26.782.100.2111 - Infraestrutura de Transportes		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 Secretaria Municipal da Assistência Social		**1.569.300,00**
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.569.300,00**
8.244.119.1099 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Assistência Social		**105.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	51.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS	50.000,00	
8.244.100.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		**893.300,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	518.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	89.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	67.300,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.300,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	13.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	27.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	
8.243.112.2074 - Participação no Consórcio Municipa de Abrigamentos de Menores		**83.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.000,00	
8.244.119.2075 - Bloco de Proteção Básica		**152.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
8.244.119.2076 - IGD Suas		**60.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	18.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	
8.243.119.2077 - IGD Bolsa Família		**60.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	18.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	
8.243.119.2078 - Programa Estadual de Assistencia Social		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	
8.244.112.2079 - Covênio com Entidade Feminina de Assistencia Social		**30.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
8.241.112.2080 - Convenio com o Lar Samaritano		**48.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	48.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	
8.244.119.2082 - Benefícios Eventuais		**100.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	76.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	24.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	
8.242.112.2110 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais		**8.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	8.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 11.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		**4.118.500,00**
UNIDADE: 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**4.118.500,00**
99.999.103.0006 - Reserva de Contingência		**1.100.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	
28.846.102.0008 - Pagamento de Requisição de Pequenos Valores		**50.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
9.272.102.0009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		**398.500,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	123.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.500,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	275.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00	
28.843.102.0010 - Amortização de Dividas		**1.720.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	860.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	860.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	860.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	860.000,00	
28.846.102.0011 - Contribuição ao Pasep		**400.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
99.999.103.0013 - Reserva de Contingência para execução de Emendas Individuais dos Vereadores		**450.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	450.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	
1.500.1002.0000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	225.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		**377.150,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 12.001 Departamento Municipal do Turismo		**180.000,00**
23.695.126.1107 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Turismo		**3.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
23.695.126.1110 - Construção de Pórtico da Entrada do Município		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
23.695.126.2031 - Desenvolvimento Turístico		**127.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 12.002 Departamento Cultural		**136.150,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.111.1105 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura		**76.150,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	22.150,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	21.150,00	
13.392.111.2029 - Manutenção do Departamento Cultural		**25.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
13.392.111.2100 - Premiação da Gincana Cultural		**15.000,00**
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	15.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
13.392.111.2121 - Repasse a entidades Culturais		**20.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
UNIDADE: 12.003 Departamento de Desporto e Lazer		**61.000,00**
27.812.125.1061 - Apoio a Participação em Eventos Esportivos		**10.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
27.812.125.1106 - Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
27.812.125.2106 - Apoio a Realização de Torneios Desportivos		**10.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
27.812.125.2125 - Auxilio a Associações / Escolas Esportivas		**36.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	36.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
	TOTAL GERAL	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO. Emissão: 18/09/2023, às 10:42:12.
Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.705.622,97	26.557.377,91	35.257.098,21	35.939.115,31	39.345.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.038.122,28	13.232.874,95	15.341.207,93	16.039.325,00	18.559.580,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	13.038.122,28	13.232.874,95	15.341.207,93	16.039.325,00	18.559.580,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	87.242,82	85.168,32	100.798,71	110.000,00	123.500,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	236.230,98	241.682,11	241.764,86	257.000,00	275.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	314.546,50	304.517,82	281.956,58	288.000,00	1.326.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.186.561,02	9.877.843,40	11.299.181,53	11.502.400,00	12.575.180,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.177.209,70	2.328.213,44	2.491.722,84	2.309.925,00	2.582.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	315.224,52	425.414,60	434.900,00	410.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	36.331,26	80.225,34	65.000,00	163.000,00	217.500,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	435.368,81	974.100,00	1.050.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	11.282,81	6.403,89	350.867,90	500.000,00	860.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.282,81	6.403,89	350.867,90	500.000,00	860.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.282,81	6.403,89	350.867,90	500.000,00	860.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.656.217,88	13.318.099,07	19.565.022,38	19.399.790,31	19.926.270,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	672.587,74	1.085.690,71	1.209.518,02	1.553.150,00	1.054.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	186.005,01	364.561,69	442.074,02	677.900,00	333.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	486.582,73	721.129,02	767.444,00	875.250,00	721.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	4.000,50	63.546,50	82.000,00	70.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	0,00	4.000,50	63.546,50	82.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.983.630,14	12.228.407,86	18.291.957,86	17.764.640,31	18.802.270,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	234.967,93	235.616,19	366.183,64	443.000,00	459.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.927.989,51	4.538.524,89	7.898.688,76	6.886.477,81	7.316.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	14.410,94	53.262,36	46.975,61	100.000,00	115.000,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	33.012,95	68.715,94	117.655,61	232.200,00	141.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.874,56	14.069,97	25.347,84	35.300,00	61.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	17.857,00	0,00	0,00	60.000,00	213.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.470,86	67.590,00	2.000,00	108.600,00	171.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.594.825,33	6.167.929,15	8.378.181,65	7.680.572,50	8.538.970,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	0,00	0,00	130.310,44	415.000,00	531.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	384.777,50	408.528,69	544.625,75	1.002.500,00	681.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	237.026,81	262.478,19	373.017,74	360.000,00	400.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	76.441,09	114.395,40	123.999,71	124.750,00	84.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	387.486,42	175.092,78	228.133,00	278.240,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	23.489,24	122.204,30	56.838,11	38.000,00	39.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	998.143,67	1.645.058,02	7.599.626,61	2.630.484,69	2.504.150,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	911.970,08	1.557.465,45	7.471.052,93	2.130.484,69	1.644.150,00
4.4.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada aos Estados e DF	0,00	14.109,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	14.109,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	911.970,08	1.543.356,45	7.471.052,93	2.130.484,69	1.644.150,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	290.214,79	808.780,05	3.998.876,48	640.542,20	893.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	621.755,29	734.576,40	3.472.176,45	1.479.942,49	721.150,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	86.173,59	87.592,57	128.573,68	500.000,00	860.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	86.173,59	87.592,57	128.573,68	500.000,00	860.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	86.173,59	87.592,57	128.573,68	500.000,00	860.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	630.400,00	1.550.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	630.400,00	1.550.000,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	630.400,00	1.550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	630.400,00	1.550.000,00
	Total Geral:	**23.703.766,64**	**28.202.435,93**	**42.856.724,82**	**39.200.000,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
0.001.0000. - RECURSOS LIVRES						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.268.764,31	14.193.582,15	17.807.606,77	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.079.999,21	1.201.741,33	1.731.661,23	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	836.750,23	908.801,74	1.454.368,03	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	274.054,63	260.595,07	417.836,37	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	274.054,63	260.595,07	417.836,37	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.498,50	230.894,43	383.344,69	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	272.498,50	230.894,43	383.344,69	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	272.498,50	230.894,43	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	0,00	0,00	383.344,69	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.556,13	29.700,64	34.491,68	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.556,13	29.700,64	34.491,68	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.556,13	27.865,25	34.491,68	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	0,00	1.835,39	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	562.695,60	648.206,67	1.036.531,66	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	349.385,90	395.387,42	517.847,40	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	205.293,33	220.207,05	310.480,37	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	163.664,26	168.605,12	278.235,51	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.417,06	12.695,40	1.227,33	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.093,61	35.694,45	26.347,56	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.118,40	3.212,08	4.669,97	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	144.092,57	175.180,37	207.367,03	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	144.092,57	175.171,83	207.367,03	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	213.309,70	252.819,25	518.684,26	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	213.309,70	252.819,25	518.684,26	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.225,82	240.840,20	500.415,33	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.808,24	2.373,85	6.885,20	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.147,76	8.376,11	10.446,23	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	127,88	1.229,09	937,50	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	243.248,98	291.984,03	277.293,20	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.749,46	76.849,13	99.537,82	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.122,76	42.339,74	60.044,98	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.122,76	42.339,74	60.044,98	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.488,22	36.347,64	54.958,46	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	264,03	704,45	79,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.064,58	5.143,05	3.814,38	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	305,93	144,60	1.193,14	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.626,70	34.509,39	39.492,84	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.626,70	34.509,39	39.492,84	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	26.626,70	34.379,72	39.490,50	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	129,67	2,34	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	177.499,52	215.134,90	177.755,38	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	177.499,52	215.134,90	177.755,38	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	177.499,52	215.134,90	177.755,38	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	160.603,78	197.664,50	159.240,22	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	682,63	568,73	1.116,46	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	15.661,79	15.296,35	17.024,50	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	551,32	1.605,32	374,20	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	955,56	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	955,56	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	955,56	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.934,00	60.779,96	75.975,42	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.934,00	60.779,96	75.975,42	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.934,00	60.779,96	75.975,42	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	29.934,00	60.779,96	75.975,42	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.616,55	33.807,10	545.135,10	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.616,55	33.807,10	139.826,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.616,55	33.807,10	139.826,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.616,55	33.807,10	139.826,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.616,55	33.807,10	139.826,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	3.616,55	33.807,10	139.826,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	3.616,55	33.807,10	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	139.826,22	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	405.308,88	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	405.308,88	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	405.308,88	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	405.308,88	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.716,64	5.605,57	14.610,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.716,64	5.605,57	14.610,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.716,64	2.765,57	190,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.716,64	2.765,57	190,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.907,31	2.098,28	190,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - Principal	3.602,71	1.923,28	50,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Programa Composta Erval Seco de Incentivo à prática de Compostagem	1.304,60	175,00	140,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.809,33	667,29	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos - Divida Ativa	1.809,33	667,29	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.840,00	14.420,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.840,00	14.420,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	2.840,00	14.420,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.084.076,87	12.771.880,35	14.431.950,66	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.353.653,62	6.524.246,36	8.199.034,39	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.353.653,62	6.524.246,36	8.199.034,39	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.896.303,50	6.480.065,97	8.161.134,31	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.363.459,02	5.883.099,22	7.324.434,92	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.363.459,02	5.883.099,22	7.324.434,92	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	258.333,85	257.832,61	416.855,68	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	258.333,85	257.832,61	416.855,68	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	258.884,62	227.755,81	396.450,76	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	258.884,62	227.755,81	396.450,76	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.626,01	111.378,33	23.392,95	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.626,01	111.378,33	23.392,95	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.457.350,12	44.180,39	37.900,08	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.457.350,12	44.180,39	37.900,08	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.457.350,12	44.180,39	37.900,08	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferencias da União - Apoio Financeiro aos Municípios - MP 938/2020	616.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Auxílio Financeiro da União para Mitigação de efeitos financeiros da COVID 19 - LC nº 173/2020	796.391,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Transferências Financeiras Lei Complementar 176/2020	44.671,99	44.180,39	37.900,08	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.01.00	Transferencias Lei Complementar 176/2020 - Próprias	44.671,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.730.423,25	6.197.633,99	6.150.540,03	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.730.423,25	6.197.633,99	6.150.540,03	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.730.423,25	6.197.630,46	6.149.995,72	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.376.445,95	5.769.567,88	5.589.945,27	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.376.445,95	5.769.567,88	5.589.945,27	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	298.938,27	365.455,11	505.697,49	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	298.938,27	365.455,11	505.697,49	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.039,03	62.607,47	54.352,96	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.039,03	62.607,47	54.352,96	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	3,53	544,31	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	3,53	544,31	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	3,53	544,31	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	0,00	3,53	544,31	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferência Tambaú Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferência Patrocínio Banrisul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	82.376,24	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	82.376,24	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	82.376,24	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.01.00.00	Transferencia para Construção de Ponte sobre o Rio Guarita	0,00	0,00	82.376,24	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	64.421,04	119.767,84	1.008.274,36	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.421,04	119.767,84	1.008.274,36	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	51.823,00	60.482,65	207.138,96	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	51.823,00	60.482,65	207.138,96	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	51.823,00	60.482,65	207.138,96	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	51.823,00	60.482,65	207.138,96	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	12.598,04	59.285,19	24.705,86	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	12.598,04	59.285,19	24.705,86	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	12.598,04	59.285,19	24.705,86	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	7.383,20	48.854,00	23.779,03	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	0,00	2,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	7.383,20	36.014,76	5.165,42	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição de Convênios	0,00	12.837,23	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELA JUSTIÇA	0,00	0,00	18.613,61	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,06	15,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	0,00	0,06	15,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	4.953,57	9.993,48	261,12	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	4.953,57	3.734,11	261,12	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	0,00	6.259,37	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	261,27	437,65	650,71	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	261,27	437,65	650,71	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	776.429,54	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	776.429,54	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	776.429,54	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Resgate de valores determinados pela justiça	0,00	0,00	776.429,54	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	0,00	56.044,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas Agricolas e Rodoviárias	0,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Maquinas, Ferramentas Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.04.00	Alienação de Sucatas	0,00	2.444,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0.020.0000. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.346.965,38	1.694.728,44	2.120.735,25	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.673,92	396.592,80	639.472,46	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	360.673,92	396.592,80	639.472,46	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	119.864,63	114.296,21	183.262,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	119.864,63	114.296,21	183.262,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	119.182,09	101.269,61	168.133,74	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	119.182,09	101.269,61	168.133,74	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	119.182,09	101.269,61	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	0,00	0,00	168.133,74	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	682,54	13.026,60	15.128,26	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	682,54	13.026,60	15.128,26	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	682,54	12.221,60	15.128,26	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	240.809,29	282.296,59	456.210,46	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	152.780,41	173.414,27	228.653,42	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.036,20	96.580,70	137.683,32	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	71.780,50	73.948,76	123.352,38	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	620,43	5.568,16	538,61	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.706,81	15.655,33	11.556,08	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	928,46	1.408,45	2.236,25	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.744,21	76.833,57	90.970,10	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.744,21	76.829,82	90.970,10	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	3,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	88.028,88	108.882,32	227.557,04	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.028,88	108.882,32	227.557,04	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	84.923,31	103.620,01	219.480,98	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.230,39	1.040,92	3.020,14	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.819,13	3.673,70	4.581,74	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	56,05	547,69	474,18	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do	40,55	1.789,65	7.528,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	986.250,91	1.296.345,99	1.473.733,84	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	576.129,45	758.186,08	934.260,53	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	576.129,45	758.186,08	934.260,53	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	556.536,48	738.808,68	917.637,77	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	382.759,59	516.061,30	642.494,26	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	382.759,59	516.061,30	642.494,26	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	86.111,29	113.084,48	140.941,25	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	86.111,29	113.084,48	140.941,25	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	86.294,88	99.892,90	132.150,26	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	86.294,88	99.892,90	132.150,26	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.370,72	9.770,00	2.052,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.370,72	9.770,00	2.052,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	19.592,97	19.377,40	16.622,76	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	19.592,97	19.377,40	16.622,76	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19.592,97	19.377,40	16.622,76	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Transferências Financeiras Lei Complementar 176/2020	19.592,97	19.377,40	16.622,76	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.02.00	Transferencias Lei Complementar 176/2020 - MDE	19.592,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.121,46	538.159,91	539.473,31	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	410.121,46	538.159,91	539.473,31	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	410.121,46	538.159,91	539.473,31	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	383.898,80	506.102,46	490.346,07	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	383.898,80	506.102,46	490.346,07	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	26.222,66	32.057,45	44.359,43	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	26.222,66	32.057,45	44.359,43	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.767,81	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	4.767,81	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0.031.0000. - FUNDEB						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.326.958,90	4.085.216,18	6.898.252,08	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	572,22	17.966,46	113.852,40	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.326.386,68	4.067.249,72	6.784.399,68	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,40	0,17	0,04	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,40	0,17	0,04	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	0,40	0,17	0,04	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,31	0,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,31	0,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,09	0,05	0,04	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,09	0,05	0,04	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3,76	0,01	-8,58	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3,76	0,01	-8,58	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3,76	0,01	-8,58	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,24	0,00	0,04	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,24	0,00	0,04	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,44	0,01	-8,63	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,44	0,01	-8,63	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3,08	0,00	0,01	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3,08	0,00	0,01	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.326.382,52	4.067.249,54	6.784.408,22	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.326.382,52	4.067.249,54	6.784.408,22	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.326.382,52	4.067.249,54	6.784.408,22	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.326.382,52	4.067.249,54	6.784.408,22	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.326.382,52	4.067.249,54	6.784.408,22	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0.040.0000. - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.149.255,98	4.302.337,56	4.846.258,94	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.681,59	285.563,24	464.042,46	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	259.681,59	285.563,24	464.042,46	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	86.301,88	82.293,08	131.948,60	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	86.301,88	82.293,08	131.948,60	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	85.810,46	72.914,06	121.056,21	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	85.810,46	72.914,06	121.056,21	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	85.810,46	72.914,06	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	0,00	0,00	121.056,21	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	491,42	9.379,02	10.892,39	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	491,42	9.379,02	10.892,39	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	491,42	8.799,42	10.892,39	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	0,00	579,60	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	173.379,71	203.270,16	332.093,86	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	110.000,37	124.856,96	168.110,66	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	64.824,59	69.536,88	102.567,75	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.681,32	53.242,80	91.821,24	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	446,40	4.008,88	387,69	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.028,59	11.271,43	8.320,20	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	668,28	1.013,77	2.038,62	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.175,78	55.320,08	65.542,91	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	45.175,78	55.317,39	65.542,91	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	2,69	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	63.379,34	78.413,20	163.983,20	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.379,34	78.413,20	163.983,20	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	61.143,76	74.605,49	158.025,44	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	885,48	748,90	2.173,97	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.309,76	2.645,01	3.298,86	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	40,34	413,80	484,93	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	182,33	934,49	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	182,33	0,00	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	6.300,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	RENDIMENTOS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	182,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	907,22	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Remuneração de Depositos Bancários - ASPS	0,00	27,27	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.889.392,06	4.015.839,83	4.375.916,36	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.396.975,91	2.060.287,90	2.433.812,40	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.396.975,91	2.060.287,90	2.433.812,40	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.382.868,97	2.046.336,21	2.421.843,96	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.377.934,44	1.857.820,50	2.312.979,17	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.377.934,44	1.857.820,50	2.312.979,17	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	81.420,83	101.477,69	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	81.420,83	101.477,69	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	71.922,89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	71.922,89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.934,53	35.171,99	7.387,10	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.934,53	35.171,99	7.387,10	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	14.106,94	13.951,69	11.968,44	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	14.106,94	13.951,69	11.968,44	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	14.106,94	13.951,69	11.968,44	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Transferências Financeiras Lei Complementar 176/2020	14.106,94	13.951,69	11.968,44	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.03.00	Transferencias Lei Complementar 176/2020 - ASPS	14.106,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.492.416,15	1.955.551,93	1.942.103,96	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.492.416,15	1.955.551,93	1.942.103,96	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.492.416,15	1.955.551,93	1.942.103,96	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.382.035,57	1.821.968,76	1.765.245,91	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.382.035,57	1.821.968,76	1.765.245,91	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	94.401,53	115.406,84	159.693,94	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.401,53	115.406,84	159.693,94	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.979,05	18.176,33	17.164,11	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.979,05	18.176,33	17.164,11	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0.542.0000. - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	993.122,11	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.001.0000. - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	257.317,24	283.402,31	323.532,47	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rendimentos Transporte Escolar - PEATE	138,27	75.796,70	1.555,84	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	257.178,97	207.605,61	321.976,63	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.020.0000. - SALARIO EDUCACAO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	216.802,65	234.290,60	414.442,33	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	RENDIMENTOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	279,87	1.385,62	4.047,87	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	216.522,78	232.904,98	410.394,46	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.040.0000. - FUNDO NAC.DES.DO ENSINO - FNDE/MEC - PDDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69,81	1.095,77	76,68	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	RENDIMENTOS PDDE	69,81	15,77	76,68	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.045.0000. - Fundo Especial Lei 75/25						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	123.774,43	200.727,12	321.177,63	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	RENDIMENTOS LEI 75/25	625,57	1.736,03	10.144,52	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	123.148,86	198.991,09	311.033,11	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.055.0000. - MERENDA ESCOLAR - UNIÃO						

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	84.699,10	77.042,95	156.225,58	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	RENDIMENTOS MER. ESCOL. UNIÃO	47,50	1.112,15	2.449,75	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	84.651,60	75.930,80	153.775,83	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.130.0000. - SERVICO DE ACAO CONTINUADA - SAC						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.354,73	1.596,78	1.872,60	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	RENDIMENTOS SAC	4,94	64,76	174,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transferencia do FNAS - Serviço de Ação Continuada	4.349,79	1.532,02	1.698,60	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.370.0000. - Transporte Escolar - PNATE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	90.965,48	117.043,26	123.200,44	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rec. de Remun. Depos. Banc. de Recurs. Vinc. - PNATE	85,27	541,74	1.923,44	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	90.880,21	116.501,52	121.277,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.380.0000. - CIDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.144,52	5.279,76	8.227,16	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	21,27	1.321,10	252,09	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.123,25	3.958,66	7.975,07	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.480.0000. - BOLSA FAMILIA - AUXILIO PARA CADASTRO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.446,68	18.387,42	29.218,40	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	RENDIMENTOS BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO PARA CADASTRO	137,37	241,71	1.370,35	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	20.309,31	18.145,71	27.848,05	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD - BOLSA FAMÍLIA	20.309,31	18.145,71	19.600,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	8.248,05	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.489.0000. - Convênio Perfuração de Poços						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.59.00	Rendimentos - Poços Artesianos	0,00	0,00	474,60	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Transferencias de Convênios do Estado - Poços Artesianos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.495.0000. - PISO BASICO FIXO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	184.109,49	61.197,42	74.020,28	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	RENDIMENTOS PISO BÁSICO FIXO	94,39	145,61	738,93	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Paif - CRAS	184.015,10	61.051,81	73.281,35	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	25.519.510,00	27.771.950,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.462.510,00	3.372.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	3.462.510,00	3.372.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	1.290.700,00	1.695.400,00
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	8.400,00	16.000,00
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	0,00	8.400,00	16.000,00
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	0,00	8.400,00	16.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	917.300,00	679.400,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	825.300,00	530.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	7.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	60.000,00	122.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	365.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	365.000,00	1.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	812.200,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	812.200,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	655.000,00	750.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	655.000,00	750.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	0,00	0,00	0,00	655.000,00	750.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	400.000,00	62.200,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	62.200,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	62.200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.116.810,00	864.400,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.116.810,00	864.400,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	1.116.810,00	864.400,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.066.810,00	838.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	8.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	157.950,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	21.982.000,00	24.242.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	12.334.000,00	13.630.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	12.260.000,00	13.550.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	12.260.000,00	13.550.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	10.960.000,00	12.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	10.960.000,00	12.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.550.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.550.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	74.000,00	80.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	74.000,00	80.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	0,00	74.000,00	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	9.648.000,00	10.612.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	9.648.000,00	10.612.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	9.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	9.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	760.000,00	716.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	760.000,00	716.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	88.000,00	296.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	88.000,00	296.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**25.519.510,00**	**27.771.950,00**
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	469.240,00	502.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	348.500,00	478.830,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	347.100,00	478.830,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	115.100,00	66.330,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	115.100,00	65.330,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	0,00	0,00	0,00	107.000,00	61.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	280,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção	0,00	0,00	0,00	2.100,00	850,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	232.000,00	412.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	232.000,00	412.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	202.000,00	341.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Serviços de Maquinas Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	161.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	27.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Serviços Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Multa e Juros de Serviços Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Multa e Juros de Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Multa e Juros de Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	26.000,00	42.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Divida Ativa Serviços Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Divida Ativa Serviços Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Divida Ativa Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Divida Ativa outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Multa e Juros Divida Ativa Demais Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	45.740,00	18.070,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	45.740,00	18.070,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.300,00	8.300,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.300,00	8.300,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.300,00	8.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	39.440,00	9.770,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	39.440,00	9.770,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	32.630,00	7.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	0,00	21.800,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6.360,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6.360,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	300,00	770,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	300,00	770,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**469.240,00**	**502.900,00**
1.505.0000. - CAMINHOS DA ESCOLA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	89,79	254,04	777,65	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	89,79	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	RENDIMENTOS CAMINHOS DA ESCOLA	89,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	254,04	777,65	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.535.0000. - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	42,94	8.499,98	7.997,87	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	42,94	368,93	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	42,94	0,00	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	RENDIMENTOS PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42,94	0,00	243,87	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	368,93	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Estadual de Assistência Social	0,00	8.131,05	7.754,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.536.0000. - BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADO						

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Transferencia do FEAS para Beneficios Eventuais	0,00	0,00	30.598,02	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.537.0000. - FMAS PBF						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	Transferencia do FEAS para o Bloco de Proteção Básica	0,00	0,00	7.678,01	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.740.000,00	7.697.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	52.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.645.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.645.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.645.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.645.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.645.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**7.740.000,00**	**7.697.300,00**
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.100.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**300.000,00**	**1.100.000,00**
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	456.000,00	512.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**456.000,00**	**512.000,00**
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	176.000,00	348.900,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**176.000,00**	**348.900,00**
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	90.000,00	101.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**90.000,00**	**101.000,00**
1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	756.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**300.000,00**	**756.000,00**
1.600.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.390.800,00	1.432.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	RENDIMENTOS INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.340.800,00	1.432.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.340.800,00	1.432.800,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.340.800,00	1.420.800,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	1.340.800,00	1.420.800,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	1.015.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	1.015.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	1.015.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	0,00	120.000,00	75.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	0,00	120.000,00	75.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	0,00	60.000,00	248.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	0,00	60.000,00	248.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	0,00	50.800,00	82.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	0,00	0,00	50.800,00	82.800,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferencia do FNAS - Procad Suas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**1.390.800,00**	**1.432.800,00**
1.600.3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	0,00	0,00	0,00	237.500,00	700.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**237.500,00**	**700.000,00**
1.600.3120.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**237.500,00**	**0,00**
1.604.0000.0000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Gov Federal dest ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferencia de Recursos SUS-Atenção Básica-Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	0,00	780.000,00	630.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**780.000,00**	**630.000,00**
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	718.000,00	644.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Farmacia Básica	0,00	0,00	0,00	668.000,00	644.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**718.000,00**	**644.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.660.0000.0000 - Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	99.000,00	231.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PAIF - CRAS	0,00	0,00	0,00	81.000,00	136.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PTMC	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**99.000,00**	**231.500,00**
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	112.500,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**20.000,00**	**112.500,00**
1.665.0000. - MIN INTEGRAÇÃO NACIONAL - PATRULHA AGRICOLA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	892,76	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS MIN INTEGRAÇÃO NACIONAL PATRULHA AGRICOLA	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	RENDIMENTOS MIN INTEGRAÇÃO NACIONAL - PATRULHA AGRICOLA	892,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.704.0000.0000 - Transferencias da União Referentes s Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	540.000,00	448.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	540.000,00	448.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	340.000,00	248.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	340.000,00	248.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	340.000,00	248.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	340.000,00	248.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	340.000,00	248.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**540.000,00**	**448.000,00**
1.706.3110.0000 - Emenda Parlamentar Custeio SUAS						

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferencia de Emenda Individual Custeio Suas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1.710.0000. - Infraestrutura escolar - FNDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	90,53	34,77	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	90,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	RENDIMENTOS Infraestrutura escolar - FNDE	90,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS INFRAESTRUTURA ESCOLAR FNDE	0,00	34,77	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.1.9.60.1.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.1.9.60.1.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
1.7.1.9.60.1.1.01.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**71.150,00**
1.720.0000. - IGD SUAS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	19,19	4.333,17	6.274,54	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	RENDIMENTOS IGD SUAS	19,19	37,17	274,54	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD - SUAS	0,00	4.296,00	6.000,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.735.0000. - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9,09	17,51	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	9,09	0,00	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	95,07	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.17	RENDIMENTOS MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	9,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS MANUTENÇÃO EDUCACO INFANTIL	0,00	17,51	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.2.00.00.00	Transferencia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.740.0000. - MAPA/PRODESA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	rendimentos PRODESA Patrulha Agricola mecanizada	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.750.0000. - ACESSUAS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5,94	9,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	RENDIMENTOS ACESSUAS	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS ACESSUAS	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	19.750,00	5.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**19.750,00**	**5.000,00**
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	127.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**80.000,00**	**127.000,00**
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.700,00	40.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	24.700,00	40.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	24.700,00	20.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	24.700,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	24.700,00	20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	24.700,00	20.000,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	0,00	0,00	0,00	24.700,00	20.000,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**24.700,00**	**40.000,00**
1.765.0000. - AMPLIAÇÃO DA EMEI - FNDE / MEC						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	155,03	522,40	2.846,95	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	155,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.14	RENDIMENTOS AMPLIAÇÃO DA EMEI - FNDE / MEC	155,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS AMPLIAÇÃO DA EMEI - FNDE / MEC	0,00	522,40	2.846,95	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.770.0000. - COBERTURA DE QUADRA - FNDE/MEC						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	162,29	489,12	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	162,29	0,00	3.629,64	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	RENDIMENTOS COBERTURA DE QUADRA - FNDE/MEC	162,29	0,00	3.629,64	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS COBERTURA DE QUADRA - FNDE / MEC	0,00	489,12	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.781.0000. - MELHORES AMIGOS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA CONVENIO DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.835.0000. - PASSE LIVRE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	80,93	199,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	80,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.18	RENDIMENTOS PASSE LIVRE	80,93	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PASSE LIVRE	0,00	199,86	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.845.0000. - PAC II - Proinfância						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	289,82	923,87	5.034,80	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	289,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	RENDIMENTOS PAC II - Proinfância	289,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PAC II - PROINFÂNCIA	0,00	923,87	5.034,80	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.865.0000. - QUADRA ARCO IRIS CONTRATO DE REPASSE 10234571						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	RENDIMENTOS PASSE LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.880.0000. - BPC NA ESCOLA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	747,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	27,17	14,42	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	27,17	0,00	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	RENDIMENTOS BPC NA ESCOLA	27,17	0,00	78,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS BPC NA ESCOLA	0,00	14,42	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferência FNAS - BPC na Escola	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.905.0000. - CONTRATO DE REPASSE 850144/2017						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	612,57	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS CONTRATO DE REPASSE 850144/2017	0,00	255,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	RENDIMENTOS CONTRATO DE REPASSE 850144/2017	612,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.07.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Parlamentares - Pavimentaçao Coronel Finzito	98.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.916.0000. - MAPA - Aquisição de Caminhão de Dejetos						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rendimentos Caminhão de Dejetos	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.917.0000. - MAPA - Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada Linha Tigre						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rendimentos - Patrulha Linha Tigre	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.918.0000. - MAPA - Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada Area Indigena						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rendimentos Aquisição Patrulha Agri. Mec. Area Indigena	279,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.919.0000. - Calçamento Avenida Vitor Gomes de Castro						

NoPaper Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	220,11	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS CALCAMENTO AVENIDA VITOR GOMES DE CASTRO	0,00	1.729,28	447,82	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rendimentos- Calçamento Avenida Vitor Gomes de Catro	190,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rendimento Caixa Econmica Convenio 881959/2018	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.04.00.00	Transferencias Advindas de Emendas Parlamentares - Ministério das Cidades - Calçamento da Avenida	311.999,99	89.142,86	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.920.0000. - Construção de Parque de Exposição						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	98,69	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rendimentos Parque de Exposição	98,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.08.00.00	Emenda Parlamentar Construção Parque de Exposição	178.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.930.0000. - OPERAÇÃO DE CRÉDITO						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Credito Contratuais-Mercado Interno	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.935.0000. - FUMDICA						

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	15.431,33	1.648,33	1.581,77	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	148,33	801,77	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS FUMDICA	0,00	148,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Remuneração de Depositos Bancários FUNDICA	0,00	0,00	801,77	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.431,33	1.500,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente -	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	15.431,33	0,00	780,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.940.0000. - SUAS - COVID 19 - EPI'S						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.710,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.360,88	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS SUAS - COVID 19 - EPI'S	0,00	56,79	130,25	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rendimentos Banco do Brasil Ações do Covid no SUAS para EPI's	7.360,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências para enfrentamento ao COVID 19 - Aquisição de EPIS - SUAS	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.941.0000. - Convênio nº 890390/19						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	2.162,97	12.259,45	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS MINIS. CIDADANIA.	0,00	2.162,97	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.54.00	Rendimentos Convênio 890390/2019	0,00	0,00	12.259,45	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.06.00.00	Transferencias de Emenda Parlamentar - Ministério da Cidadania - Quadra Osvino	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.943.0000. - Convênio nº 890825/19						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	3.240,20	2.094,57	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rendimentos - MAPA 890825/2019	0,00	3.240,20	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00	Rendimentos Convênio 890825/2019	0,00	0,00	2.094,57	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.07.00.00	Transferencia de Emenda Parlamentar - MAPA CONVENIO 890825/2019	0,00	275.040,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.948.0000. - CONSULTA POPULAR - AGRICULTURA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Remuneração de depositos bancários - CP 2020 AGRICULTURA	0,00	179,43	63,36	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferência da Consulta Popular / Agricultura	0,00	19.591,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.950.0000. - CONVÊNIO CONSULTA POPULAR AGRICULTURA 20/21						

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00	Rendimentos Consulta Popular 2020/2021	0,00	0,00	301,14	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia da Consulta Popular 2020/2021	0,00	33.428,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.951.0000. - Emenda Parlamentar -Aquisição de Motoniveladora						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00	Rendimentos - Emenda Parlamentar - Aquisição de motoniveladora	0,00	0,00	7.121,69	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.06.00.00	Transferencia Advindas de Emendas Parlamentares - Aquisição de Motoniveladora	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.952.0000. - Pavimenta RS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.57.00	RENDIMENTOS - PAVIMENTA	0,00	0,00	4.862,89	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Transferência para Execução de Recapeamento asfáltico	0,00	0,00	597.918,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.955.0000. - CAMINHODROMO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.58.00	RENDIMENTOS - CAMINHODROMO	0,00	0,00	21.462,85	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia de Recursos - Construção de Caminhodromo	0,00	0,00	283.250,17	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.000.0000. - CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI N 13885/2019						

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia da Cessão Onerosa dos Royalties do Pré-Sal	0,00	0,00	197.434,33	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.020.0000. - AFM - COVID SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Auxílio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento à COVID 19 - LC nº 173/2020	99.526,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.021.0000. - LEI ALDIR BLANC						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	63.049,65	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS LEI ALDIR BLANC	0,00	416,15	2.206,49	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Transferencias Financeiras da Lei Aldir Blanc	63.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.011.0000. - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	272.690,75	219.771,25	239.181,63	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	RENDIMENTOS INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	738,11	2.023,87	15.051,56	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Atenção Básica Estadual	271.952,64	217.747,38	224.130,07	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.050.0000. - FARMACIA BASICA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	83.911,92	79.882,32	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Farmacia Básica	38.528,04	23.505,68	54.342,56	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Farmácia Básica-Fraldas	45.383,88	56.376,64	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.090.0000. - P.S.F.						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-Saúde da Família	298.000,00	188.031,20	182.676,70	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.100.0000. - PSF INDIGENA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Recursos do Estado para Progrmas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo-PSF Indigena	55.500,00	39.000,00	36.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.111.0000. - CEO/LRPD						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.360,00	10.560,00	8.600,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Laboratório Regional de Proteses Dentárias	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Recursos do Estado para o SUS - Proteses Dentarias	4.360,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.160.0000. - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Primeira Infância Melhor	41.000,00	39.000,00	30.485,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.190.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMOLOGICA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transferência para Epidemiologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Emenda Parlamentar - Enfrentamento do COVID 19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.292.0000. - Convênios/CP/Portarias/Emendas						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.00	Trans Adv de Emendas Parlamentares Aquisiçao de Veiculo	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.293.0000. - Avançar em Saúde						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos Avançar em Saúde -Portaria SES 395/2022	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.500.0000. - ATENÇÃO BÁSICA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.339.136,18	1.489.874,28	2.717.883,80	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.266,24	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1.266,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	RENDIMENTOS PAB FIXO	1.266,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.394,84	30.491,10	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.337.869,94	1.488.479,44	2.687.392,70	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.337.869,94	1.488.479,44	2.687.392,70	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.337.869,94	1.488.479,44	2.687.392,70	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	1.337.869,94	1.388.479,44	1.741.598,70	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	1.337.869,94	1.388.479,44	1.741.598,70	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.337.869,94	1.388.479,44	1.741.598,70	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS-Atenção Básica-PAB FIXO	1.212.564,26	1.343.809,36	1.741.598,70	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferencias da Portaria 894/2021	0,00	44.670,08	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferencia do Fundo Nacional da Saude para o Enfrentamento do Coronavirus (Covid 19)	125.305,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.9.1.02.00.00	Emendas Parlamentares de Relatoria para Saúde	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	665.794,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	665.794,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	100.000,00	665.794,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Individuais para Saúde	0,00	0,00	665.794,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.501.0000. - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS- Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar-	70.578,00	70.578,00	105.760,35	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.502.0000. - VIGILANCIA EM SAUDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	93.245,94	77.539,48	116.411,46	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	RENDIMENTOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.138,19	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	93.245,94	76.401,29	116.411,46	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	93.245,94	76.401,29	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	93.245,94	76.401,29	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1.08.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	116.411,46	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	93.245,94	76.401,29	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	93.245,94	76.401,29	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	93.245,94	76.401,29	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transferencia de Recursos SUS- Atenção Básica- Prog Nacio Vigilancia em Saúde	93.245,94	76.401,29	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.503.0000. - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Farmácia Básica	69.713,25	66.766,20	55.897,39	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.505.0000. - BLOCO DE INVESTIMENTOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	81.600,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	81.600,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferencia para Construção ou ampliação de UBS	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	386.144,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferencia para Construção de Academia de Saúde	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferencia para Reforma do Posto de Saude	0,00	0,00	261.144,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.511.0000. - Enfrentamento ao COVID 19						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	564.021,99	13.139,88	17.790,90	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	564.021,99	13.139,88	17.790,90	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	564.021,99	13.139,88	17.790,90	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	564.021,99	13.139,88	17.790,90	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	564.021,99	13.139,88	17.790,90	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	564.021,99	0,00	14.544,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	564.021,99	0,00	14.544,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transferencia do FNS para enfrentamento ao COVID-19	564.021,99	0,00	14.544,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.246,90	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.2.00.00.00	Farmácia Básica - Covid	0,00	0,00	3.246,90	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	13.139,88	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Outras Transferencias do SUS - COVID - Portaria 731/2021	0,00	13.139,88	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Outras Transferencias do SUS - COVID - Portaria 731/2021	0,00	13.139,88	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Investimentos - COVID	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.931.0000. - Aquisição de Equipamentos Para UBS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00

NoPaper
Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.234,44	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	3.234,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	RENDIMENTOS Aquisição de Equipamentos Para UBS	3.234,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	0,00	3.713,83	18.933,63	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	244.964,63	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8.001.0000. - RECURSOS LIVRES CONSIGNADOS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS LIVRES CONSIGNADOS	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
	Total por fonte de recurso:	**0,00**	**43,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral:	**24.951.871,75**	**28.310.991,57**	**44.695.455,17**	**39.200.000,00**	**43.400.000,00**

Documento assinado digitalmente - Q0P-8Z1-KK4-J1L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2023 às 12:02:51

Assinantes

✓ Alcindo Renan Bemfica Garcia

Assinou em 18/09/2023 às 12:03:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alcindo Renan Bemfica Garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Leonir Koche

Assinou em 18/09/2023 às 12:05:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q0P **8Z1** **KK4** **J1L**